



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LII - Nº 207 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
111.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	INDICAÇÃO.....	08
ORDEM DO DIA.....	03	ATAS.....	28
PAUTA.....	04	LEI.....	31
SESSÃO ORDINÁRIA.....	04	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	32
PROJETO DE LEI.....	05	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	33
REQUERIMENTO.....	07	PORTARIA.....	33
CONTRATO.....			04

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

- 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)
3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)

- 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB)
2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PSB) | 10. Deputada Dr. ^a Helena Duailibe (PP) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 11. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 12. Deputado Eric Costa (PSD) |
| 04. Deputado Ariston (PSB) | 13. Deputado Florêncio Neto (PSB) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 14. Deputado Francisco Nagib (PSB) |
| 06. Deputado Carlos Lula (PSB) | 15. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 07. Deputado Catulé Júnior (PP) | 16. Deputado Júnior França (PP) |
| 08. Deputada Daniella (PSB) | 17. Deputada Mical Damasceno (PSD) |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB) | |

Líder: Deputado Florêncio Neto

1º Vice-Líder: Deputado Adelmo Soares
2º Vice-Líder: Deputada Dr.^a Helena Duailibe

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Dr. ^a Vivianne (PDT) | 07. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 02. Deputada Edna Silva (PRD) | 08. Deputado Kekê Teixeira (MDB) |
| 03. Deputado Fred Maia (PDT) | 09. Deputado Leandro Bello (Podemos) |
| 04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 10. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 05. Deputado Guilherme Paz (PRD) | 11. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 06. Deputada Janaína (Republicanos) | 12. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade) |
| 02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade) | 05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) | 06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

- | | |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluísio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 06. Deputada Solange Almeida (PL) |

Líder: Deputado Aluísio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

NOVO

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

LICENCIADO

Deputada Abigail Cunha (PL) - Secretária de Estado da Mulher
Deputada Cláudia Coutinho (PDT)
Deputado Edson Araújo (PSB)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Eric Costa
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Aluizio Santos
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júnior Casaria

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:
Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIAS
Kamyla e Fernanda

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

Titulares

Deputado Catulé Júnior
Deputada Daniella
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Mical Damasceno
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Othelino Neto
Deputado Aluizio Santos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína
Deputado Keké Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Edna Silva
Deputado Júnior Casaria
Deputado Júnior França
Deputado Rodrigo Lago
Deputado Aluizio Santos

PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Janaína

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:
Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares

Deputado Eric Costa
Deputado Adelmo Soares
Deputado Fernando Braide
Deputada Dra Vivianne
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Cláudio Cunha

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Cláudio Cunha
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior França
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputada Solange Almeida
Deputada Daniella
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Keké Teixeira
Deputado Othelino Neto

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho
VICE-PRESIDENTE
Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Valdenice Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho

VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIO
Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Leandro Bello
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ariston
Deputado Eric Costa
Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Ana do Gás

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputada Edna Silva
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pará Figueiredo

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Carlos Lula
Deputada Janaína
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Eric Costa
Deputado Cláudio Cunha

PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ariston

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:00
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho

VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Dulcina Cutrim

Titulares

Deputado Cláudio Cunha
Deputada Daniella
Deputada Edna Silva
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Júnior França
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Eric Costa
Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Ana do Gás

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior França
Deputado Keké Teixeira
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Ana do Gás
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Eric Costa

VICE-PRESIDENTE

Dep. Leandro Bello

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputada Janaína
Deputado João Batista Segundo
Deputado Keké Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Adelmo Soares
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Ricardo Nagib
Deputado Leandro Bello
Deputado Fernando Braide

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Carlos Lula
Deputada Dra Helena Duailibe
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dra Vivianne
Deputado João Batista Segundo
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior França
Deputada Daniella
Deputado Keké Teixeira
Deputado Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

Dep. Eric Costa

VICE-PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Júnior França

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaina

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Leandro Bello
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ricardo Rios
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Fernando Braide
Deputado Dr. Yglésio

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Carlos Lula

Suplentes

Deputado Rodrigo Lago
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston

Suplentes

Deputado Florêncio Neto
.... Deputado Leandro Bello
Deputada Solange Almeida
Deputado Keké Teixeira

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 / 11 / 2025 5ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARLAMENTAR FORTÉ.....	09 MINUTOS
2. PARTIDO LIBERAL.....	09 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....	17 MINUTOS
4. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....	25 MINUTOS
5. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)	
NOVO (DEP.WELLINGTON DO CURSO).....	05 MINUTOS

**ORDEM DO DIA
SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 27/11/2025 – (QUINTA-FEIRA)****I - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º E 2º TURNO - REGIME DE TRAMITAÇÃO DE
URGÊNCIA (REOs. N° 510 A 515/2025)**

1. [PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 262/2024](#), DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO MARANHÃO A CAPELA DE SÃO PEDRO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

2. [PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 111/2024](#), DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DO PESQUISADOR CIENTÍFICO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO GLALBERT CUTRIM.

3. [PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 117/2024](#), DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O SELO “EMPRESAS CONTRA O AEDES AEGYPTI”, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, COM SUBSTITUTIVO – RELATOR: DEPUTADO FERNANDO BRAIDE.

**II - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º TURNO - TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

4. [PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 315/2025](#), DE AUTORIA DO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DA SÍNDROME DA DEFICIÊNCIA DA CREATINA CEREBRAL (CCDS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO ARISTON.

**III - PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º E 2º TURNO - REGIME DE TRAMITAÇÃO DE
URGÊNCIA (REO. N° 490/2025)**

5. [PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 124/2025](#), DE AUTORIA DO DEPUTADO FRED MAIA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE A ALBERTO WAGNER SANTOS COSTA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.

**IV - PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****2º TURNO - TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

6. [PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 047/2024](#), DE AUTORIA DO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO “TEREZINHA REGO” À SRA. MARIA GORETH CANTANHEDE PEREIRA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

7. [PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 048/2024](#), DE AUTORIA DO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE À SENHORA MARIA DE FÁTIMA SALES RODRIGUES. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

**V - PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º TURNO - TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

8. [PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 098/2025](#), DE AUTORIA DA DEPUTADA ANA DO GÁS, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO VEREADOR GENRAL MARTINIANO MOREIRA LEITE - ASTRO DE OGUM. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.

9. [PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 111/2025](#), DE AUTORIA DA DEPUTADA ANA DO GÁS, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SENHOR MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.

**VI - MOÇÃO
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****ÚNICO TURNO**

10. [MOÇÃO N° 053/2023](#), DE AUTORIA DO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE, SOLICITANDO O ENVIO DE APLAUSOS AOS BRAVOS POLICIAIS MILITARES QUE ATUARAM NO RESGATE DE UM BEBÊ QUE CHEGOU NA UNIDADE PRISIONAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA EM GRAVE CRISE DE ASFIXIA POR ENGASGO COM LEITE MATERNO, NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2023. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO DR. YGLÉSIO.

**VII - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO
PLENÁRIO**

11. [REQUERIMENTO N° 532/2025](#), DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO O DESARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 183/2022, DE SUA AUTORIA.

12. [REQUERIMENTO N° 533/2025](#), DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO O DESARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 240/2022, DE SUA AUTORIA.

13. [REQUERIMENTO N° 534/2025](#), DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO O

DESARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 242/2022, DE SUA AUTORIA.

14. REQUERIMENTO Nº 535/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO O DESARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 245/2022, DE SUA AUTORIA.

15. REQUERIMENTO Nº 545/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE TRAMITE EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 315/2024.

16. REQUERIMENTO Nº 546/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, SOLICITANDO QUE TRAMITE EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI Nº 526/2025, DE SUA AUTORIA, QUE ACRESCENTA À LEI 4.734 DE 18 DE JUNHO DE 1986, O INCISO IV, AO ARTIGO 1º E O ARTIGO 1º-A.

VIII - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DA MESA

17. REQUERIMENTO Nº 540/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANA DO GÁS, SOLICITANDO QUE SEJAM ABONADAS SUAS FALTAS NAS SESSÕES PLENÁRIAS DOS DIAS 10 DE JUNHO, 01 E 10 DE JULHO DO CORRENTE ANO, EM RAZÃO DE CUMPRIMENTO DE AGENDA NO ESTADO DO MARANHÃO.

18. REQUERIMENTO Nº 541/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANA DO GÁS, SOLICITANDO QUE SEJA ABONADA SUA FALTA NA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 19 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, EM RAZÃO DE CUMPRIMENTO DE AGENDA INSTITUCIONAL NO TRT.

19. REQUERIMENTO Nº 547/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE SEJA ENVIADA UMA MENSAGEM DE PESAR AOS FAMILIARES DO SENHOR JESSÉ RAMOS DA SILVA, PELO SEU FALECIMENTO, OCORRIDO NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

DATA: 26/11/2025 – QUINTA-FEIRA

PRIORIDADE – 4º DIA:

1. MENSAGEM Nº 102/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 516/2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR - PROINF - MA.

2. MENSAGEM Nº 103/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 517/2025, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, ALTERA A LEI Nº 10.213, DE 9 DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA – 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 525/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM SOLIDÁRIO PELO PODER EXECUTIVO DESTINADO À PROMOÇÃO DO ACESSO A BENS ESSENCIAIS A PREÇOS ACESSÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI Nº 526/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, QUE ACRESCENTA O INCISO IV AO ARTIGO 1º E ARTIGO 1º-A, AMBOS NA LEI ESTADUAL Nº 4.734 DE 18 DE JUNHO DE 1986.

3. PROJETO DE LEI Nº 527/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOÃO BATISTA SEGUNDO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A LIGA AMIGOS DO FUTEBOL DO

MARANHÃO.

ORDINÁRIA – 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 521/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CANAVIEIRA CONSTRUINDO SONHOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI Nº 522/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DE AÇAILÂNDIA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. PROJETO DE LEI Nº 523/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO “VOVÓ DEDÉ”, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. PROJETO DE LEI Nº 524/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO DOCENTE-ASSISTENCIAL DA SAÚDE NO ESTADO DO MARANHÃO, ESTABELECE DIRETRIZES PARA INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DE SAÚDE NA REDE DE SAÚDE PÚBLICA E NA REDE FILANTRÓPICA E PRIVADA CONTRATADA OU CONVENIADA COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 133/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA “CANHOTEIRO” AO SR. WAMBERTO SOUSA CAMPOS.

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 134/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MARIA ARAGÃO” À SENHORA MARIA CLAY MOREIRA LIMA LAGO.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e cinco

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júnior Cascaria

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fred Maia

Às nove horas e quarenta e um minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Fred Maia, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Andreia Martins Rezende, Edna Silva e Ricardo Rios.

I – ABERTURA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra o Senhor 2º Secretário em exercício para fazer



a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior.

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO FRED MAIA (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o 1º Secretário em exercício para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI N° 528 / 2025

EMENTA:

Declara de utilidade pública a Associação de Produtores e Produtoras Rurais e Agroextrativistas da Carnaúba de Araioses – APRACA, com sede no Município de Araioses, Estado do Maranhão.

Art. 1º

Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Produtores e Produtoras Rurais e Agroextrativistas da Carnaúba de Araioses – APRACA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.104.969/0001-82, com sede no Município de Araioses, Estado do Maranhão.

Art. 2º

A entidade ora declarada de utilidade pública tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável das atividades agroextrativistas, o fortalecimento da agricultura familiar e a melhoria das condições socioeconômicas dos produtores e produtoras rurais da região da Carnaúba, mediante ações de capacitação, assistência técnica, organização produtiva e comercialização solidária.

Art. 3º

A concessão do título de utilidade pública não dispensa a entidade do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que está sujeita, inclusive quanto à prestação de contas junto aos órgãos competentes.

Art. 4º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade declarar de utilidade pública estadual a Associação de Produtores e Produtoras Rurais e Agroextrativistas da Carnaúba de Araioses – APRACA, entidade que desenvolve relevante trabalho social, econômico e ambiental no Município de Araioses e região.

A APRACA tem se destacado pela sua atuação voltada à organização comunitária, promoção da agricultura familiar, valorização dos produtos agroextrativistas e defesa dos direitos das populações rurais. Por meio de suas ações, contribui para o fortalecimento das cadeias produtivas locais, especialmente da carnaúba, promovendo geração de renda, inclusão social e preservação dos recursos naturais.

A entidade atua ainda na capacitação de agricultores e agricultoras, no estímulo à produção sustentável, na implementação de boas práticas de manejo e na articulação com órgãos públicos e parceiros institucionais, visando o desenvolvimento socioeconômico regional de forma solidária e participativa.

Diante da importância de suas atividades e do compromisso demonstrado com o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das famílias rurais de Araioses e municípios vizinhos, é plenamente justificada a concessão do título de Utilidade Pública Estadual à APRACA.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

ADELMO SOARES
DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE LEI N° 529 / 2025

Dispõe sobre medidas de transparéncia e acessibilidade nas relações de consumo, tornando obrigatória a instalação de monitores de caixa registradora visíveis e acessíveis aos consumidores.

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais que utilizam caixa registradora com monitor deverão posicionar as respectivas telas de forma a facilitar a visualização pelo consumidor, tornando plenamente acessíveis as informações que estiverem sendo registradas.

§1º O monitor deve ser instalado em local visível e de fácil acesso ao consumidor, preferencialmente na altura dos olhos.

§2º Devem estar visíveis para o consumidor, pelo menos, os valores dos produtos e serviços adquiridos, o valor total da compra, o desconto concedido e, se houver, o troco a ser devolvido.

§3º Fica vedada a afixação de qualquer produto, propaganda ou objeto que obstrua a visualização do monitor de caixa.

§4º A caixa registradora com monitor deverá conter dispositivo de áudio para reprodução sonora, de modo a assegurar a acessibilidade das informações registradas para pessoas com deficiência visual.

§5º A identificação dos produtos e os valores exibidos ou reproduzidos sonoramente deverão ser de fácil compreensão.

§6º Sempre que solicitado, o atendente deverá esclarecer aos consumidores, especialmente pessoas idosas ou com deficiência, acerca das informações exibidas nos monitores.

Art. 2º O descumprimento das disposições contidas nesta Lei, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I - advertência, com notificação dos responsáveis para a regularização do descumprimento no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias;

II - multa de até 500 (quinhetas) vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Maranhão (UFR-MA), instituída pela Lei nº 11.980, de 13 de julho de 2023;

III - duplicação do valor da multa, em caso de reincidência.

Art. 3º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de suas atribuições, os quais serão responsáveis pelas sanções decorrentes de infrações às normas nelas contidas, mediante procedimento administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º O valor da multa será recolhido ao Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - FPDC, instituído pela Lei nº 8.044, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2025. IRACEMA VALE - DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, elaborado em coautoria com o Ministério Público Estadual (MPE), o Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor – CAO-Consumidor, tem como objetivo assegurar o direito básico do consumidor à transparéncia nas transações comerciais realizadas no Estado do Maranhão, garantindo que todos os consumidores, inclusive pessoas com deficiência e pessoas idosas, tenham pleno acesso às informações sobre os preços dos produtos registrados no caixa.

Cumpre destacar que, quando o consumidor, especialmente se tratando de pessoa idosa ou com deficiência, encontra dificuldades para visualizar o preço dos produtos no momento do registro, tal situação



pode gerar dúvidas e desconfiança quanto aos valores cobrados e aos itens efetivamente adquiridos.

Dessa forma, busca-se instituir a obrigatoriedade da instalação de monitores de caixa registradora visíveis e acessíveis ao consumidor, de modo que este possa acompanhar, em tempo real, se o valor cobrado corresponde ao preço indicado na gôndola ou na etiqueta de cada produto, independentemente de sua condição física.

Ademais, a medida contribuirá para coibir práticas abusivas, como a cobrança de valores divergentes dos informados nos produtos ou a inclusão indevida de itens não adquiridos na conta final. Ressalte-se que consumidores idosos ou com deficiência estão entre os mais vulneráveis a esse tipo de situação.

Portanto, a presente iniciativa, construída em parceria com o Ministério Público Estadual, revela-se de extrema importância para o fortalecimento da transparência nas relações de consumo no Estado do Maranhão, promovendo maior segurança, tranquilidade e acessibilidade aos consumidores no momento de suas compras. Diante disso, conta-se com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2025. **IRACEMA VALE - DEPUTADA ESTADUAL**

PROJETO DE LEI Nº 530 / 2025

Dispõe sobre a proibição das operadoras de planos de saúde limitarem consultas, sessões de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicoterapia no tratamento de pessoas com transtorno do espectro autista, deficiência física, intelectual, mental, auditiva, visual, síndromes que causem debilidade e altas habilidades/superdotação no estado do Maranhão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Art. 1º Proíbe, no âmbito do Estado do Maranhão, as operadoras de planos de saúde de limitar consultas e sessões de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicoterapia no tratamento das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), deficiência física, intelectual, mental, auditiva, visual, síndromes que causem debilidade e altas habilidades/superdotação.

§ 1º - Não sendo casos de urgência e emergência, na hipótese de não haver profissional disponível pelo plano ou para atendimento, as operadoras de planos de saúde devem informar a inexistência por escrito ao interessado e fornecer atendimento em até quinze dias.

§ 2º - Superado o prazo de quinze dias, as operadoras de planos de saúde deverão fornecer autorização para que o paciente se consulte com outro profissional, devendo ser resarcido dos gastos pelas operadoras de planos de saúde em até trinta dias úteis, mediante comprovação de nota fiscal descritiva dos serviços contratados.

Art. 2º O não cumprimento do disposto sujeitará as operadoras de planos de saúde às seguintes penalidades:

I-Advertência;

II-Multa;

III-Multa duplicada, em caso de reincidência.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 25 de novembro de 2025.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca assegurar o direito fundamental à

saúde e à dignidade da pessoa humana, especialmente no que se refere ao atendimento de indivíduos com transtorno do espectro autista, deficiência física, intelectual, mental, auditiva, visual, síndromes que causem debilidade e altas habilidades ou superdotação.

O acesso contínuo a terapias como fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicoterapia é indispensável para o desenvolvimento integral desses pacientes, sendo que a limitação de sessões imposta por operadoras de planos de saúde compromete gravemente a evolução clínica e a qualidade de vida.

A iniciativa pretende coibir práticas abusivas e burocráticas que inviabilizam o tratamento adequado, garantindo que o atendimento seja pautado pela necessidade médica e não por interesses econômicos. Além disso, ao estabelecer prazos para atendimento e resarcimento, a proposta confere maior transparência e segurança jurídica aos usuários, evitando omissões e atrasos injustificados. A previsão de penalidades progressivas fortalece o caráter coercitivo da lei e assegura sua efetividade, desestimulando o descumprimento por parte das operadoras.

Trata-se de medida que se alinha aos princípios constitucionais, em especial ao artigo 196 da Constituição Federal, que consagra a saúde como direito de todos e dever do Estado. Assim, este projeto representa um avanço significativo na defesa dos direitos das pessoas com deficiência e condições específicas, promovendo inclusão, autonomia e respeito à dignidade humana, reafirmando o compromisso do Estado do Maranhão com a proteção integral de seus cidadãos.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 25 de novembro de 2025.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 531/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de sprays de pimenta e armas de choque às mulheres que possuem medida protetiva e dá outras providências:

Art. 1º Fica instituído que o Poder Executivo deve fornecer, gratuitamente, sprays de pimenta e armas de choque para mulheres que possuem medida protetiva, visando aumentar a segurança e a proteção destas.

Art. 2º As mulheres que possuem medida protetiva poderão solicitar o fornecimento dos produtos mencionados no Art. 1º, mediante a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópia da decisão judicial que concede a medida protetiva;

II - Documentos pessoais (RG, CPF);

III - Comprovante de residência.

Art. 3º O fornecimento dos produtos será acompanhado de um treinamento básico para o uso seguro e eficaz dos mesmos.

Art. 4º Em caso de uso indevido dos itens fornecidos contra pessoas alheias a relação da violência doméstica, a mulher beneficiada perderá o direito.

Art. 5º O Poder Executivo irá regulamentar a lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio Manoel Beckman, em São Luís 25 de novembro de 2025. NETO EVANGELISTA - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem como objetivo aumentar a proteção das mulheres que solicitaram e receberam medidas protetivas contra violência como instrumento de autodefesa e prevenção.

A violência contra a mulher é uma das mais graves e persistentes violações de direitos humanos. No Brasil, dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública indicam que, a cada sete horas, uma mulher é



vítima de feminicídio, sendo a maior parte desses crimes cometidos em contexto de violência doméstica.

No Maranhão, a situação não é diferente os registros de violência física, psicológica, sexual e patrimonial revelam a urgência de políticas integradas de proteção e segurança para essas mulheres.

Importa ressaltar que esta proposta não estimula a violência nem o confronto, mas confere às mulheres um instrumento de proteção imediata, de baixo custo, e amplamente aceito em normas de segurança pública de países democráticos. Trata-se de medida de caráter preventivo e humanitário.

O treinamento oferecido garantirá que as usuárias aprendam a utilizar esses instrumentos de forma eficaz e responsável, contribuindo para a redução da violência e proteção das mulheres.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio Manoel Beckman, em São Luís 25 de novembro de 2025. NETO EVANGELISTA - Deputado Estadual

REQUERIMENTO N° 523 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 132 do Regimento Interno desta Assembleia, solicito a Vossa Excelência que determine o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2022, de minha autoria.

O referido projeto “INSTITUI A “SEMANA DA CIDADANIA”, COM PALESTRAS SOBRE CIDADANIA, EDUCAÇÃO FINANCEIRA E DEFESA DO CONSUMIDOR NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO”.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 18 de novembro de 2025. **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO N° 532 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 132 do Regimento Interno desta Assembleia, solicito a Vossa Excelência que determine o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 183/2022, de minha autoria.

O referido projeto “INSTITUI A CAMPANHA “QUEM AMA VACINA”, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 18 de novembro de 2025. **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO N° 533 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 132 do Regimento Interno desta Assembleia, solicito a Vossa Excelência que determine o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 240/2022, de minha autoria.

O referido projeto “DISPÔE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SIRENES E CAMPAINHAS POR ALERTAS MUSICAIS ADEQUADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 18 de novembro de 2025. **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO N° 534 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 132 do Regimento Interno desta Assembleia, solicito a Vossa Excelência que determine

o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 242/2022, de minha autoria.

O referido projeto “DISPÔE SOBRE A OBRIGATORIEDADE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, DE SE AFIXAR NAS EMBALAGENS DE BRINQUEDOS O SELO MUNDIAL DAS PESSOAS PORTADORAS DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 18 de novembro de 2025. **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO N° 535 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 132 do Regimento Interno desta Assembleia, solicito a Vossa Excelência que determine o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 245/2022, de minha autoria.

O referido projeto “INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO MARANHÃO, O DIA ESTADUAL DA LIPOMIELOMENINGOCELE”, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO”.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 18 de novembro de 2025. **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO N° 536 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 132 do Regimento Interno desta Assembleia, solicito a Vossa Excelência que determine o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 246/2022, de minha autoria.

O referido projeto “DISPÔE SOBRE CAMPANHA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO TURISMO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO ESTADO DO ESTADO DO MARANHÃO”.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 18 de novembro de 2025. **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO N° 537 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 132 do Regimento Interno desta Assembleia, solicito a Vossa Excelência que determine o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 247/2022, de minha autoria.

O referido projeto “DISPÔE SOBRE A CRIAÇÃO DA “SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO SEM VIOLÊNCIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 18 de novembro de 2025. **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO N° 539/2025

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 163, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, após ouvida a Mesa Diretora, solicito que seja tramitado em **REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei Ordinária 409/2024, instituto o selo escola amiga do autista.

Assim sendo, confiante na sua compreensão, renovo os votos de



elevada estima e consideração.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 25 de Outubro de 2025.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

REQUERIMENTO N° 540 /2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nos termos do que disciplina o Regimento Interno deste Parlamento, após regular oitiva desta douta Mesa Diretora, venho requerer a Sua Excelência, **seja ABONADA minhas faltas nas Sessões Legislativa dos dias 10 de Junho, 01 e 10 de Julho do corrente ano, em razão de cumprimento de agenda no estado do Maranhão.**

Certa da atenção e deferimento de Vossa Excelência, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 19 de novembro de 2025. Ana do Gás – Deputada Estadual

REQUERIMENTO N° 541 /2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nos termos do que disciplina o Regimento Interno deste Parlamento, após regular oitiva desta douta Mesa Diretora, venho requerer a Sua Excelência, **seja ABONADA minha falta na Sessão Legislativa do dia 19 de novembro do corrente ano, em razão de cumprimento de agenda institucional no TRT.**

Certa da atenção e deferimento de Vossa Excelência, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 19 de novembro de 2025. Ana do Gás – Deputada Estadual

REQUERIMENTO N° 542 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, requeiro a inclusão, na Ordem do Dia, dos Projetos de Resolução Legislativa n° 98/2025 e n° 111/2025, ambos de minha autoria, os quais já contam com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025. Ana do Gás – Deputada Estadual

REQUERIMENTO N° 544 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 163, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, após ouvida a Mesa Diretora, solicito que seja tramitado em **REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA o Projeto de Lei Ordinária 340/2024**, institui o selo estadual cinquenta mais, destinado a empresas que ofereçam oportunidade de emprego para pessoas com mais de 50 anos de idade.

Assim sendo, confiante na sua compreensão, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 25 de Outubro de 2025.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

REQUERIMENTO N° 545 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 163, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, após ouvida a Mesa Diretora, solicito que seja tramitado em **REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA o Projeto de Lei Ordinária 315/2024**, que garante ao contribuinte, no estado do Maranhão, a possibilidade de pagamento de tributos, impostos, taxas, multas e afins, o pagamento através do cartão de débito e crédito.

Assim sendo, confiante na sua compreensão, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 25 de Outubro de 2025.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

REQUERIMENTO N° 546 /2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia, requeiro a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, seja determinado que tramite em regime de urgência o Projeto de Lei de número 526/2025, de minha autoria, o qual acrescenta o inciso IV, ao Artigo 1º da Lei 4.734 e o Artigo 1º-A, ambos na Lei Estadual nº 4.734 de 18 de junho de 1986.

Considerando a necessidade de proteger o babaçu contra práticas de exploração predatória e antieconômica, sem inviabilizar atividades agropecuárias e iniciativas de desenvolvimento, faz-se necessária a aprovação da proposta. O objetivo é formalizar e descentralizar a competência para concessão de autorizações de derrubada, garantindo maior eficiência administrativa. Com isso, espera-se aprimorar a gestão ambiental no extenso território maranhense.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 25 de novembro de 2025. **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

REQUERIMENTO N° 547 /2025

Senhora presidente,

Nos termos do Art. 163, inciso VIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos, respeitosamente, o envio de uma **MENSAGEM DE PESAR** aos familiares do Sr. Jessé Ramos da Silva, aos 72 anos, policial civil aposentado, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 25 de novembro do corrente ano.

Jessé Ramos da Silva dedicou grande parte de sua vida ao serviço público, contribuindo de forma significativa para a segurança e o bem-estar da população. Sua trajetória na Polícia Civil foi marcada pelo compromisso, coragem e seriedade no exercício de suas funções. Seu legado profissional e humano deixa saudade entre familiares, amigos e colegas de corporação.

Neste momento de dor, solidarizamo-nos com seus familiares, manifestando nossos sentimentos e desejando que encontrem conforto e força para superar tão irreparável perda.

Manifestamos, por meio desta, nossas mais sinceras condolências e profundo sentimento de solidariedade à família.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 25 de novembro de 2025.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

INDICAÇÃO N° 2622 /2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos



Orleans Brandão Júnior, para que, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI/MA), seja instalada uma unidade do programa **Estações Tech do Maranhão** no município de Poção de Pedras, atendendo também às comunidades próximas e à população da região.

As Estações Tech do Maranhão constituem centros públicos de tecnologia e inovação voltados à oferta gratuita de acesso à internet de qualidade, computadores, cursos de informática, robótica, marketing digital, capacitações profissionalizantes e ações de inclusão digital. Trata-se de política pública estruturante que promove cidadania tecnológica, qualificação profissional e oportunidades reais de transformação social, especialmente em regiões que carecem de equipamentos comunitários modernos.

O município de Poção de Pedras apresenta alto potencial de benefício com a implantação desse equipamento, considerando a carência de espaços públicos dedicados à formação tecnológica, o número expressivo de jovens e trabalhadores que buscam qualificação e a necessidade de fortalecer ações de empreendedorismo, inclusão produtiva e desenvolvimento educacional. Muitos estudantes e profissionais da região dependem de deslocamentos significativos para acessar cursos, computadores e internet de qualidade, o que reforça a importância de implantação local de uma Estação Tech.

A instalação desta unidade permitirá o acesso gratuito da população a ferramentas essenciais para inserção no mercado de trabalho, preparação acadêmica, formação em inovação, apoio a pequenos negócios e ampliação das competências digitais. Representa, portanto, um investimento direto em cidadania, desenvolvimento socioeconômico e ampliação das oportunidades para crianças, jovens e adultos.

Diante do exposto, indica-se ao Governo do Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI/MA), a instalação de uma unidade das Estações Tech do Maranhão na cidade de Poção de Pedras, ampliando o alcance da política estadual de inclusão tecnológica e promovendo desenvolvimento educacional e social para toda a comunidade local.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 25 de novembro de 2025. *Junior Cascaria - Deputado Estadual – PodeMOS*

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2623 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno desta Casa, solicito que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura solicitando 10 (dez) quilômetros de pavimentação asfáltica no Município de Colinas, com a finalidade atender o pedido exposto no Requerimento nº 086/2025, do Ver. Daniel Barros Falcão Neto, que retrata o anseio da população colinense por melhor trafegabilidade.

Ressalto a importância da solicitação em virtude da necessidade de melhorias que influenciam na passagem de carros e caminhões que abastecem os vários municípios daquela região, o tráfego de pessoas e o atendimento de serviços de saúde por meio de ambulâncias. É de fundamental importância a manutenção constante das vias intermunicipais para o desenvolvimento socioeconômico nos territórios, bem como a execução de projetos de trafegabilidade que promovam esse progresso sem ocasionar prejuízos ao meio ambiente.

Desta feita, solicito que sejam tomadas providências no sentido de atender o pedido supramencionado.

Plenário Deputado Nagib Haickel, 25 de novembro de 2025.
CARLOS LULA - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2624/2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador, a fim de que seja encaminhada solicitação para prorrogação da validade do concurso público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado em 12 de março de 2024, por mais 02 (dois) anos, conforme autorização legal.

A presente solicitação fundamenta-se em ofício encaminhado pelos candidatos aprovados no referido certame, considerando que restam menos de 05 (cinco) meses para o término de sua vigência.

O edital em questão ofertou 66 (sessenta e seis) vagas imediatas e 198 (cento e noventa e oito) vagas para cadastro de reserva, tendo todas as vagas imediatas sido preenchidas, com aproveitamento parcial do cadastro de reserva. Até o momento, houve 10 (dez) nomeações para o cadastro de reserva, das quais 07 (sete) decorreram exclusivamente de reposições motivadas por desistências e/ou exonerações.

Ressalta-se que o quantitativo reduzido de nomeações, diante das aposentadorias registradas e da baixa frequência de realização de concursos para este órgão, demonstra a oportunidade e conveniência da prorrogação do prazo de validade do certame.

A não prorrogação implicaria na necessidade de realização de um novo concurso público em curto espaço de tempo, ocasionando elevados custos financeiros e logísticos, além de representar risco à continuidade e à qualidade dos serviços prestados à população maranhense.

Ademais, a prorrogação assegura maior segurança administrativa e eficiência na gestão de pessoal, permitindo o melhor aproveitamento dos candidatos já aprovados e evitando a realização de novas etapas seletivas, reduzindo despesas relacionadas a banca organizadora, infraestrutura, divulgação e capacitação de novos servidores.

Por fim, sob o aspecto social, trata-se de medida justa, democrática e alinhada aos princípios da meritocracia, reconhecendo o esforço dos aprovados que se dedicaram intensamente para servir ao Estado do Maranhão.

Plenário Deputado Nagib Haickel, 19 de novembro de 2025.
CARLOS LULA - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2625 /2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Luís, Senhor Eduardo Salim Braide**, e ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Senhor David Col Debella**, solicitando a inclusão no cronograma de serviços de **pavimentação e recuperação asfáltica** a Rua Coronel Sadok Costa, Rua Coronel Ribeiro, Rua Maria Elisa, Rua Coronel Bartolomeu, Rua Coronel João Paulo, todas situadas no Bairro Cidade Olímpica, nesta Capital.

A presente solicitação se justifica diante da falta de infraestrutura mínima na localidade, que vem ocasionando sérios transtornos à população. Os moradores enfrentam condições precárias de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos.

Tais problemas afetam diretamente o direito de ir e vir dos



cidadãos, prejudicam a mobilidade local e reforçam a urgência de que sejam adotadas medidas efetivas por parte do Poder Público Municipal, de modo a garantir condições adequadas de acesso e qualidade de vida à comunidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 25 de novembro de 2025. DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Expediente lido, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Expediente lido. Encaminhado à publicação.

I – PEQUENO EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Inscritos no Pequeno Expediente, por cinco minutos, sem apartes, Deputado Fred Maia.

O SENHOR DEPUTADO FRED MAIA (sem revisão do orador) - Bom dia a todos, senhoras e senhores, aqui presentes, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, Senhora Presidente, imprensa, amigos da galeria, que nos acompanham, em segurança, funcionários desta Casa. Meus amigos, hoje, é um dia de alegria porque estamos aqui verdadeiramente, depois de um ano, não é, Presidente, de uma caminhada que, às vezes, tira um pouco o sono e o sossego, mas acho que, ontem, foi o dia da glória de Deus que deu esta vitória maravilhosa para V.Exa. Estes 10 a 0 que consolida a sua hegemonia, a sua liderança, aqui junto a esta Casa, em que V.Exa. vem conduzindo com muita maestria e levando verdadeiramente, depois de 190 anos, o conhecimento feminino à Assembleia Legislativa do Maranhão. Meus parabéns, Presidente Iracema, e que Deus a ilumine e consiga cada vez mais tornar-se esta pessoa tão atenciosa que V.Exa. é para com os pequenos e para com os grandes. Meus amigos, outro detalhe que eu queria enfatizar aqui, Senhora Presidente, foi a nossa viagem à MA-014. Na sexta-feira, na quinta-feira, a gente foi lá na MA-014 ver, de perto, a realidade lá e a gente voltou de lá muito contente. Eu, a Deputada Ana Do Gás, o Deputado Segundo, vimos cinco empresas trabalhando naquela rodovia onde chama-se uma obra de engenharia e desafios. Você construir dentro d'água não é fácil e aquela estrada, verdadeiramente, é uma estrada que é construída dentro d'água. Mas o trabalho que o governo do Estado está fazendo, tenho certeza de que agora ela irá durar um bom tempo, porque é um trabalho muito bem feito, um trabalho feito com aterro, com pedra, trabalho com asfalto britado, outro trabalho de revestimento, microrevestimento. E a gente foi e viu e constatou, e alegria do povo da Baixada estão de parabéns todos os moradores da Baixada por esta grande obra que o Governador do Estado está fazendo para aquela região. Queria salientar também que, ontem, junto do Secretário de Indústria e Comércio, Júnior Marreca, esteve na cidade de Pedreiras para lançar o Programa Juro Zero. Há um mês, eu estive aqui na Fiema junto com o governador e o Júnior Marreca, onde teve o lançamento deste programa. Programa que o pequeno produtor, o pequeno comerciante, aquela dona do salão, aquela pessoa que vende frango, aquela pessoa que tem uma borracharia, aquele pessoa que limpa ar-condicionado, ele vai poder ir no Banco do Nordeste, no Ceape ou então no SICOOB, requerer um financiamento, uma ajuda em dinheiro para ampliar o seu negócio, e ele vai poder pegar até R\$ 22.000. E, o mais importante disso tudo, os juros desta operação quem vai pagar é o Governo do Estado. Então, isso chama-se fomentar o comércio e fomentar o desenvolvimento sustentável do nosso Estado do Maranhão. As dificuldades são grandes, a gente sabe que ainda existem muitos desafios, mas a gente entende que com programas como este, a dedicação que o Júnior Marreca está tendo de levar este Programa Juros Zero a todo Estado do Maranhão, ele

fez aqui em São Luís, já fez em Imperatriz, Deputado Eric, onde lá teve um sucesso muito grande, na cidade de Imperatriz, as pessoas correram lá para agência do Banco do Nordeste para poder fazer os empréstimos. E tem mais um papel muito importante, Senhora Presidente, que as mulheres que forem em busca desse empréstimo através do apoio junto ao Sebrae, por ser mulher, ela não precisa de avalista, porque o banco acredita mais nas mulheres. Então, o banco prefere emprestar para mulheres, porque sabe que ela vai trabalhar, ganhar e pagar o banco. Às vezes o cabra trabalha vai tomar uma cervejinha, dar um desviosinho, às vezes, não paga o banco. Mas para a mulher lá, se ela fizer junto com o apoio do Sebrae, não precisa ter avalista. Olha que coisa boa. Então, isso é muito importante para o desenvolvimento do Estado do Maranhão, para fomentar os pequenos. Aqui, no dia, foi um senhor que vende galeto na Raposa, vende galeto assado, foi uma senhora que vendia cosméticos, foi uma senhora que vendia roupa, foi um rapaz que conserta ar-condicionado. Então, a gente fica muito feliz em ver um programa como esse do Governo do Estado com apoio do Governador Carlos Brandão, com apoio do nosso Secretário Municipalista Orleans Brandão, que vai melhorar a vida das pessoas. Então isso é que é importante. Isso que é a realidade. E por último, eu quero aqui fazer um agradecimento muito especial ao Governador Carlos Brandão, ao Secretário de Infraestrutura, Dr. Aparício, e ao Secretário Orleans Brandão, porque ontem nós começamos, em Pedreiras, a construção da ponte do Rio Insono. Essa ponte vai ligar Pedreiras a Lima Campos, através do povoado Sítio Novo, vai pegar do Sítio Novo ao Santo Antônio dos Ninas. Então, será uma ponte de 18m de extensão, feita toda de aço. E a empresa chegou lá sábado. Eu acompanhei a chegada da empresa, que já foi deixar os equipamentos, já está lá com a equipe mobilizada, já está fazendo bate estaca. E dentro em breve, nós teremos uma ponte de aço ali, acabando com a última ponte de madeira da cidade de Pedreiras. Então, a prefeita fez todas as outras pontes. Só falta a ponte do Angical, que já vai começar. E essa que faltava, graças ao empenho, à determinação e à coragem de estar trabalhando pela região do Médio Mearim, o Deputado Fred Maia conseguiu essa ponte que já está se tornando uma realidade para aquele povoado, que dentro de poucos dias...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Liberem o áudio. Conclua, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO FRED MAIA – Então, vai ter, dentro de poucos dias, a inauguração de um grande frigorífico, que vai gerar mais de 150 empregos direto para a cidade de Pedreiras, Trizidela e Lima Campos, ali na zona rural de Pedreiras. Então, isso que é importante para o desenvolvimento da nossa região. Muito obrigado, porque “se Deus é por nós, quem será contra nós?”

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra, o Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente Deputada Iracema, demais membros da Mesa, hoje a nossa audiência está ladeada pelo Mearim, Deputado Cascaria, Deputado Fred. Sempre é bom vê-los. Agradecer, inclusive, ao Deputado Fred por ter, junto com a Deputada Ana, Deputado Segundo, ontem eu falei sobre esse tema aqui, estado na Baixada, vistoriando e, com certeza, viram também a parte feita e a que falta fazer da MA. Sempre é bom esta Casa aqui cumprir com o seu papel. Hoje eu quero falar um pouco sobre a ambiência política, Deputado Arnaldo, que nós vivemos aqui no Maranhão. Na política se ganha, se perde, mas é necessário, eu penso assim, ter coerência política. E aí eu aproveito, Presidente, para parabenizá-lo pela vitória. V. Exa. sabe qual é o meu posicionamento político, muito claro, no entanto, resisto que V. Exa. sempre tratou, pelo menos a mim, com muito respeito. E por isso eu desejo a V. Exa. que faça com que esta Casa realmente se torne cada vez maior, ajudando o povo do Maranhão. Por isso, boa sorte. O jogo é esse. É necessário valorizarmos o processo democrático e, acima de tudo, valorizar o diálogo. Em função disso, eu também, já que eu estou falando da ambiência política, ontem o PT aqui, o Partido dos Trabalhadores, foi duramente atacado pelo Deputado Yglésio, a quem eu tenho respeito. No entanto, eu sou do PCdoB, membro da federação,



e não poderia deixar de demonstrar a minha profunda indignação com a forma com que o PT aqui foi atacado. O PT, eu tenho, particularmente, tenho minha divergência com vários pontos, mas aqui eu falo enquanto parlamentar do campo popular e destaco o importante papel que o Partido dos Trabalhadores defende, desde o processo da redemocratização deste País, as lutas populares, os avanços dos direitos dos trabalhadores, por isso o meu mais irrestrito apoio ao Partido dos Trabalhadores do Maranhão como também do Brasil. É o partido do Presidente Lula que tem garantido frequentes avanços para a classe trabalhadora em defesa do meio ambiente, por isso o nosso posicionamento é em defesa do Partido dos Trabalhadores, que hoje tem no Governo do Estado o seu Vice-Governador, Felipe Camarão, candidato a governador. Na verdade, isso seria natural no processo político, e aí me permitam fazer essa fala, se não fosse o silêncio ensurdecedor da base do governo Carlos Brandão assistindo a toda essa agressão ao Partido dos Trabalhadores e, ao mesmo tempo, dizendo que o PT é aliado, que o PT merece. Eu vejo muitas fotos com o Presidente Lula, mas, quando é para agredir o Partido dos Trabalhadores, infelizmente, a maior parte da base, quer dizer, eu não viria uma manifestação e aqui eu não quero policiar, aqui eu não quero dizer como cada um tem que se comportar, mas na vida se tem que ter coerência política, se nós temos um aliado, se nós somos aliados, nós temos que buscar, no mínimo, fazer justiça para que as críticas fiquem no âmbito político, não parta para a ofensa de vagabundo, e aí não quero, provavelmente, as minhas palavras serão distorcidas, mas isso não me causa nenhum problema, mas quero aqui reafirmar minha posição em defesa da luta e da história do Partido dos Trabalhadores no Estado do Maranhão e no país.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhores Deputados, Senhoras e Deputadas, imprensa, povo do Maranhão, trago hoje, à tribuna uma denúncia, a meu ver, da maior gravidade, a presidente da Emap, senhora Oquerlina Silva, exerce o cargo, ilegalmente, e, mais grave do que isso, numa situação de manifesto conflito de interesses, o conflito entre os interesses privados da senhora Oquerlina, presidente da Emap, com o interesse público defendido pela empresa pública que administra o Porto Itaqui. Em 2014, a presidente da Emap constituiu uma firma, uma empresa chamada Âmbito Consultoria Limitada, eram sócios, ela e o seu marido com quem é casado em regime de comunhão de bens. Passado esse tempo inteiro, em 2022, com a ascensão do Governador Carlos Brandão ao Governo, ele nomeia a senhora Oquerlina, secretária Adjunta do Meio Ambiente. E cinco dias antes da nomeação ser publicada no Diário Oficial, a senhora Oquerlina faz uma alteração contratual na empresa que mantinha com seu marido, ela sai da empresa, mas, ela continua casada em regime de comunhão parcial de bens. Ou seja, tudo que a empresa arrecada é dividido entre a senhora Oquerlina e seu marido, pois a empresa passa a atuar fortemente exatamente com a clientela da Sema quem chegava à Sema para pedir uma licença ambiental, recebia a informação de que a licença, Deputado Júlio, podia ter algum problema. E aí havia uma recomendação: contrate esta empresa, e a empresa pertence exatamente ao marido da secretária adjunta, a senhora Oquerlina. Ela não era apenas secretária Adjunta, ela também fazia parte da comissão julgadora de infrações administrativas e ambientais, desde 2023, e veja o quanto eficaz foi esse método de trabalho da empresa Âmbito. O faturamento da empresa Âmbito, em 2023, de dois milhões e oitocentos mil reais. Em 2024, mais de dois milhões e meio de reais. E uma das empresas que bateu à porta da Sema para obter licenças e autorizações para no caso perfurar poços foi exatamente a Emap, a Empresa Maranhense de Administração Portuária, e ao receber a autorização para perfurar poços artesianos, logo em seguida, contrata por dispensa de licitação a Empresa Âmbito Consultoria LTDA, que pertence ao marido da senhora Oquerlina. Essa contratação ocorreu no mês de julho, poucos dias depois da própria secretária adjunta da SEMA ter sido designada para responder pelo expediente da SEMA, ficou como secretária. E exatamente nesse período, Deputado Carlos Lula, a Emap resolve contratar a empresa que pertence ao marido. Para quê? Qual o objeto do contrato? Para que sejam prestados serviços contínuos para atendimento às exigências em condicionantes das outorgas de direito

de uso de água sob responsabilidade da Emap. E cita quatro outorgas: as quatro expedidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, que naquele momento estava sendo dirigida pela senhora Oquerlina. Pois no dia 3 de outubro de 2025, eis que surge a publicação no Diário Oficial de um distrato. A Emap resolve, consensualmente, fazer o distrato desse contrato que havia sido feito com a Âmbito Consultoria LTDA. E dois dias depois, quem é nomeada para a Emap? A própria senhora Oquerlina Silva. A Lei nº 13.303 de 2016, a Lei das Estatais, que já está com plena eficácia, inclusive foi decidido isso pelo Supremo, que aplica também para as estatais e estaduais, veda expressamente, no artigo 17, a nomeação de pessoas que tenham conflito de interesses com a própria empresa estatal. E mais grave que isso, cita expressamente quem tenha mantido o contrato com a empresa estatal nos últimos três anos. Ou seja, a senhora Oquerlina só poderia ser nomeada para a Emap eventualmente daqui a três anos, mas ela já está nomeada para a Emap. Eu faço um apelo ao Governador do Estado, que tem enfrentado fortes problemas com as suas nomeações para a Emap, que ele torne sem efeito essa nomeação, ou que exonere a presidente da Emap imediatamente. Já teve problema com o antecessor, o senhor Gilberto Lins, que dizem que até hoje manda na Emap. Mas esse é um fato que merece melhor apuração. Então, fica esse apelo ao senhor Governador, que cuide bem desse patrimônio do povo brasileiro, do povo maranhense, que é a Empresa Maranhense de Administração Portuária, que cuida do nosso Porto do Itaqui, que garante a pujança da economia brasileira e maranhense. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, demais Membros da Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, Deputadas, nosso mais cordial abraço. Que Deus seja louvado. Que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o Estado do Maranhão, sobre a nossa população. Na madrugada de ontem, um policial aposentado de 72 anos, um idoso, foi assassinado próximo à sua casa, um atleta que saiu de casa para fazer suas atividades físicas todo dia pela manhã foi abordado e assassinado quase que na porta de casa. Dias antes, uma idosa também foi assassinada dentro de casa no Maranhão Novo, e até agora nenhuma providência foi tomada. Os meliantes assassinos ainda não foram identificados, não foram encontrados. É nossa luta permanente por segurança pública de verdade para nossa população. Uma luta permanente. Não só a valorização dos nossos policiais militares, policiais civis, mas também a nomeação de todos os aprovados nos concursos da Polícia Militar, que ainda aguardam sub judice, a realização de novos concursos para a Polícia Militar, Bombeiro, Polícia Penal e Polícia Civil. Então, a luta permanente pela segurança pública do Estado do Maranhão. E aqui fica também a nossa solidariedade, o nosso pesar pelo falecimento do Jessé Ramos. Inclusive, pedi à Presidente que, após o Pequeno Expediente, pudesse fazer um minuto de silêncio em memória do Jessé Ramos, policial aposentado que foi assassinado na madrugada de ontem. Nossa luta permanente também, e aí destaco, neste momento, o Dia Internacional da Eliminação da Violência contra a Mulher, realizado ontem, dia 25 de novembro, com muitas ações, projetos em tramitação nesta Casa e também leis que já foram aprovadas, como a de nº 11.323, que constitui a Semana Estadual de Conscientização Sobre a Violência Contra a Mulher, a Lei nº 11.319, que obriga bares, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos a adotarem medidas de auxílio e apoio às mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade ou em risco, bem como a Lei nº 2.681 também, do Programa Não Se Omite. Todos nós podemos denunciar, podemos dar apoio e auxílio às mulheres em situação de vulnerabilidade e de risco. Nossa luta permanente em defesa das mulheres do Estado do Maranhão. Outra pauta permanente: nossa luta pela falta de água em São Luís, em vários bairros. Temos denunciado, temos cobrado do Governo do Estado, temos cobrado da Caema. Foi agora, no último final de semana, no bairro São Francisco, em vários bairros de São Luís, como na Janaína, contas altas, contas caras na Cidade Operária, e temos percorrido o interior do Estado. Nós fomos à cidade de Timbiras e flagramos o senhor de mais de 60 anos carregando balde, levando água para casa, pegando no chafariz. A falta de água em Timbiras, a falta de água em Vargem Grande, a falta de



água em Zé Doca e em muitos municípios do Estado do Maranhão. Então, a luta permanente cobrando do Governo do Estado, por meio da Caema, para que possa solucionar esse problema em vários municípios. Na manhã de hoje, também destacamos a luta pela nomeação não só da Polícia Militar, que é o sub judice, que é uma luta permanente nesta Casa, mas também pelos aprovados na Assembleia Legislativa, no Tribunal de Justiça, na SMTT e agentes de trânsito em São Luís, aguardando nomeação. Bem como também no interior do Estado, como Pindaré, Santa Luzia, muitos outros municípios que nós ainda vamos visitar, como São Luís Gonzaga. Todos os dias recebo pedidos de apoio e de ajuda. Também Luís Domingues e outras cidades. Estamos programando visita e reunião com os aprovados em todos os concursos no Estado do Maranhão. Por último, os limites territoriais, uma luta antiga do nosso mandato, porque muitos povoados, muitos bairros de São José de Ribamar e Paço do Lumiar reclamam da falta de infraestrutura e que, após a promulgação de uma lei, foram passados esses bairros para São José de Ribamar em vez de São Luís, na sua administração. E nós conhecemos essa realidade. Realizamos, inclusive uma audiência pública, em 2015, 2016 e 2017, na região do Parque Vitória. Na semana passada, estivemos novamente e a população tem se mobilizado para que possa voltar para São Luís. Não suportam mais com a administração, principalmente de São José de Ribamar, que tem implicado em problemas graves para essa população, desses municípios, desses bairros afetados. Então a luta permanente do Professor e Deputado Wellington do Curso. Por último, falando de água, falando da BRK, e que o prefeito de Paço do Lumiar tomou uma decisão que nós já tínhamos cobrado há muito tempo, uma ação civil pública com relação ao abastecimento de água, péssimo serviço de abastecimento de água da BRK, em Paço do Lumiar e São José de Ribamar, em contas caríssimas, prejudicando os moradores de São José de Ribamar e de Paço do Lumiar. Parabéns, Prefeito Fred, pela ação e a saúde também do Professor e Deputado Wellington do Curso, estamos juntos nesta luta.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Cascalha.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (sem revisão do orador) - Bom dia, Senhora Presidente, Senhores Deputados e Deputadas, servidores desta Casa, internautas, imprensa. Com muita alegria, retornando aqui a esta tribuna e fazendo o lembrete de indicação do Deputado Júnior Cascalha, solicitando ao Governador do Estado, Carlos Brandão, a implantação do programa Estação TEC do Maranhão, nos municípios banhados pelo rio Mearim e o nosso Médio Mearim, especialmente, a cidade de Lima Campos, Pedreiras, Trizidela do Vale, Bernardo do Mearim, Igarapé Grande, Poção de Pedras, Esperantinópolis, São Roberto, São Raimundo, Lago do Rodrigues, Lago do Junco, Lago da Pedra, enfim, aquela região, pensando no bem-estar daquela população. A Estação TEC atendendo também às comunidades próximas da região. Essa estação, são centros públicos de tecnologia e inovação voltada à oferta gratuita de acesso à internet de qualidade, computadores, curso de informática, robótica e capacitações, promovendo cidadania, tecnologia, oportunidade e qualificação profissional aos nossos jovens estudantes do Estado do Maranhão. Não tenho dúvida de que, em breve, essas cidades estarão sendo presenteadas, inauguradas e sendo entregues a quem muito precisa, que são nossos jovens maranhenses. Deputado Cláudio Cunha, lembrando também, se falou muito na MA-014, mas, no início dos problemas, dos gargalos, das reivindicações, foi a Comissão de Obra que saiu na frente, presidida por este grande Deputado, que eu tenho um grande respeito e estimação, o da Baixada, da região ocidental, que é o nosso querido Cláudio Cunha. E eu, como vice-presidente da Comissão, Cláudio, não poderia esquecer de parabenizar Vossa Excelência. Vossa Excelência e principalmente ao nosso Governador Carlos Brandão e o nosso Secretário Aparício, porque foi na nossa comissão, nas nossas reuniões que batemos de frente, para que essa MA tivesse um acesso, tivesse uma pavimentação asfáltica, um asfalto rígido, uma base asfáltica com muito rigor para atender aquela Baixada. Porque aquele solo realmente é um solo muito problemático, muito emborachado, mas estamos conseguindo. E parabenizo V. Exa., o nosso Governador Carlos Brandão e o nosso Secretário Aparício. Um forte abraço e até a próxima.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Antônio Pereira.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhores Secretários presentes à Mesa, prazer mais uma vez estar aqui nessa tribuna diante dos meus colegas Deputados e Deputadas, imprensa, galeria, internautas. Senhora Presidente, hoje pela manhã, eu recebi um telefonema importante do doutor Edmilson, da vigilância sanitária, que há tantos anos comanda com maestria a Vigilância Sanitária do Maranhão, no Estado do Maranhão, onde ele me dizia que, na sexta-feira próxima, passa na bipartite, na comissão da Bipartite, a descentralização da Vigilância Sanitária, que eu julgo muito importante, principalmente porque tange e atinge a cidade de Imperatriz, por ser a segunda cidade do Estado do Maranhão. Onde teremos ali uma Vigilância Sanitária descentralizada, que vai ser autorizada pela Bipartite e, logo depois, em Brasília, pela Tripartite, claro que o que passa na Bipartite tem que passar na Tripartite. Autorizando Imperatriz ou o município de Imperatriz, o nosso companheiro, parceiro, prefeito Rildo Amaral, de termos uma maior abrangência nas ações da Vigilância Sanitária, antes só feita em São Luís, no Estado do Maranhão. Você tinha que se deslocar, Senhores Deputados e Deputadas, assim como talvez em Caxias, como talvez em Timon, que são cidades grandes, se deslocar dessa cidade para vir em São Luís resolver algum problema na Vigilância Sanitária. E com esse projeto que está sendo aprovado na Bipartite, e com certeza será, até porque já há um entendimento, que vai ali, há um entendimento da Bipartite, claro que vai ser discutido. Todos os votos não serão a favor, mas já há um entendimento de uma maioria que é preciso descentralizar a Vigilância Sanitária. Inclusive, Vossa Excelência, Deputada Iracema Presidente, é uma luta de Vossa Excelência também. Sempre querendo descentralizar a Vigilância Sanitária para que os nossos interiores, os municípios do interior possam ter mais autonomia neste quesito. E eu quero parabenizar a Vigilância Sanitária, parabenizar o Prefeito Rildo Amaral, exatamente por trabalhar neste sentido. E parabenizar não só os usuários ali de Imperatriz, as instituições de saúde que estão ali e que vão ter mais facilidade, mas também a sociedade de uma maneira geral. Dizer que também, claro, houve o consentimento da Secretaria de Estado da Saúde por meio do nosso Secretário Tiago Fernandes e do Governador do Estado, Carlos Orleans Brandão. Então, eu fico muito feliz em saber que a minha cidade tem mais um instrumento a oferecer para as instituições de saúde de Imperatriz e da Região Tocantina e talvez até sul do Estado do Maranhão. Muito obrigado. Era só esse registro, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Nós vamos fazer um minuto de silêncio para atender ao pedido do Deputado Wellington.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE – Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Sim.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE (Questão de Ordem) - Eu gostaria de acrescentar também nesse minuto de silêncio que ontem foi, infelizmente, encontrado o corpo de um senhor que estava desaparecido de Balsas, Francisco das Chagas. Infelizmente, foi encontrado morto ontem depois de uma semana. Meu coração também está apertado com a notícia trágica do falecimento de uma criança de apenas dois anos, o pequeno Téo, filho de um primo querido ali do povoado de Buritirana, do município de Loreto, que tragicamente ontem também veio a óbito naquele povoado. Então, eu também gostaria de acrescentar esse minuto de silêncio a essas duas mortes.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Façamos o acréscimo do pedido da Deputada Vivianne e do nome do policial civil aposentado a pedido do Deputado Wellington, Jessé Ramos. Vamos fazer um minuto de silêncio, senhores, para que fiquemos em posição de respeito.

IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Vamos passar à Ordem do Dia, com 34 Deputados registrados. Medida Provisória nº 511/2025, de autoria do Poder Executivo, (lê). Com



Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Arnaldo Melo. Em discussão. Para discutir contra a Medida, para discutir a favor da Medida, Deputado Rodrigo Lago. E, em seguida, Deputado Carlos Lula.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) – Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa, povo do Maranhão. Ocupo a tribuna, neste momento, para a discussão da Medida Provisória nº 511 de 17 de outubro de 2025, que cria o Programa Estadual de Cooperação Institucional Cooperar Maranhão. A Medida Provisória, que tem vários artigos, trata de parceria relevante entre o Poder Executivo Estadual e as prefeituras, os municípios. Na verdade, é algo que já ocorre, não é nenhuma novidade, porque, todos os dias, ao longo de vários governos, acontece doação de veículos para as prefeituras, seja para a saúde, seja para a Guarda Municipal, para a assistência social. Então, não há nada de novo que está trazendo na Medida Provisória. E eu venho à tribuna aqui para fazer exatamente essa discussão, e dizer que sou favorável à aprovação da Medida Provisória. Mas, apresentei, ainda no prazo de pauta da Medida Provisória uma Emenda aditiva, porque a Medida Provisória traz, como eu disse, vários dispositivos e um deles é o que eu passo a ler. Além do disposto no parágrafo 1º desta Medida Provisória, que trata da doação de veículos para a assistência social, para a saúde, para a educação, é parte integrante do Programa Estadual de Cooperação Institucional Cooperar Maranhão, a doação de veículo a cada município beneficiário a ser destinado à respectiva Câmara de Vereadores, com a finalidade de potencializar as atividades legislativas e ampliar as oportunidades de cooperação institucional do Poder Legislativo. Esta é a verdadeira finalidade desta Medida Provisória, que como eu venho dizendo aqui, programas importantíssimos o governador resolve editar por Projeto de Lei, mas quando trata de garantir benefícios para o que ele denomina de classe política, ele faz com urgência. Para criar cargos e depois multiplicar estes cargos, ele também faz com urgência. Senhora Presidente, eu pediria só que advertisse o Plenário que há um orador na tribuna.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Senhores Deputados, Plenário, existe um Deputado na tribuna que merece a atenção de todos.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Pelo menos o silêncio. Eu sei que não é culpa dos colegas Deputados, porque o plenário está cheio acredito que parentes e amigos do Deputado que será empossado daqui a pouco. Mas a advertência que eu faço é exatamente essa. O artigo 2º da Medida Provisória é que realmente justifica a edição feita pelo Senhor Governador. A gente deve lembrar bem do dia em que o Governador recebeu uma associação de vereadores e que ele fez, naquele dia, a promessa de doar uma caminhonete cabine dupla e tracionada para cada uma das Câmaras de Vereadores do Maranhão, para as 217 Câmaras de Vereadores do Maranhão. Eu reconheço a importância do papel do vereador na política pública, porque é ele quem está na ponta, ele é quem acompanha o dia a dia, seja nas cidades, nas sedes, seja nos povoados. Mas eu também entendo e comprehendo que cada município tem a sua realidade. alguns Municípios, a Câmara de São Luís por exemplo, com certeza não precisa de uma caminhonete doada pelo Governo do Estado, porque o orçamento da Câmara Municipal de São Luís é elevado. O Deputado Osmar Filho, que foi presidente da Câmara, sabe muito bem disso. Eu tenho convicção que não me contestará. Não dirá que a Câmara de Vereadores de São Luís precisa de uma caminhonete sob pena de não conseguir exercer as suas funções, as suas missões constitucionais. Há outros municípios que também tem condições de ter seus próprios veículos, mas que olham para a realidade de outras políticas públicas do município. Há cidades como a cidade de Caxias, do nosso querido colega Deputado Catulé, que inclusive subscreveu a emenda que apresentei. Eu, Deputado Fernando, Deputado Lula, Deputado Júlio, Deputado Ricardo Rios, Deputado Othelino, Deputado Leandro Belo, Deputado Catulé assinamos essa emenda à Medida Provisória, exatamente por compreender que cada cidade tem a sua realidade e que as câmaras municipais têm as suas competências constitucionais para fazer as escolhas legítimas, Deputado Ariston, Deputado Arnaldo. Temos aqui a Presidente da Casa que foi vereadora. Deputada Iracema

foi vereadora, sabe da importância da Câmara Municipal, mas sabe também da necessidade de se respeitar a vontade política expressada pelo povo através de seus representantes. O que se sucedeu a essa Medida Provisória foi uma onda de anúncios feitos por Presidentes de Câmara, mas também pelas próprias câmaras. Eu posso citar aqui pelo menos três ou quatro que deliberaram no plenário da Casa: Senhor Governador, agradeço a gentileza de querer encaminhar uma caminhonete aqui para a câmara, muito embora a gente precise, em alguns casos, porque outros nem precisa, porque já tem veículo próprio. Nós preferimos que o senhor doe uma ambulância para a cidade, porque aqui o hospital está precisando de uma ambulância, ou que o senhor doe uma viatura para a polícia, porque aqui, em alguns casos, nem delegacia tem, nem destacamento da Polícia Militar tem. E é necessário uma viatura para fazer, ou da Polícia Civil, ou da Polícia Militar. Ou mesmo, Governador, em vez de o senhor conceder essa caminhonete para a câmara, o senhor poderia conceder um veículo para a assistente social, porque os assistentes sociais do município não estão em condição de se deslocar até os povoados, para fazer, por exemplo, o cadastro único, para ter acesso a programas importantíssimos tanto do Governo Federal como do Governo do Estado. Essa manifestação feita pelos presidentes de Câmara, pelas Câmaras Municipais, infelizmente, o governador, que não dialoga com ninguém, não ouve ninguém, só quer impor a sua vontade, recebeu como um insulto, como se ele tivesse comprado um presente maravilhoso e, ao chegar à casa da pessoa, a pessoa recusasse o presente. Eu peço novamente que, se o governador ainda tem algum tipo de consciência, que coloque as mãos sobre ela e reflita sobre a mensagem que ouviu do povo do Maranhão. Nenhum vereador foi abdicar de um benefício como esse porque quis, ele está fazendo isso porque ele ouve o povo e ele sabe, às vezes, Deputado Júnior França, que é quase que um tapa na cara do povo chegar uma caminhonete para uma cidade que não tem viatura, que não tem ambulância, que não tem carro para assistência social. E aí eles resolvem deliberar, de forma democrática, no plenário da Câmara Municipal, que preferem receber uma ambulância, que preferem receber uma viatura ou que preferem receber um veículo para assistência social. E o que diz o governador? O governadorarma um palanque, o Deputado Catulé foi testemunha desse palanque, talvez um dos dias mais lamentáveis da política do Maranhão. O governador vira para a Câmara de Vereadores de Caxias e diz que vai esperar trocar o presidente para entregar a caminhonete, que a Câmara disse que não quer, que prefere uma viatura da polícia. A segurança pública gritando por socorro, a saúde gritando por socorro, as escolas abandonadas, a educação abandonada, e o governador quer enfilar goela abaixo de vereador as caminhonetes. É, de fato, lamentável. E o governador, que é ruim de conta, porque o próximo presidente da Câmara de Caxias já terá a honra de assumir a presidência daquela Casa, da cidade de Gonçalves Dias, já na era pós Carlos Brandão, porque, no dia 1º de janeiro de 2027, Carlos Brandão já não será mais governador do Maranhão, mas ele disse que vai entregar. Talvez porque ele pense que é o governo hereditário, que ele pode transferir dele para a família dele e ele continuará governando. Dizem alguns que ele já não governa hoje, que quem governa é o irmão dele, é a cunhada, é o sobrinho, menos ele. Mas ele, num gesto ditatorial, que está a confessar que não dialoga com absolutamente ninguém, ele rejeita, num palanque, num dispositivo montado em praça pública, a deliberação unânime da Câmara de Caxias. Então, o que eu apresento a esta Casa é essa medida provisória que, como eu disse, encaminharei voto favorável a ela, mas como emenda. E a emenda diz o seguinte: “Por deliberação da respectiva Casa, da Câmara Municipal, respeitada a autonomia do ente federado e o princípio democrático, cada Câmara de Vereadores poderá optar por não receber o veículo de que trata o caput, a ser doado pelo Programa Estadual de Cooperação Nacional Cooperar Maranhão, para que, no respectivo município em seu lugar uma ambulância, uma viatura para Guarda Municipal ou um veículo para assistência social ou que seja destinado ao próprio estado uma viatura para a Polícia Civil, para Polícia Militar ou para o Corpo de Bombeiros. É muito lógico isso, aliás, é até uma tradição na nossa cultura, muitas vezes, as pessoas fazem aniversário e optam por dizer aos seus convidados, aos seus amigos, a seus parentes que não querem receber presentes, preferem receber uma cesta básica para doar para alguém ou contribuições para



ser dada a alguma entidade filantrópica, isso é muito comum, pena que o Governador Carlos Brandão não aceite isso. E eu faço um apelo aos colegas aqui da Casa porque muitos têm ouvido sobre municipalismo. E eu entendo esta palavra de municipalismo como respeito a autonomia dos entes federados, dizer que tem que se respeitar vereador, eu concordo com isso, tem que respeitar a vontade dos vereadores. Se a Câmara Municipal, de forma democrática, legitima verbalizando a vontade do povo daquela cidade diz ao Governo do Estado que prefere uma ambulância a uma camionete para vereador, que prefere uma viatura para Polícia do que receber uma cabine dupla para servir aos vereadores, que se respeite esta vontade. Não é vontade expressada pela oposição política do governo, é a vontade expressada por um ente público, por um ente federado, por um município. E aquele governador que se diz municipalista não pode dizer não. Então, eu faço um apelo a esta Casa que nós respeitemos o princípio democrático, previsto na nossa Constituição, que respeitemos o Pacto Federativo, porque enfiar a goela abaixo de uma Câmara Municipal, uma caminhonete que a própria Câmara disse que não queria receber, é quase que uma intervenção estadual naquela cidade, é tudo menos municipalismo. Então, fica aqui meu apelo aos colegas deputados, deputadas, que aprovemos esta Medida Provisória, porém aprovemos logo, em seguida, a Emenda apresentada por vários colegas deputados, por três, seis, oito colegas deputados, que apresentaram esta Emenda apenas para conceder à Câmara o direito de escolher, se a Câmara não se manifestar, chegará até a Câmara uma caminhonete cabine dupla, mas se a Câmara, legitimamente, se reunir e deliberar por receber em seu lugar um veículo para assistência social, uma ambulância, uma viatura para a Polícia ou para a Guarda Municipal, que assim o Governo atenda. E eu sei que haverá quem diga que o governador já está entregando ambulâncias, eu quero lembrar, eu fiz um vídeo, semana passada, 40 ambulâncias estão paradas, aqui no pátio do edifício Clodomir Milet, porque o governador só pode entregar essa ambulância no dia que o prefeito concordar em declarar apoio para o seu sobrinho como sucessor do Governo. E eu comprehendo os prefeitos, eles vão lá e vão declarar, porque querem benefício para sua cidade, e eu sei que lá na frente, eles dirão: não, Brandão, já chega, desse colonialismo aqui no Maranhão, já basta, desse fiotismo político, dessa oligarquia familiar, o Maranhão já virou essa página, não precisamos voltar a ela, aqui não é mais capitania hereditária, aqui não é ditadura, aqui é democracia. A democracia resistiu. Resistiu, inclusive, ao 8 de janeiro. E aqueles que atentaram contra ela estão, hoje, cumprindo pena. Não podemos aceitar que o Governador Carlos Brandão imponha aos senhores vereadores a obrigação de receber uma caminhonete enquanto eles estão ao lado do povo gritando, querendo uma ambulância. Quantas pessoas, infelizmente, não perderam a vida por faltar de uma ambulância. E eu não digo isso desse governo, como eu digo de vários governos. Quantas pessoas não perderam a vida porque não tinha uma viatura da polícia militar para impedir a prática de um crime, ou para inibir a prática de um crime, ou para prender um criminoso, ou para fazer uma investigação policial. Quantos policiais civis não se deslocam em seus próprios veículos para investigar um crime, porque, às vezes, a delegacia da cidade não tem uma viatura. Quantos policiais militares não já saltaram do veículo para empurrar o veículo, a viatura da Polícia Militar, que às vezes tem 5, 10 anos e já apresenta problemas, porque roda muito. E aí você vai ver uma caminhonete zero quilômetros chegar na Câmara de Vereadores é um tapa na cara da sociedade, é um tapa no Estado Democrático de Direito. Então, eu faço esse apelo a esta Assembleia, que diga esse não ao Governador, que ousem os colegas Deputados e Deputadas a dizer um não ao Governador Carlos Brandão, para apenas garantir às câmaras que possam decidir se querem ou não receber a caminhonete, ou em seu lugar receber uma viatura, uma ambulância, ou um veículo para assistência social. É o que eu peço a esta Casa, que aprovemos esta Medida Provisória, porém com a emenda apresentada por oito colegas Deputados que me acompanharam nesta causa. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE –
Deputado Carlos Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) – Excelentíssima Senhora Presidente, Senhores Deputados,

Senhoras Deputadas, eu peço a atenção do Plenário, porque a gente está a votar a Medida Provisória n.º 511, de 17 de outubro desse ano, Deputado Leandro Bello. E ela visa instituir o Programa Estadual chamado Cooperar Maranhão. Ele tem a finalidade de fortalecer a atuação conjunta do Poder Executivo Estadual com municípios no campo das políticas de assistência social e educação, mediante doação de veículos a cada ente municipal beneficiário. Deputado Ariston, Deputado Arnaldo Melo, quando se lê o caput do artigo 1º dessa Medida Provisória, ninguém em sã consciência vai votar contra. Ora, se é objetivo do Poder Executivo estabelecer parceria com os municípios no campo das políticas de assistência em educação, quem é que vai ficar contra um projeto desse? Então, por responsabilidade, eu subo aqui, hoje, pedindo aprovação do projeto. Mas, Deputado Arnaldo, o que não é possível, o que não é permitido, o que a população não concorda é com utilizar-se um projeto de boas intenções com as piores finalidades possíveis, porque, aparentemente, o projeto que visa a uma parceria institucional do Poder Executivo Estadual com os municípios do Estado do Maranhão, em verdade, em verdade, tenta concretizar uma promessa feita pelo Governador do Estado, que a população não aceitou, que foi de doação de uma caminhonete cabine dupla para cada município do Estado do Maranhão, na verdade para cada Câmara de Vereadores do Estado do Maranhão. Deputado Arnaldo, imediatamente após essa primeira fala do Governador, Deputado Neto, muitas vozes se levantaram, muitas câmaras municipais chegaram a aprovar projetos de resolução dizendo que não queriam o veículo. E por que não queriam? Por que não se aceita uma doação, um presente, Deputado Arnaldo? É porque as câmaras municipais entendem que há outras prioridades, que há outras necessidades, que falta muito para o Estado do Maranhão, que esse não pode ser o sentido da economia do Estado, que não pode ser esse o sentido da atuação das políticas públicas do Governo do Estado. Deputado Ariston, eu pergunto a Vossa Excelência em quantas cidades que Vossa Excelência anda a população não clama por uma ambulância, não clama por uma viatura para a Polícia Militar. Outro dia, a Adepol fez número de municípios sem viatura para a Polícia Militar e para a Polícia Civil. Se o delegado quiser, que vá fazer a diligência no seu carro. No seu carro! Outro dia, Deputada Fabiana falava lá na região dela, chegava à cidade, estava a doar uma ambulância fruto da articulação dela, e a Polícia Militar chegando a pé porque não tinha viaturas para os policiais. Deputada Vivianne, isso é a realidade do Maranhão inteiro. Ninguém aqui está fazendo de conta. Falta ambulância, falta carro nas unidades de saúde. Quantos pacientes não deixaram de ser transportados por falta de ambulância, ambulância quebrada, ambulância velha e de repente a prioridade do governo é o quê? Doar carro para a Câmara de Vereadores. Não faz sentido. E é por isso que a gente fez uma emenda, Deputado Eric, que diz o seguinte: “Por deliberação da respectiva Casa, respeitando a autonomia do ente federado e o princípio democrático, cada Câmara de Vereadores poderá optar por não receber o veículo de que trata o caput a ser doado pelo Programa Estadual de Cooperação Institucional, para que o respectivo município receba em seu lugar uma ambulância, uma viatura para a Guarda Municipal ou um veículo para a Assistência Social, ou que sejam destinadas ao próprio ente federado do Estado do Maranhão uma ambulância e uma viatura para a Polícia Civil, para a Polícia Militar ou para o Corpo de Bombeiros Militar”. Então, veja, Deputado Rodrigo, Deputado Leandro, Deputado Neto, não faz sentido essa emenda não ser aprovada, a gente não está indo contra o projeto do Poder Executivo, a gente está dando opção às cidades, porque lá no chão de cada cidade, perto da realidade de cada vereador, que cada Câmara vai saber qual é a melhor política pública para o seu povo. Deputado Osmar, Vossa excelência que faz política também pelo Maranhão inteiro, eu tenho certeza que, lá em Primeira Cruz, a polícia não tem viatura, não tem. Em Humberto de Campos, é a mesma realidade, do ladinho, não tem. Por isso, se cada Câmara fizesse, pudesse decidir. Já dou aparte, Deputado Rodrigo, pudesse decidir com base na sua autonomia, já que há recurso, já que algumas dezenas de milhões de reais foram destinados pelo Governo do Estado, que possam ser destinados com a finalidade correta. Mas não, véspera de período eleitoral, qual é o pensamento, onde está o pensamento do governador, Deputado Ricardo? Na eleição. E, ele acha que é capaz de cooptar as Câmaras de Vereadores para a eleição do seu sobrinho,



com base na doação de uma caminhonete cabide dupla. Governador adjunto, não faça isso, Vossa Excelência tem condições de fazer melhor do que isso. Deputado Ricardo Arruda, Vossa Excelência anda muito lá pelo sul do Estado, talvez é a região que tenha mais necessidade, fora Grajaú, mas as cidades que circunvizinham, elas têm necessidade de veículos, sim, para a Câmara de Vereadores não. Isso não é prioridade, não é prioridade. O Maranhão precisa de investimento e infraestrutura, o Maranhão precisa de investimento em políticas públicas reais. O Maranhão não precisa de proselitismo político, o Maranhão não precisa deste tipo de tentativa de cooptação rasteira, pequena. Por isso, a gente pede a esta Casa que possa aprovar a Emenda ao Projeto, a Emenda não desnatura o Projeto, a Emenda não impede a compra, até porque os veículos licitados já estão. Mas a Emenda permite que cada Câmara Municipal tenha autonomia para decidir onde alojar estes recursos. Deputado Rodrigo, o aparte a Vossa Excelência.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) - Deputado Carlos Lula, eu acabei que não esclareci ou não fui tão claro aos colegas em um ponto. Porque ao descer da tribuna, fui indagado por alguns colegas, se a Câmara Municipal ao receber estas caminhonetes, poderia dar a destinação que decidisse, que deliberasse. Portanto, seria essa Emenda quase que inócuas. E eu quero dizer que não é verdade. Por quê? O artigo 2º fala que será doado um veículo para cada município, ou seja, 217 caminhonetes. E vem outro artigo da mesma Medida Provisória, que fala o artigo 4º, inciso 6º diz o seguinte: a cooperação dar-se-á por meio de termos de cooperação a ser celebrada entre o ente, entre o Estado e o município interessado com a interveniência da Câmara. A definição de que o veículo disponibilizado à Câmara de Vereadores nos termos da presente Medida Provisória será utilizado unicamente para as atividades do Poder Legislativo Municipal. Sabe o que isso significa, Deputado Carlos Lula? Se por acaso o vereador pegar essa caminhonete e for no povoado da sua cidade e ao chegar no povoado descobre que tem lá três, quatro pessoas que precisam se dirigir até o CRAS para fazer o cadastro único, ou que tem duas pessoas passando mal e precisa ir a um hospital, a uma unidade de saúde, ele não poderá carregar essas pessoas na caminhonete. Se o fizer, vai estar praticando um ato de improbidade administrativa. Então, essa Medida Provisória tal como redigida é um tapa na cara da sociedade, é um desrespeito ao povo do Maranhão. Então, o que se está propondo é exatamente isso, uma medida democrática, que a câmara possa deliberar se quer ou não aquela caminhonete para o Poder Legislativo, ou fazer uso dessa mesma caminhonete para outros fins. É apenas isso que se está propondo. E eu faço um apelo aos colegas Deputados que aprovemos essa Emenda. Não é ofensa nenhuma ao senhor Governador que uma medida dele receba do Poder Legislativo uma vírgula. Isso não pode ser ofensivo ao Governador, tem que compreender a contribuição que esse Parlamento tem com as políticas públicas que interessam ao povo do Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - E eu faço isso, Deputado Rodrigo, com todo respeito, mas já me encaminhando para a conclusão. Nessa semana, o Governador do nosso estado vizinho aqui do Piauí, Deputado Arnaldo. V.Exa. quer um aparte Deputado Arnaldo?

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO - Pois não, Deputado Carlos Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Por favor.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO (aparte) - Eu gostaria de comentar, em razão de V. Exa. ter citado inúmeras vezes a nossa relatoria na Comissão de Justiça. Sr. Deputado e todos os colegas que sempre acompanham o nosso trabalho, nós procuramos nos ater sempre à regimentalidade, à juridicidade, à legalidade, à constitucionalidade dos projetos. A gente analisa, como eu digo sempre, Deputado Rodrigo Lago, o que gravita ali nos autos. Essa, então, é a postura nossa enquanto membro da Comissão de Justiça. E foi baseado nisso que nós emitimos aquele parecer. Agora, a questão da Emenda proposta por V. Exa., que inclusive acho que, até certo ponto, tem fundamento, tem justificativa, a proposta deve ser analisada aqui pelos colegas, porque o Plenário soberano é quem decide sobre a mudança ou não do texto que foi analisado lá na Comissão. De modo que, enquanto relator e membro daquela Comissão, eu registro que foi um parecer dado em cima do texto que foi do analista. E quanto ao problema de alterarmos o texto, isso será analisado aqui pelos colegas. Agora, como

sempre, eu procuro ser uma pessoa moderada, eu acho que é uma prerrogativa do Poder Executivo. E para que nós possamos negociar, digamos assim, politicamente essa alteração, seria de bom alvitre que fosse discutido entre os Deputados do Plenário para que a gente possa fazer essa modificação. Porém, se nós tentarmos levar isso apenas para análise, como disse agora o Deputado Rodrigo, que é um grande jurista, um grande advogado, de que a caminhonete que fosse doada, que seria doada para o Poder Legislativo não poderia sair da sua atividade. Ele analisou que não poderia levar um doente, mas o redator da lei, com certeza, imaginou o seguinte: não pode sair aquela caminhonete para carregar jogador de futebol, para levar para a festa. Esse outro lado tem que ser analisado. Será utilizado no trabalho da Câmara Municipal, no trabalho legislativo. Então, a interpretação é sempre dúbia. Nesse sentido é que eu apelo para a coerência, inclusive, que a V. Exa. faça a defesa da emenda e que o Plenário decida. Muito obrigado pelo aparte.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Eu agradeço as palavras, Deputado Arnaldo Melo, tenho o maior respeito a V. Exa., e por suas ponderações. Procuro sempre as ouvir com atenção. Mas, já para concluir e encaminhar a minha fala, Senhora Presidente. Essa semana, o governador do Estado vizinho, Deputado Leandro, governador do Estado do Piauí comemorava quatro dias sem homicídios no Estado do Piauí. O Estado do Piauí caminhava para, mais uma vez, ser o Estado que mais reduzia os indicadores de crimes letais intencionais. Caminha em 2025 para ser o Estado do Nordeste que mais vai diminuir, outra vez, o número de crimes letais intencionais. Isso não é feito de qualquer jeito. Isso é feito com investimento. Investimento, inclusive, em segurança pública, mas, sobretudo, em inteligência de segurança pública. E investimento em frota, pois a Polícia Civil tem de investigar e precisa de veículo. A Polícia Militar também precisa de veículo. Não dá para a gente ter, toda semana, as associações dos policiais fazendo listas de cidades que não têm carro. Vejam, senhores, a gente está aqui votando que a gente está entregando dezenas de milhões de reais para entregar caminhonete para vereador, enquanto a Polícia padece sem veículo. É isso mesmo que a gente está fazendo? A gente está no caminho errado. Deputado Ariston, 2024, dois Estados no Brasil pioraram os indicadores de segurança. Um foi o Maranhão. Nossa 2025 será ainda pior que 2024. O número de homicídios em outubro a gente já bateu o número de homicídios do ano passado. Todo dia aqui a gente pede minuto de silêncio pelo homicídio de mais alguém. Até quando? Então, não dá, não dá para se admitir a perversão da política pública dessa forma. Então, eu peço a este Plenário, eu rogo ao Plenário para que possa aprovar a emenda. Ela em nada desnatura o projeto, mas ela permite a correção de um erro. O erro que vem da mensagem do governador do Estado do Maranhão, que projeta de maneira equivocada, de maneira atrasada e de maneira errada, o desenvolvimento do Estado do Maranhão. Essas palavras, Senhora Presidente. Obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Encerrada a discussão da MP colocada em votação. Foi apresentada solicitação de destaque pelo líder do Bloco de Oposição Parlamento Forte, Deputado Rodrigo Lago, à Emenda n.º 001/254 recepcionada nos termos do artigo 204, parágrafo 6º, inciso 1º do Regimento Interno. Votaremos a emenda, em seguida, a Medida Provisória 511/2025, mas inscrito para discutir a emenda, o Deputado Fernando Braide.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (sem revisão do orador) - Bom dia, Presidente, colegas Parlamentares, galeria, imprensa, todos que nos acompanham de forma virtual também. O tema, hoje, aqui que a gente vem tratar, já veio aqui antes a tribuna o Deputado Rodrigo Lago, Deputado Carlos Lula, mas também não poderia deixar de dar o meu recado à população maranhense e, principalmente, ao Governador do nosso Estado, onde ele está equivocado, mais uma vez. Ele que tanto defende municipalismo, vereadores, Câmara de Vereadores, a emenda que a gente vem tratar hoje, nesta Medida Provisória, é justamente para empoderar os vereadores, as Câmaras Legislativas. Nós estamos, de fato, com essa emenda, incluindo o discurso do Governador, que, mais uma vez, não passa de propaganda enganosa, que ele disse que o vereador tem que ser bem tratado, que é a porta da comunidade, que eles que sabem o que a população está precisando. Então, olha, Governador, a gente só está pedindo na emenda, para o senhor colocar, em prática, o seu discurso. Dê o poder



às Câmaras de Vereadores decidirem o que é melhor, se eles julgarem prioridade o veículo 4x4 para a Câmara, que eles recebam o veículo 4x4, mas se eles julgarem que a prioridade para a cidade é a ambulância, pois então que o Governo do Estado dê a ambulância, se eles julgarem e entenderem que a prioridade é uma viatura de polícia, que o governador destine a viatura de polícia, se eles considerarem que é para assistência social, pois que o Governo do Estado encaminhe para assistência social o veículo, dê o poder às Câmaras decidirem o que é melhor, o que eles entendem que é melhor, justamente por estarem mais perto da população. Este seu discurso bonito de falar que é municipalista, que tem que ouvir os vereadores, mas, de fato, não empodera, é mais uma propaganda política, é mais uma propaganda enganosa do governador Brandão. E não é à toa que medidas como essa que ele toma, de mau uso do recurso do contribuinte, o Maranhão é o líder, o Maranhão é o pior estado em distribuir impostos para o bem-estar social, é porque ele não tem noção da realidade que o Maranhão se encontra, não é à toa que ele mesmo assumiu que demorou três anos para descobrir a refeição que é servida nas escolas do estado. E, com certeza, tem muita coisa que ele não faz a menor ideia do que acontece no Maranhão. Eu duvido se ele tem noção da falta de saneamento básico que acontece no nosso estado, os efeitos que isso provoca na população maranhense, a falta d'água que ocorre, principalmente aqui na capital ainda, que é dever do Governo do Estado, cidade de Bacabal, a gente sempre abre o noticiário, está sempre o problema da falta d'água. Temos lá aliado dele o presidente da FAMEM. Por que ele não une as forças para resolver de vez a falta d'água em Bacabal? A união deles é só pela política. A união do Governador Brandão com os outros é sempre pelo poder, nada pelo povo. Eu fico revoltado com isso. E o pior é que a gente vai vendo as ações práticas dele cada dia que passa. Ele já não tem, Deputado Rodrigo Lago, nem mais a vergonha de esconder. Já está escancarado. Ele acha que o povo é idiota, que sempre cai nas arrumações dele, que funciona até hoje ainda a política do pão e circo. Ele vai lá, show de Safadão, que está para virar um cidadão maranhense. Vai lá, distribui cesta básica. Agora tem o show do Guns N' Roses. E, assim, ele vai enganando a população maranhense, achando que, de fato, está enganando. Concedo aparte à Deputada Helena, por favor.

A SENHORA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE (aparte) - Deputado Fernando, eu tenho muito respeito pelo senhor, pelas suas colocações, mas eu me senti no direito de fazer uma colocação, porque eu, nesses dois anos que não estava aqui, eu participava do governo Brandão como gestora. E em todo o planejamento, todas as ações do Governo têm sido dado prioridades a um orçamento participativo. Isso tem sido um trabalho permanente do Governador de ouvir as pessoas, fazer essa gestão partilhada. Então, eu tenho absoluta certeza de que essas indicações e todas essas sugestões que o Governador tem feito são baseadas em trabalho do orçamento participativo. Com certeza, chegou até os seus ouvidos a necessidade dessa implementação do trabalho das Câmaras Municipais. Então, eu acho leviano a gente colocar que o Governador tem feito as coisas só por política, tem feito as coisas a seu bel prazer. Porque eu estava lá, eu conheço como se trabalhou nesses dois anos em que eu estava lá presente. Todas as reuniões de escuta eu, inclusive, participei de várias aqui em São Luís. E eu acho que a gente tem trabalhado muito no governo Carlos Brandão em relação ao orçamento participativo. Essa é uma demanda e eu também já fui vereadora. Sei que é importante para as Câmaras Municipais. E eu coloco o seguinte: quando eu recebo um presente, eu não tenho que estar... Antes a pessoa vai me perguntar: a senhora quer um vestido ou quer um perfume? Se alguém quiser me dar um presente, eu tenho que fazer bom uso do presente. Então, eu acho que cabe às Câmaras, aos vereadores, que estão muito agradecidos, de fazer um bom uso. E eu tenho absoluta tranquilidade nisso. Agora a gente rotular que tem que ouvir, tem que perguntar para a Câmara. Isso nem diminui nem aumenta a Câmara. E eu respondo aqui com toda tranquilidade: o Governador tem trabalhado em cima do que ele vem escutando exatamente lá na ponta. Na ponta é que se descobrem os problemas. São os vereadores que estão mais próximos da população. Eu acho que é uma medida correta. Me perdoem as colocações, mas eu precisava colocar isso. O governador tem sido muito responsável com o Orçamento Participativo.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Deputada

Helena, olha, eu acho muito difícil a população maranhense no Orçamento Participativo ter pedido para incluir veículo 4x4 para a Câmara dos Vereadores, mas tudo bem, nós vamos descobrir com o tempo. Deputado Yglésio, não sei se ele está querendo aparte, pode? Concedido. Deputado Yglésio está igual Brandão, está perdido aí.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (aparte) - Querido Deputado Fernando, primeiro agradecer a V. Exa. a oportunidade do aparte. Eu vou me resumir a fazer uma análise meramente constitucional disso aqui para não entrar no mérito político, até porque nós entendemos que a oposição tem esse papel realmente de questionar e, às vezes, questionar até em demasia. Mas se me ativer aqui apenas ao aspecto constitucional, a emenda que foi proposta, não obstante a boa intenção que ela tem, é totalmente inconstitucional. Isso aqui nós cansamos de receber veto no governo do Flávio Dino, que é um constitucionalista, a gente sabe, hoje é o ministro do Supremo, entende muito. Deputado Rodrigo Lago, que era da articulação política, revisava muitos dos projetos, conversava com a gente inclusive e sempre teve essa visão aqui. Até me estranha logo o Deputado Rodrigo Lago, que é um ótimo constitucionalista, colocar uma emenda que tira o poder daquele que está fazendo a organização administrativa e o papel orçamentário do Estado, para transferir para a pessoa jurídica que vai receber o bem, a discricionariedade. É como se a gente colocasse assim uma completa ausência de governo, que normalmente numa democracia, que tanto o pessoal fala aqui, que eu já disse como ela é de fato no Brasil, mas eles continuam insistindo que ela existe, então vamos trabalhar dentro do argumento que eles têm de que existe uma democracia. Então, se tem uma democracia e um governador foi eleito, ele foi eleito para ter o controle do orçamento, como pelo menos o direcionamento mínimo. Então, se eu digo assim: olha, eu vou fazer uma lei, e você vai escolher se você quer uma ambulância, você vai escolher se você quer uma viatura, uma caminhonete. Aí o que vai acontecer? Na hora de eu licitar isso aí, todo Deputado que entender o mínimo de administração pública sabe que numa licitação o objeto tem que ser delimitado ou então minimamente vai fazer três atas de registro e preço, para depois dizerem que não tem controle e fazer ata para mandar ambulância para quem ele quer, viatura para quem ele quer, de acordo com a conveniência política. Então, assim, precisa que a oposição, para além de fazer o papel dela, tenha o mínimo de compromisso da constitucionalidade do que apresenta, para não ficar fazendo chicana aqui na Assembleia, porque é isso que termina virando.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Fernando Braide, conclua a sua fala, por favor.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Um aparte ao Deputado Rodrigo Lago.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - E ele encerra? Porque o seu tempo acabou, já está passando 2 minutos e dez segundos.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Não. Tinha mais tempo ainda, Deputada.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Ok. Tudo bem. Pois encerra aí com o seu.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Dois minutos atrás estava faltando dez minutos, mas.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Mas foram dez minutos, foram dez minutos e, na verdade, doze minutos e vinte segundos.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - O cronômetro registrava vinte minutos, Senhora Presidente, acho que foi registrado errado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pronto, foi corrigido. Então Vossa Excelência observou bem.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) - Agradeço a sua posição bastante democrática. Deputado Fernando Braide, eu pedi um aparte porque, de fato, me impressionou a argumentação feita pela Deputada Helena e agora, em seguida, pelo Deputado Yglésio. Eu vou fazer um requerimento à Casa, e eu espero ter o apoio da Deputada Helena Duailibe, para a gente requerer as Atas das audiências públicas para o Orçamento Participativo. Eu quero procurar, nesta Ata, alguma missão feita, a doação de caminhonete para a Câmara Municipal. E se



houve este fato, eu já digo, de antemão, a audiência pública falhou, porque não é aceitável que a Câmara de Caxias tenha deliberado, por unanimidade, que não quer a caminhonete, que a Câmara de Presidente Dutra tenha feito a mesma coisa, contrariando a vontade popular, ou que a Câmara de Coroatá, que também fez a mesma coisa, aprovou também por unanimidade. Então, eu ouso discordar da querida Deputada Helena. Eu acho que ela se confundiu. Com certeza, isso não foi dito, em audiência pública. E ao Deputado doutor Yglésio, vice-líder do Governo aqui nesta Casa, vice-líder do Governo Carlos Brandão, e vice-líder do Presidente deposto e preso Jair Bolsonaro. Eu quero dizer para ele, a emenda é perfeitamente constitucional. O que é unconstitutional é empurrar goela abaixo das Câmaras de Vereadores do Maranhão, uma caminhonete, mesmo quando, democraticamente, legitimamente, as Câmaras recusem este presente. Isso é dinheiro público, Deputado Fernando Braide. A doutora Helena faz um comparativo com o presente que a gente recebe na nossa casa, que é dinheiro privado, mas é dinheiro público que tem que atender o povo e não atender a chamada classe política como o governador costuma sempre se referir àqueles de mandato eletivo. Tem que estar sempre por trás o interesse público e não interesse privado. O que me parece que é comum nesse governo é confundir os interesses públicos com os interesses privados, como eu apresentei hoje o caso da presidente Emap que confunde os interesses da sua empresa privada com os interesses da Emap, que ela agora preside. Então, eu faço um apelo ao Deputado Fernando e aos colegas deputados que subscrevam comigo o requerimento para que a gente pegue todas as Atas do Orçamento Participativo e procure nelas, em qualquer ano, não precisa nem ser neste ano. Pode ser dos últimos 15 anos, para que a gente ache alguma menção a nossa que, certamente, não encontraremos. Obrigado.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Presidenta, só com base no Regimento, tendo em vista que foi colocada uma informação equivocada.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado, vamos encerrar a discussão, o tempo já se expirou.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (Questão de Ordem) - Só porque teve uma informação equivocada em relação a que foi falado pelo Deputado Rodrigo Lago, eu tenho certeza de que ele não fez por mal, certeza absoluta disso, porque ele é um leitor feroz dos Diários oficiais, inclusive da Casa, do Governo do Estado. Eu tenho certeza de que ele sabe que eu não tenho uma procuração, uma nomeação como vice-líder de qualquer governo, ao contrário, eu só coloco realmente a questão quando eu vejo incoerências gigantescas aqui nesta Casa.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Obrigada pelo esclarecimento. Deputado Fernando, conclua.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Como ele citou que é constitucional, eu peço para ele não ficar aqui como uma pessoa capaz de trazer informações verídicas que ele citasse os dispositivos constitucionais e as jurisprudências que falam, que validam o que ele disse, que esta Emenda é. Eu só queria que ele, no final, colocasse isso aqui. Por favor, cite os dispositivos até para que eu, na minha humilde ignorância, possa me aperfeiçoar enquanto legislador. Por favor, Deputado Rodrigo.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Fernando encerrou o tempo de Vossa Excelência.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Agradeço o aparte dos colegas parlamentares. Só relembrar a última informação, que quem diz não sou eu, é o IBPT, o CLP também: o Maranhão é o pior estado em distribuir impostos para o bem-estar social. E uma das razões está aí: é o Governador Brandão não entender o mínimo para o bem da população maranhense. Muito obrigado, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - O Deputado Florêncio pediu uma Questão de Ordem aqui para a Mesa. Do que se trata, Deputado?

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Presidente, é apenas para solicitar que quando da apreciação desta emenda, eu gostaria de solicitar a votação nominal dela.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Os Deputados que aprovam o pedido do Deputado Florêncio permaneçam como estão. A votação da emenda será por processo

nominal. Solicito que liberem o painel e os Deputados confirmem a presença.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Presidente, posso fazer o encaminhamento.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Presidente.

O SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sim.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Sim, V. Exa. pode encaminhar, os mais velhos.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Primeiro votar a emenda e depois a...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Primeiro vai votar a emenda. Solicito que liberem o painel para que os Deputados registrem a presença e nós vamos ouvir as lideranças. Como orienta o Deputado Rodrigo Lago?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora Presidente, mais uma vez, eu faço o apelo à Casa no encaminhamento que votemos a favor da emenda apresentada por mim e por mais sete outros colegas deputados, que apenas concede o direito às câmaras municipais de deliberarem legítima e democraticamente se preferem receber a caminhonete para o Poder Legislativo, ou se preferem receber outra viatura para a Polícia Civil, para a Polícia Militar, para o Corpo de Bombeiros, para a assistência social, ou uma ambulância para o Estado, ou para a Prefeitura. O Deputado Doutor Yglésio... Acho que eu tenho 5 minutos, Deputada Iracema, salvo engano, é regimental. O Deputado Yglésio instigou aqui e eu até peço desde logo desculpa. O Regimento Interno, de fato, permite que V. Exa. conteste qualquer manifestação que deprecie a sua imagem e dizer que V. Exa...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado, é porque V. Exa. Desculpe interromper. V. Exa. está só orientando a votação?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Encaminhando.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Porque aqui a gente pediu só a questão da orientação, a parte do encaminhamento já tinha passado, mas V. Exa. pode ficar à vontade.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Não, eu pedi para encaminhar. O Deputado Florêncio me antecedeu pedindo a votação nominal, mas eu tinha pedido para encaminhar. O Deputado Doutor Yglésio pediu a palavra, porque foi feita a menção depreciativa a ele. De fato é muito ruim você carregar esse estigma de ser vice-líder do Governo Carlos Brandão. Então, eu peço desculpa a V. Exa. Eu consultei o diário, e V. Exa., de fato, não é vice-líder do Governo Carlos Brandão. E eu lamento ter feito essa menção depreciativa a V. Exa. Mas V. Exa. indagou de mim qual é o fundamento constitucional da nossa Emenda. Deputado Doutor Yglésio, basta ler o artigo 1º da nossa Constituição: "A República Federativa do Brasil, formada por uma união insolúvel dos estados, municípios e distritos federais, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem os seguintes fundamentos". Eu sei que o grupo que V. Exa. defende desrespeita muito a soberania do nosso país. Inclusive fica pedindo, pleiteando sanções para o nosso povo brasileiro para alternações. Mas nós temos que respeitar a soberania, a cidadania. E tem mais: No Parágrafo único é expresso: "Todo poder emana do povo que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente nos termos da Constituição". Não seria possível fazer um plebiscito para que a população de cada cidade escolhesse se quer receber caminhonete, ambulância ou o que quer que seja, esse poder pode ser dado à Câmara Municipal e é apenas uma faculdade. Ninguém está obrigando a Câmara a se reunir para deliberar nada, apenas dizendo que, por deliberação da Casa, pode ser decidida uma outra destinação para esse veículo, e foi o que fez a Câmara de Caxias, Deputado Catulé acho que é testemunha disso, foi o que fez a Câmara de Presidente Dutra, foi o que fez a Câmara de Coroatá e outras câmaras de vereadores. Tem câmaras municipais, eu não vou dizer nenhuma novidade aqui, que nem sede têm, funcionam, às vezes, numa sala da prefeitura emprestada, mas vai ter uma caminhonete cabine dupla. Não tem nem garagem para guardar a caminhonete, mas vai ter que receber a caminhonete cabine dupla. Então, o encaminhamento que eu faço a esta Casa é que realmente a gente coloque as mãos na consciência, que não fique aqui com receio de colocar uma vírgula em um projeto e sofrer



reprimendas do coronel que ocupa, aliás, ele nem reside no Palácio dos Leões, ele reside em Brasília, talvez por isso que ele não conheça a realidade do povo do Maranhão. Enquanto ele está em Brasília, o povo do Maranhão está aqui sofrendo. Deputado Antônio Pereira, enquanto ele está em Brasília, tem uma casa fechada lá em Imperatriz, alugada desde o começo do ano, pagando o aluguel religiosamente em dia, e o povo sofrendo, como disse o Deputado Carlos Lula, pedindo uma ambulância, pedindo viatura, policial prendendo gente na rua, Deputado Carlos Lula, e levando a pé para a delegacia. Essa é a realidade que o governo não quer enxergar. Essa, Deputada Helena, é a realidade que deve ter sido apresentada no Orçamento Participativo. Eu já participei de várias audiências dessas em outros governos e tenho convicção de que nunca, jamais, no Orçamento Participativo, a sociedade se reuniu e fez uma faixa pedindo: queremos uma caminhonete para a Câmara de Vereadores. E é um escárnio contra a população do Maranhão isso, é um escárnio contra os vereadores. Como disse o Deputado Carlos Lula, tem que receber bem os vereadores, tem que tratar bem, mas tem que respeitar. Eles têm o direito de dizer que não querem uma caminhonete, querem uma ambulância, querem uma viatura, querem um veículo para a assistência social. E esta Casa, a Casa do Povo do Maranhão, a Casa que representa exatamente a democracia, vai dizer que a câmara não tem esse direito, que vai ter que receber compulsoriamente uma caminhonete. Isso para mim é uma chicana, Deputado Dr. Yglésio, isso para mim é desrespeito. E por que eu estou defendendo essa emenda com essa ênfase? Porque, como já é revelado aqui, a emenda foi apreciada na Comissão de Constituição e Justiça e foi rejeitada pelos membros da base do governo. Nossa voto unitário, o Deputado Júlio Mendonça que acolheu a emenda, por isso que a gente está fazendo essa defesa aqui. Se o governo tivesse aceitado essa emenda, talvez o assunto não estivesse em discussão hoje, mas está exatamente por isto, porque é preciso, às vezes, dizer o óbvio. É preciso, às vezes, apontar e dizer que o rei está nu, porque, às vezes, a população fecha os olhos. A chamada classe política, às vezes, se fecha e acha que sozinha resolve a vida do povo, sem ouvir ninguém. Então, o apelo que eu faço a esta Casa, muito humildemente, é que acolhamos essa emenda, a emenda é meritória, a emenda é constitucional, é regimental, está redigida corretamente, por isso merece também ser acolhida aqui pelo Parlamento Maranhense. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Senhora Presidente, para encaminhar...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Recomenda o voto SIM à emenda, não é, Deputado Rodrigo? Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Presidente, uma Questão de Ordem.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputado Yglésio, deixe o Deputado Neto...

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Em seguida, minha Questão de Ordem.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Senhora Presidente, para encaminhar pela liderança do governo e tranquilizar a Casa com relação à votação que nós vamos fazer agora, a Oposição, ela, naturalmente, tenta cumprir aqui o seu papel e algumas vezes passa um pouco da linha daquele papel que deve ser cumprido. Eu entendo que está se aproximando de um ano eleitoral e se tenta se colocar algumas pegadinhas em algumas situações aqui, alguns projetos enviados pelo Governo. O que acontece aqui? O Governo manda uma Medida Provisória criando, instituindo, no âmbito do Maranhão, um programa. Este programa tem como finalidade uma ação conjunta do Governo do Estado junto aos municípios para fortalecer a política de assistência social e de educação. Este é o programa. O programa se amplia quando permite também que o Governo do Estado possa ceder às Câmaras Municipais de Vereadores um veículo. Ponto. Este é o programa. Aqui ninguém obriga que a Câmara de Vereadores receba este veículo, de já, já é discricionário da Câmara se ela quer receber ou não. Ninguém obriga. Eu não posso obrigar o município a fazer um convênio com o Estado se o prefeito não assinar o convênio. Então, inicialmente, a emenda se torna inócuia nesse sentido, porque já é discricionário da Câmara receber ou não. Segundo ponto. O Governo do Estado já tem programas

de entregas de ambulâncias. Já foram entregues mais de centenas de ambulâncias, aqui no Estado do Maranhão, este ano, e aí eu queria fazer justiça, porque eu ouvir outra vez o pronunciamento da Oposição dizer que só se entrega ambulância quando se aguarda a agenda do Secretário Orleans Brandão ou do Governador Carlos Brandão. Eu já entreguei ambulância, participei de entrega de ambulância junto, apenas com o Secretário de Saúde para alguns municípios maranhenses, sem a presença do Secretário Orleans e sem a presença do Governador Carlos Brandão, então não é justo tentar colocar esta pecha de que tem que aguardar a agenda do Secretário ou do Governador. Portanto, há também programas de entrega de viaturas de Polícia no Estado do Maranhão, vai se resolver o problema das viaturas de uma vez só? Não, como também o Governador não vai conseguir resolver de uma vez só a reforma das mais de centenas de delegacias que estavam precisando de reforma no Maranhão, mas os passos estão sendo dados. Então, não há necessidade dentro desta Medida Provisória se aprovar uma Emenda, nesta natureza, que tem meramente um aspecto político de tentar desgastar a imagem do Governo. Nossa encaminhamento, Presidente, é pelo voto NÃO à Emenda aqui apresentada.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Como orienta o Deputado Aluízio?

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Presidente, só Questão de Ordem, realmente, até para colaborar.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – É com relação à votação, Deputado?

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (Questão de Ordem) – Óbvio que sim, até porque foi utilizado na argumentação em relação à votação, um dispositivo constitucional do Artigo 1º da Constituição, que se ele fosse ser seguido à regra, ele legitimaria uma invasão brutal, incontestável, manifesta, do que Montesquieu colocou como separação de poderes, existem poderes harmônicos entre si, dentro das suas atribuições, se tudo pudesse o Legislativo decidir em relação ao Orçamento, nós não teríamos uma República Federativa conforme foi organizado nesse grandioso pacto social. Então, o argumento do querido Deputado Rodrigo Lago cairia por terra em relação a isso.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Conclua, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Então, para deixar muito claro, eu não me incomodo de ter qualquer alunha em relação ao Governo Brandão, mas não considero depreciativo o comentário dele. Considero apenas maldoso, porque ele sabe que não é.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Conclua, Deputado, por favor, sua Questão de Ordem.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – E acho desrespeitoso, inclusive, também, porque nós temos um líder de Governo aqui que tem exercido o papel dele e, obviamente, tem aqui a posição dele consolidada dentro da Casa. Então, Presidente, para finalizar isso, eu vou ressaltar novamente: meu compromisso é com a verdade. Segundo compromisso que eu tenho: quando julgo uma emenda é com a constitucionalidade dela. Acredito que como o Deputado Neto frisou muito bem, quem não quiser receber não resolva, fique com o recurso para que pleiteie outro benefício para o seu município. E é isso, acredito que as coisas não precisam ser discutidas na forma.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Conclua, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Presidente, eu peço só que, por gentileza, a senhora respeite os minutos que eu tenho para fazer o aparte, que são regimentais também.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputado, não é aparte, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – A Questão de Ordem, na verdade, levantada, perdão, me confundi com aparte, a Questão de Ordem, porque eu tenho esse prazo. Porque, apesar de amar a Vossa Excelência, mas se Vossa Excelência ficar toda hora dizendo para concluir, vai prejudicar meu raciocínio.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – É porque não cabe, Deputado. Vossa Excelência falou que era sobre a votação.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – E é justamente sobre



o argumento que ele utilizou para dizer que o Legislativo poderia alterar o argumento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Os líderes estão fazendo o encaminhamento, pois conclua.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Então, estou concluindo. Quanto mais a senhora tenta cortar a minha fala, mas eu tenho que me estender. Então, eu vou me ater ao tempo. Pode tocar a sirene que, no momento, certo eu concluirrei. Então, agradeço o tempo que foi concedido. E só para deixar extremamente clara a Questão de Ordem: isso aqui não tem nenhum amparo constitucional, porque senão, aqui, cada um de nós seria Governador do Estado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como orienta o Deputado Aluízio?

O SENHOR DEPUTADO ALUIZIO SANTOS - Orienta NÃO, Senhora Presidente. Não à emenda.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Não. Como orienta o Deputado Florêncio?

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Presidente, cumprimentar o líder do Governo, o Deputado Neto, que de maneira muito sucinta trouxe às claras aqui para todos os Deputados, até para que todos possam se manifestar de maneira consciente e não desviada por qualquer outro tipo de interpretação que possa vir a confundir cada um deles. Eu quero cumprimentar pela belíssima explanação e encaminhamento que fez aqui o líder do Governo e encaminho no mesmo sentido, pelo voto NÃO.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como orienta o Deputado Ricardo?

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Senhora Presidente, eu acho que é importante, assim como fez o nosso líder do Governo, o Deputado Neto, e como reforçou o Deputado Florêncio Neto, que a população do Maranhão saiba o que nós estamos votando. Quem conhece o interior do Maranhão sabe o quanto nossas câmaras de vereadores passam por dificuldades. Só quem conhece sabe, de fato, a necessidade que nossas câmaras têm. Foi dito aqui pelo Deputado Rodrigo que, às vezes, as câmaras não têm nem espaço físico. Imagine, uma câmara que não tem espaço físico receber uma viatura que vai atender ao Legislativo. Isso tem um papel muito importante na função que os nossos vereadores têm, que é a mesma nossa. Nós temos que nos deslocar para os municípios, nós temos que nos deslocar para as comunidades e os vereadores também. E se não tem uma viatura, a gente tem que custear esses deslocamentos com os próprios recursos. Além disso, Senhora Presidente, essa é outra argumentação que foi colocada aqui, a questão de ambulâncias ou viaturas. Veja, Presidente, até o final do ano o Governador Carlos Brandão terá entregado mais de 280 viaturas. Se contarmos com as que foram entregues em 2023, vamos para mais de 330 viaturas das ambulâncias entregues pelo Governo Carlos Brandão. Se formos para a Polícia Militar, Sistema de Segurança Pública, são mais de 700 viaturas já entregues. Então, quer dizer, são discussões que não se misturam. O Governador está atuando, sim, equipando os nossos hospitais, nosso sistema de saúde, equipando nossos sistemas de segurança e está atuando, sim, prestigiando e valorizando a função de nossos vereadores. Portanto, encaminho NÃO, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Liberar o painel para que os Deputados confirmem a presença e o voto. Esclarecendo que o voto SIM aprova a emenda e o voto NÃO a rejeita. Pode votar pelo aplicativo. Encerrada a votação: 25 votos NÃO e 7 votos SIM. A emenda foi rejeitada. Em votação a Medida Provisória n.º 511/2025. Os Senhores Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovada. Vai à promulgação. Projeto de Lei de Conversão n.º 009/2025, oriundo da Medida Provisória n.º 509/2025, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à sanção. Parecer n.º 772/2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei 454/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale. Em discussão, em votação, os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão, aprovado e a matéria vai à sanção. Projeto de Lei Ordinária nº 591 de 2023 de autoria do Deputado Wellington do Curso. Com parecer

favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Carlos Lula. Em discussão pelo Deputado Wellington, por cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Presidente Iracema, demais Membros da Mesa, Neto Evangelista, não, Neto, tranquilo, só fazer registro, só para poder fazer algumas considerações que eu não consegui fazer no Pequeno Expediente. Eu já aproveitei para poder fazer agora, muito obrigado, certinho. Projeto de Lei nº 591 de 2023, que institui a Política Estadual de Combate à Fome e Insegurança alimentar no Estado do Maranhão. Projeto de suma importância, nós temos percorrido o Maranhão com o nosso Projeto, ouvindo o Maranhão. E nós temos esta sensibilidade, e trouxemos para a Assembleia Legislativa, ouvindo a comunidade, ouvindo a população, para que nós pudéssemos apresentar o Projeto. Prova disso que eu queria destacar, que, no Projeto, no item, no artigo terceiro, no item 7, fala da promoção do acesso universal à água em qualidade e em quantidade suficiente. Com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para as populações de alimentos de agricultura familiar e de pesca e agricultores. Na última semana, nós identificamos vários locais, não só em São Luís, como no Estado do Maranhão que têm problemas com falta de água. Nós fomos a cidade de Timbiras, nós identificamos locais em que não têm abastecimento de água: ou por conta de problema da Caema ou da Prefeitura. Eu fui à cidade de Vargem Grande também identifiquei alguns pontos que não têm água potável e problema grave. A população percorre quase quarto, cinco, seis quilômetros para buscar água no lombo de um jumento, de bicicleta. Hoje mesmo, já conversei com os moradores, lá de Santo Antônio de Povos, em Vargem Grande, que o problema da água persiste. Hoje, pediram apoio para que pudesse providenciar um trator para que pudesse abrir uma estrada para pegar água na cacimba. É deprimente, é triste, é lamentável. E aí se pergunta para onde foi tanto dinheiro na cidade de Vargem Grande? Para onde foi tanto dinheiro da educação em Vargem Grande? E a cidade jogada oito anos de administração, agora de uma administração e totalmente jogada. Eu estive na cidade de Vargem Grande acompanhado do vereador Júnior Castro, vereador Jorge Edson Aguiar e também do professor Siqueira e constatamos o absurdo, em pleno 2025, escolas de taipa mais de 10 escolas de taipa na cidade de Vargem Grande, uma tapera caindo na cabeça dos estudantes. E aí não tem merenda escolar como é que vai se cuidar da população, da educação dessa forma. Um verdadeiro absurdo e eu coloquei os meus pés na cidade de Vargem Grande e vou voltar novamente. Amanhã, já vou novamente na cidade de São Joaquim de Pacoba, já vou voltar amanhã novamente. Hoje, eu conversei com o professor Siqueira, pedindo apoio. A escola onde os alunos estão estudando uma tapera, está um verdadeiro absurdo. E é por isso que nós apresentamos esse projeto hoje em tramitação e apreciação aos deputados e a nossa luta permanente, vou voltar a cidade de Timbiras, vou voltar a cidade de Vargem Grande e não fui atrás de prefeito, não fui atrás de voto, atrás de grupo político; eu fui defender a população. E hoje eu identifiquei, na cidade de Vargem Grande, dois vereadores atuantes, dois vereadores que defendem a população, fiscalizam, vereador Júlio Campos, vereador Jociedson Aguiar. Tivemos audiência pública na Câmara Municipal, ouvi os professores. Eu já estive na cidade de Vargem Grande em outros momentos. Eu já conheço a realidade. O Presidente do Sindicato de Professores, Professor Messias, com quem já estive em outras oportunidades. E a situação é crítica. E protocolei também um pedido de informações na cidade de Vargem Grande para que o prefeito possa prestar esclarecimentos sobre as escolas, a quantidade e a reforma, sobre reajustes dos professores nos últimos cinco anos, sobre os recursos do precatório Fundef, sobre os recursos do Fundef e as sobras. Não é possível que o Fantástico não vá bater na cidade de Vargem Grande, na cidade de Timbiras. Não é possível. Estou solicitando com base na Lei de Acesso à Informação. E a Prefeitura de Vargem Grande tem 15 dias para prestar os esclarecimentos. Se não prestar em 15 dias, eu vou acionar o Ministério Público Estadual, o Ministério Público Federal e a Polícia Federal, porque é um absurdo. Não tem lógica. E vai ser nossa luta permanente em defesa da população do Estado de Maranhão, em defesa da educação pública de qualidade. Como se o aluno não tem nenhum local para estudar, como é que vai ter



alimentação, como é que vai ter merenda? Da mesma forma também, estou indo, até sexta-feira, na cidade de São João Batista. Estive reunido lá com os professores, com o Presidente Israel Melônio. Fui muito bem recebido pelos professores. Voltarei novamente à cidade de São João Batista. E da mesma forma, protocolando um documento na cidade, cobrando esclarecimentos, informações do Prefeito de São João Batista. E ao chegar em São João Batista, fazer a reunião com os professores. O prefeito já tentou adiantar com relação aos precatórios, com relação às sobras. Esse dinheiro tem dono. Dinheiro da educação nas prefeituras têm dono. Não é para comprar postos de gasolina, não é para comprar fazenda, não é para comprar cabeça de gado. Alguns prefeitos entraram na prefeitura e não tinham aonde cair morto e hoje são milionários, com apartamento na Península, com apartamento em São Luís, em Barreirinhas e outros lugares. E a população padecendo. E onde está o Ministério Público? Onde está a Polícia Federal? Um verdadeiro absurdo. O Deputado Professor Wellington do Curso está fiscalizando e não tem medo, não tem receio. Podem ameaçar, podem fazer o que quiser, estarei novamente nessas cidades em defesa da população. Muito obrigado pela atenção. Espero que o projeto seja aprovado pelos demais pares na Assembleia Legislativa na manhã de hoje.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovada a matéria. Vai à sanção. Projeto de Lei Ordinária nº 824/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado e a matéria vai à Redação Final. Projeto de Lei Ordinária nº 251/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Ariston. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado e a matéria vai à sanção. Projeto de Lei ordinária nº 464/2025, de autoria do Deputado Kekê Teixeira, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo, Relator Deputado João Batista Segundo. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à redação final. Projeto de Lei Ordinária nº 500/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Festival do Coco Babaçu no Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo, Relator Deputado Arnaldo Melo. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai ao 2.º turno. Projeto de Lei Ordinária nº 770/2023, de autoria do Deputado Fernando Braide, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Glalbert Cutrim, e de Saúde, Relatora Deputada Dra. Vivianne. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai ao 2.º turno

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) - Senhora Presidente, só para fazer um registro. O Deputado Othelino não conseguiu acessar o aplicativo na votação da medida provisória. Ele registrou já faz uns 10 minutos, no grupo de Deputados, o voto SIM pela emenda da Medida Provisória nº 511 e depois o voto SIM também no mérito da própria. Só para constar em Ata. Obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Faço registrar em Ata. Projeto de Resolução Legislativa nº 146/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à promulgação. Projeto de Resolução Legislativa nº 147/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à promulgação. Requerimento nº 490/2025, de autoria do Deputado Fred Maia, foi transferido da sessão anterior devido à ausência do autor. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão.

Requerimento foi aprovado. Requerimento nº 510/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento 511/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 512/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento 513/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 514/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 515/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 517/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 518/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 519/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 520/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 521/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 522/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 523/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 524/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 525/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 526/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 527/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 530/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 538/2025, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, solicitando que seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa o Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Afonso Celso Pereira Trindade, empresário



vianense. Como vota o nosso 1º Secretário Deputado Davi Brandão? Pelo Deferimento. Como vota o nosso 2º Secretário Deputado Glalbert? Pelo Deferimento. Requerimento Deferido. Requerimento 543/2025 de autoria da Deputada Edna Silva (lê). Como vota o nosso 1º Deputado Secretário Davi Brandão?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Pelo Deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Como vota o nosso 2º Secretário Deputado Glalbert?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Pelo Deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Requerimento deferido. Senhoras e Senhores Deputados e Deputadas, em virtude do afastamento da Deputada Edna Silva, do Partido Patriotas, licenciada nos termos do artigo nº 72, parágrafo 1º do Regimento Interno, e da impossibilidade de assumir o mandato de Deputado Estadual declarado pelo 1º suplente, Alan da Marissol, daremos posse ao senhor Sérgio Ricardo de Albuquerque Boga. Eu solicito que o Deputado compareça aqui à presença da Mesa. Todos os colegas na Bancada em posição de respeito, por favor, para a tomada de compromisso constitucional nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º do Regimento Interno. Senhor Sérgio, eu farei a leitura e o senhor confirmará com a frase “assim eu prometo”. Prometo manter, defender e cumprir a Constituição do Brasil e a Constituição do Estado, observar as leis, desempenhando com lealdade, dedicação e ética o mandato que me foi confiado pelo povo do Maranhão.

O SENHOR SÉRGIO ALBUQUERQUE - Assim eu prometo.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Declaro empossado no cargo de Deputado Estadual o senhor Sérgio Ricardo de Albuquerque Boga, que adota o nome parlamentar de Deputado Sérgio Albuquerque. Suspendo a sessão por 3 minutos para que o empossado receba os cumprimentos dos Deputados e das Deputadas. Senhoras e senhores, vamos passar para o Grande Expediente. Hoje, quem vai utilizar sou eu. Antes de utilizar o Grande Expediente, eu quero convidar Vossas Excelências, porque amanhã haverá na Casa a imagem de Nossa Senhora da Conceição, que vai visitar às 9 horas. Estão todos convidados. E comunicar, hoje estou convidando, mas também amanhã vou lembrar de novo, que este mês é o mês da igualdade racial, e a presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão tem a honra de convidar para uma sessão solene de entrega de Medalhas do Mérito Legislativo Negro Cosme às Senhoras Desembargadora Ângela Salazar, Oriana Gomes, Josefa Melo e Sousa Bentivi, Almerice da Silva Santos, in memória, Maria de Lourdes Siqueira, Maria Nice Machado, Prefeito Roberto Costa, Desembargador Raimundo Nonato Neres, Bispo Dom Valdeci e Antônio de Lisboa Machado. São solicitação das Deputadas Iracema Vale, Ana do Gás, Daniella, Helena Duailibe, Deputados Adelmo, Antônio Pereira, Davi Brandão, Florêncio Neto e Osmar Filho. Vai ser na sexta-feira, às 10 horas. Senhores, eu vou usar o Grande Expediente, mas hoje nós temos um recém-empossado e a Deputada Mical fez muito bem de vir aqui me lembrar e nós vamos dar cinco minutos para que ele faça uso da tribuna.

O SENHOR DEPUTADO SÉRGIO ALBUQUERQUE (sem revisão do orador) - Excelentíssima Senhora Presidenta desta augusta Casa. Excelentíssimos Senhores e Senhoras Deputadas, Deputados, autoridades aqui presentes, familiares, meus amigos, povo, aqui do Maranhão, com muita honra, sobriedade, que assumo este mandato de Deputado Estadual para, durante este tempo, honrar os votos a que me foram atribuídos pelo povo do Maranhão, com a maior serenidade para poder contribuir para o desenvolvimento do nosso Estado por mais que o curto espaço de tempo não seja tão grande, quanto de Vossas Excelências, mas espero poder dar a minha contribuição, neste tempo, aqui, para engrandecer o trabalho. Trabalho este que, nesta Casa, aqui já teve o meu pai Ricardo Bogéa como Deputado, aqui nesta Casa, nos anos 60, que hoje já falecido, ele deve estar bem feliz em me ver lá de cima. A minha mãe perdi este ano também, com certeza, ela deve estar feliz lá em cima também e estar nos acompanhando neste momento aqui de felicidade para todos nós. Agradecer a Deus e ao povo do Maranhão, que nos deu esta oportunidade. Eu venho de uma política de uma cidade pequena. Sou nascido aqui em São Luís, mas venho

de uma história política do município pequeno, de Primeira Cruz, município de 14 mil habitantes, em que a nossa política regional nos fez crescer e nos fez chegarmos até aqui aonde estamos, nessa tribuna aqui deste Parlamento, que muito nos honra. O município que a gente é acostumado a fazer uma política regional e que quando a gente parte para uma política estadual, como nós partimos sozinho, só nós, políticos, sabemos da dificuldade, que é a gente transgredir os limites de uma cidade pequena para um Estado do tamanho do Maranhão e da grandeza das suas cidades em que a gente tenta deslanchar sozinho, única e exclusivamente com o apoio nosso, da nossa família e dos nossos amigos a um mandato de Deputado Estadual. Sem o apoio por trás de um governo, de uma secretaria, de prefeituras grandes, médias ou pequenas. Tive o apoio da minha cidade, através do prefeito da minha cidade, à época, em que era meu aliado. Fora isso, com a minha família, meu carro e meus amigos trilhei o Maranhão e tive os votos que tive até galgar essa suplência e estar aqui. Todos nós sabemos que é uma missão ardosa você conseguir votos no nosso estado, mas consegui e hoje vou ter essa oportunidade de passar essa temporada aqui nesse Parlamento, aprendendo com Vossas Excelências e dando um pouco do meu conhecimento aqui para V. Exas. Espero poder contribuir, espero poder trazer boas ideias e dividir um pouco do espaço com V. Exas. nesses meses que vem. Ano que vem já vamos ter ano eleitoral. Ano que vem vamos estar todos nós, uns concorrendo, outros não, mas vamos estar todos nós nas trincheiras políticas de novo. E desejo sorte a todos nós. Vamos estar juntos aqui no Governo, vamos estar juntos da base do Governo, do nosso Governador Brandão, da nossa Presidente Iracema e do nosso grupo político, entrincheirados e partindo para mais uma vitória. Desejo sorte a todos vocês no final do ano de 2025, um ano de 2026 repleto de sucesso e vitórias políticas a todos nós. Que renovamos os nossos mandatos, pelos quais torcemos e que Deus nos abençoe, principalmente a mim, nesta nova missão que teremos aqui à frente dessa nossa Casa. Muito obrigado a todos vocês.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Deputado Sérgio Albuquerque, Senhor Presidente Antônio, Questão de Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Pela Ordem, Deputado Cascarria.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (aparte) - Senhor Presidente, eu queria aqui parabenizar, Presidente Iracema, o nosso Deputado agora empossado, Sérgio Albuquerque, uma pessoa que eu conheço há muito tempo. Estive prefeito com ele por dois mandatos, estivemos juntos na direção da FAMEM. Na época era presidido pelo nosso amigo querido Gil Cutrim, uma pessoa que tem sabedoria. E não tenho dúvida, Deputado Davi, que ele vai trazer muitas coisas boas, muitas novidades para o nosso parlamento e levar daqui para o povo do Estado do Maranhão, principalmente para a cidade de Apicum-Açu. Sérgio, que Deus lhe dê sabedoria, muita inteligência, porque você é uma pessoa carismática, uma pessoa amada, uma pessoa de respeito. Eu não tenho dúvida que você vai fazer um ótimo papel, um ótimo desempenho. Pena que outros tiveram oportunidade e não fizeram isso. Um forte abraço e meus parabéns.

O SENHOR DEPUTADO SÉRGIO ALBUQUERQUE - Obrigado, Deputado Cascarria, de Primeira Cruz.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Convido a senhora Presidente deste Poder, Iracema Vale, inscrita por até 30 minutos com direito a apartes. Com a palavra, Deputada Presidente Iracema Vale.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE (sem revisão da oradora) - A Deus seja a glória. Nesse domingo, eu não sei se os colegas assistiram, mas eu assisti no Fantástico uma matéria que mostrava como das cinzas era possível fazer um diamante. Era sobre a Preta Gil e de como ela pediu para que suas cinzas fossem transformadas em um diamante para serem distribuídos entre amigos e familiares. Vocês sabem o que é um diamante? É algo que nasce da pressão, do calor, da transformação, tudo junto. E, de repente, aquilo que era opaco, cinza, se forma transparente e, pela primeira vez, a luz consegue atravessar a opacidade. Esses últimos meses foram meu tempo de pressão, queridos



companheiros. Meu tempo de fogo. Fogo que queimava de dia nos jornais, nas redes, nos sussurros, nas fake news. Fogo que queimava de noite dentro de casa, dentro de mim, dentro da minha consciência. Mas vocês sabem o que eu descobri? Que pressão não destrói quem está em paz consigo mesma. Calor não queima quem sabe que está certo. A gente se torna cristal quando passa por isso. Fica mais bonito, fica mais forte, fica mais capaz de deixar a luz passar. Senhoras e Senhores Deputados, colegas desta Casa, imprensa que nos assiste, povo do Maranhão, meus amigos e familiares. Hoje foi publicada uma decisão do Supremo Tribunal Federal, que reconheceu o que aqui dentro nós já sabemos: que a democracia não é frágil, que as instituições funcionam e que a verdade, por mais que demore, sempre vence. Durante esses dias de incerteza, eu recebi mensagem de vocês, de maranhenses das ruas, de famílias que me conhecem há anos, e vocês me ensinaram algo que nenhuma provação pode ensinar: quando você está certo, o povo está com você. Eu senti isso todos os dias. Por onde quer que eu tenha andado neste Maranhão, recebi abraços, recebi mensagens, recebi a torcida do povo do Maranhão, e isso só me fortaleceu e foi um grande aprendizado. Isso é importante falar. Minha luta nunca foi por mim, era pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, era por esta Casa, era pela mensagem que nós agora enviamos para todo o Brasil de que ninguém está acima da lei, mas também ninguém está abaixo do seu direito. Alguns queriam me silenciar, alguns queriam que eu desistisse, alguns queriam provar que, no Maranhão, uma mulher, uma Deputada, uma Presidente pode ser derrubada por pressão política. Nesta decisão, o Supremo disse, não, aqui não, não cabe mais isso, no Brasil. O que o Supremo confirmou hoje, não foi uma preferência por mim, foi o respeito à legalidade, à tradição desta Casa, e a estabilidade que o Maranhão precisa. A regra que conduziu a minha eleição, ela não nasceu para mim, há mais de 30 anos, ela é antiga, meu Deputado Arnaldo Melo, ela é legítima, aprovada por todos e aplicada também em outras ocasiões. Quando o Supremo reconhece isso, ele não decide por Iracema Vale, ele decide pela segurança jurídica, pela previsibilidade, pelo respeito às escolhas democráticas do nosso Parlamento, do Parlamento Maranhense. E assim é que se mantém o estado de pé, mesmo quando existem ruídos, quando existe barulho, quando existe pressão. E, hoje, eu venho a esta Tribuna com o coração tranquilo, cheio de paz, com a consciência tranquila e com muita gratidão. Primeiramente, gratidão a Deus, a minha família, ao povo do nosso Estado do Maranhão. Gostaria de agradecer às mensagens que recebi, aos meus queridos 21 Deputados que votaram em mim, aos advogados que se dedicaram a esta causa, à imprensa, que esteve sempre acompanhando cada detalhe, passo a passo, este processo e ao apoio incondicional do Governador Carlos Brandão. Nos últimos meses, enquanto esta Casa era discutida nos tribunais, eu fiz uma escolha. A escolha que eu sempre fiz na minha vida, Deputada Ana, de mulher do interior, de enfermeira, que era a escolha de seguir trabalhando. Enquanto os outros falavam, nós vamos trabalhando, porque o Maranhão não pode esperar. Enquanto alguns se dedicavam à dúvida, nós nos dedicamos a soluções, Deputado Florêncio Neto. Enquanto se tentava paralisar a política, nós mantivemos a Assembleia em movimento, Deputado Neto Evangelista. Eu cheguei aqui como uma mulher simples, criada na fé, formada pelas escutas às dores das pessoas e do povo da minha região. E foi esta formação que me guiou neste período. Ouvir antes de reagir, construir antes de confrontar e trabalhar, trabalhar muito antes de querer me aparecer. Não escolhi o caminho da reação, escolhi o caminho da responsabilidade, Deputado Yglésio. Porque a minha missão, desde o primeiro dia, nunca, nunca, Deputado Catulé, foi para disputar um espaço. Na verdade, a minha missão, desde o primeiro dia, foi honrar a confiança do povo do Maranhão. Ser a primeira mulher a presidir esta Casa, em quase dois séculos de história, já é um desafio grande, todos os dias. Ser a primeira mulher, cuja eleição chega ao Supremo Tribunal Federal, Deputado Davi Brandão, é um desafio ainda maior. Eu entro para a história duas vezes, Deputada Vivianne. Mas eu nunca vi isso como um peso. Eu sempre vi como uma missão. Vi como um caminho aberto para que outras mulheres caminhasssem também, Deputada Helena. E hoje, essa página vira com justiça, com serenidade e com maturidade institucional. A decisão da justiça enterra um capítulo. Deputado Júlio, agora avançaremos a um outro momento, começaremos um outro

momento. E eu sigo Presidente de todos os 42 Deputados, inclusive, dos que pensam diferente de mim. Porque o Maranhão tem urgência, porque a população precisa é de unidade, porque as nossas diferenças não podem ser maiores do que os desafios do Estado, Deputado Antônio Pereira. No entanto, não devemos confundir, meus amigos, e esse é o alerta que eu faço para todos vocês que convivem todos os dias comigo, não devemos confundir gentileza com fraqueza, pois até o diamante nasce suave, mas resiste a toda pressão. Eu faço opção por ser gentil, mas eu sou uma mulher que obtém as forças na oração, na fé, porque eu tudo posso naquele que me fortalece. E por fim, senhoras e senhores, quero dizer uma última coisa. Uma decisão de 10 a 0 não deixa dúvidas, ela deixa um recado. O recado de quem venceu hoje não fui eu, não fui eu. Quem venceu hoje foi a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Venceu o respeito às regras. Venceu a democracia interna desta Casa. Venceu a Casa do Povo. E, enquanto a democracia vence por 10 a 0, vence o Maranhão. Muito obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Peço a ordem aí para que se possa fazer uma lista.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (aparte) - Presidente Iracema, o brilho no seu olhar entrega a felicidade justa que Vossa Excelência coloca no seu pronunciamento aqui, na sua voz, em um momento, talvez não tenha vindo o melhor momento da finalização dessa vitória. Lembra o que nós discutimos ontem aqui? A gente discutia violência contra as mulheres, que não é só a física. Na Lei Maria da Penha, tem vários tipos de violência contra a mulher, mas tem uma que não está lá, com a qual a gente convive, que é a violência política. Ela é real, ela existe. E mulheres como Vossa Excelência mostram ao Brasil que o lugar de mulher, parece clichê, mas eu vou repetir: o lugar de mulher é onde ela quiser, mesmo quando for para a Justiça. A Justiça faz justiça, porque a senhora precisou ser eleita presidente três vezes. Então, não pensem que a luta das mulheres é simples, seja dentro de um lar violento, seja dentro de um campo político, porque não é, e a senhora tem conduzido esta Casa com maestria, com serenidade, com o olhar e o afago de mãe zona, como muitos a chamam. Hoje o Parlamento está feliz porque entrega de vez, sem mais dúvidas, sem mais incertezas, o cargo de presidente a Vossa Excelência. Parabéns.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Obrigada, Deputado Neto. Com a palavra, Deputado Catulé.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Em seguida, queria que a senhora me inscrevesse também, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu vou seguir assim, para poder contemplar a todos que estão inscritos.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR (aparte) - Presidente, hoje é um dia de grande satisfação, não apenas para V. Exa., mas acredito que para toda esta Casa. Nós vivemos aqui, nos últimos meses, momentos de impasse, de angústia, mas eu quero ressaltar aqui sempre a sua postura e sempre a forma com que Vossa Excelência conduziu esta Casa. Eu, infelizmente, não estava aqui no momento dessa eleição, porque, se aqui estivesse, não teria dado empate. Mas quero lhe dizer que sou muito satisfeito e grato por ter Vossa Excelência na presidência da Casa, tem me ensinado muito, eu tenho aprendido muito com V. Exa. a ter essa postura firme, mas sem perder a ternura. E eu quero aqui dizer da minha satisfação e da minha felicidade com esse resultado. Como V. Exa. disse, era de conhecimento de toda Casa, mas agora a Justiça do nosso País dá um ponto final a essa história e nós, a partir deste momento, viveremos um novo momento nesta Casa, parabéns, Presidente!

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE - Vou alternar com as mulheres, vou dar a fala ali para a Mical, depois eu volto aqui.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (aparte) - Minha Presidente, eu estou muito feliz, eu confesso aqui que eu senti o Espírito Santo, aqui até a Deputada Ana do Gás sentiu a mesma emoção, algo espiritual. E eu quero lhe dizer, o Deputado Neto disse que não é a frase dele, que a mulher alcança, o lugar de mulher é onde ela quer, onde ela quiser. Mas eu melhoro esta frase dizendo, o lugar da mulher é onde Deus quiser, e foi Deus que lhe deu esta força e esta aprovação ali no STF. Eu creio que Deus direcionou todos os ministros



para que este momento acontecesse porque isso é justiça. E durante todo este processo, o que mais me admirou em V.Exa., eu nunca vi V.Exa. choramingando aqui nesta Casa. V.Exa. é uma mulher forte, V.Exa. é uma mulher verdadeira. Então, se V.Exa. está nesta posição como Presidente da Assembleia Legislativa é porque V.Exa. realmente merece. Porque o seu comportamento diante aqui com os deputados, mesmo de Oposição, V.Exa. não trata de maneira diferente. E eu quero aqui lhe agradecer pela sua amizade, pela sua postura, de sempre me ajudar em tudo que a gente precisa, principalmente ao segmento evangélico, não mede esforço para nos ajudar, que Deus possa cada dia mais lhe usar aqui na condução desta Casa, e eu sei que V.Exa. tem pautado aqui assuntos importantíssimos para a mudança de transformação social no Estado do Maranhão. Então, meus parabéns minha querida Presidente. E a Deus seja a glória!

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE – Obrigada, Deputada. Amém! Deputado Ricardo.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (aparte) - Presidente, que alegria minha e eu tenho certeza de que da grande maioria da Casa. E V. Exa. foi muito feliz nas suas palavras, porque V.Exa. disse que essa vitória não é sua apenas, é uma vitória do Parlamento. Algo que nós temos que ter sempre em vista é a importância de mantermos as nossas prerrogativas, mantemos as nossas decisões, entendemos que nossa Casa tem que ser soberana naquilo que é entendimento interno. Então, esta decisão reconhece o mérito de V. Exa. reconhece que V.Exa. desde o princípio esteve certa, fazendo a coisa certa, mas reconhece também a autonomia e a independência desta Casa. E mais adentrando no campo mais particular, Presidente, uma coisa que sempre admirei em V. Exa. durante todo este processo, todo este percurso, foi justamente, Presidente, sua serenidade. Como a Deputada Mical colocou, em nenhum momento, V.Exa. demonstrou algum tipo de, digamos assim, de receio, algum tipo de irritabilidade, algum tipo de tentar de alguma forma externar os sentimentos que, com certeza, estavam dentro de seu íntimo, porque imagina a pressão que V. Exa. sofreu, mas a senhora sempre mantém esta postura serena, calma, esta postura equilibrada que lhe digo, minha Presidente, inspira todos nós. Eu tenho certeza de que V. Exa. é inspiração para mim e para todos que têm a oportunidade e a honra de compartilhar esta legislatura tendo V. Exa. como Presidente. Então, minha Presidente, parabéns que Deus abençoe o seu trabalho, a sua missão. E eu tenho certeza, minha Presidente, que a senhora deixa um exemplo para essa Casa, mais um exemplo, na verdade, de que quando se está do lado certo, quando se faz a coisa certa, a justiça reconhece, e a população do Maranhão reconhece também. Então, parabéns, minha Presidente. Que Deus a abençoe sempre.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Obrigada. Com a palavra, a Deputada Ana. Vou alternar aqui entre homens e mulheres, para a gente ser mais justa aqui.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS (aparte) - Minha amiga Iracema Vale, vó, mãe, parceira, Presidente Iracema, de fato. Ainda aqui, dando continuidade à fala da minha colega Mical, até emocionada e revivendo tudo o que a gente passou há exatamente 1 ano e 12 dias, ali em cima, na Mesa Diretora, eu quero dizer a V.Exa., Presidente desta Casa, que me orgulho muito de compartilhar essa história registrada da 1ª mulher em quase 200 anos aqui, mesmo mediante de tantos desafios. E dizer que nós estamos aqui na presença do Senhor mesmo, sabe, celebrando essa vitória.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Obrigada.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - E o que aconteceu na sua vida, eu sei que a senhora tem muita humildade em dizer que é pelo povo, que é pelos amigos, mas também é mérito dessa pessoa, dessa mulher forte, Iracema Vale. Eu sei que foi um empate, mas a gente tem que fazer jus à sua capacidade de liderar, de ser leal e reconhecer a sua liderança aqui. E mesmo diante do que a gente passou, foi uma vitória esse empate. O seu controle espiritual e na sua vida isso não é apenas uma vitória jurídica, minha Presidente, é um marco espiritual mesmo, um marco moral, pois poucas pessoas e, principalmente, mulheres têm a coragem de ir até o fim. Não aguentam, é muita pressão, muita mesmo, não se tem noção. E menos ainda conseguem permanecer firme diante exatamente de tanta pressão. Como a senhora colocou a exemplo

do diamante, foi assim. Mas a senhora permaneceu, venceu. Hoje é uma palavra que se cumpre na sua vida. Eu gostaria que proclamar a palavra de Deus ao lado da minha colega, em Isaías 61, porque “no lugar da vossa vergonha, tereis dupla honra”. E esse placar de 10 a 0, em nome de Jesus, é a sua dupla honra.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE - Muito obrigada, Deputada Ana.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS (aparte) - E, finalizando, minha Presidente, pois já temos visto o cumprimento de Deus na sua vida, eu sei que a senhora é uma mulher de fé. E outra palavra profética que lhe define é que nenhuma arma forjada contra sua vida prosperará, está Isaías 54:17.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE - Amém.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS (aparte) - Parabéns e que a gente possa dar continuidade com o seu trabalho, com a sua liderança, com a sua força, porque a senhora representa muito bem as mulheres do nosso Estado, e a gente está muito feliz, minha Presidente Iracema Vale.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE - Muito obrigada, Deputada Ana. Deputado Cascalha, pediu a fala. Estou seguindo essa ordem aqui, mas eu já lhe passo.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (aparte) - Obrigado, Senhora Presidente. Prometo aos demais Deputados que não demorei tanto igual o nosso Deputado Ricardo. Vamos ser mais breves, Deputados, olha a hora do almoço, olha o feijão e a água. Presidente, fico feliz de fazer parte e ficar registrado na história deste Parlamento de quase 200 anos, que nós participamos de uma eleição bem acirrada, uma eleição ímpar, nunca acontecido em nosso Parlamento. Pena que foi parar no Supremo, mas nosso Deus é fiel e V. Exa. é uma pessoa de muita fé, uma pessoa que fala muito bem, uma pessoa carinhosa, que trata todos aqui de igual para igual. Sou seu admirador. Fiquei feliz de ter acertado o meu voto e dizer que estou aqui sempre para apoiá-la no que for preciso. Parabéns, minha Presidente Iracema Vale.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE – Obrigada, Deputado. Deputado Eric estava aqui protestando.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA (aparte) - Protestando. Senhora Presidente, mas eu quero deixar o registro atendendo o Cascalha, sendo bem breve, e parabenizá-la. Fugir um pouco do debate jurídico e fazer alguns registros das suas virtudes. A gente teve a oportunidade de conhecê-la melhor, nós exercímos a nossa missão política em regiões divergentes, mas eu pude conhecer essa mulher de fé, essa mulher equilibrada e do diálogo, que dialoga com todas as vertentes e que tem uma das grandes virtudes que um político deve ter: a empatia de ouvir e procurar cuidar de todos. Então, essa vitória é sua, reconhecida pela maior corte, que é o Supremo Tribunal Federal. Nada mais justo do que um direito, que a senhora conquistou aqui na urna, ser reconhecido pelo Poder Judiciário, por essa instituição. A senhora é uma mulher que preza pelas instituições. Então, parabéns e que Deus a abençoe.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE – Obrigada, Deputado Eric. Deputada Helena.

A SENHORA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE (aparte) - Eu quero me lembrar aqui da Iracema enfermeira. Enfermeira cuida das pessoas, e ela trouxe para a política, porque eu conheci a Deputada ainda como profissional da saúde.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE - Minha secretária.

A SENHORA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE (aparte) - Se doando, cuidando das pessoas. E a senhora trouxe para a política esse seu olhar cuidadoso, de mãe, sublime. E não poderia ser diferente quando a pessoa tem todas essas características. E eu tinha tranquilidade. Eu não estava aqui. Eu quero aqui registrar também que eu tenho certeza de que o Rildo Amaral, nosso prefeito de Imperatriz, está muito feliz também. Ele estava aqui nesse dia e com muita habilidade também esteve ao seu lado. E eu tenho certeza de que ele está muito feliz. Ele me dizia o quanto a senhora é forte, o quanto a senhora é determinada, o quanto a senhora é humilde. E essa humildade sua fez com que Maria ficasse intercedendo junto ao Jesus. E a senhora pôde passar todo esse calvário com a segurança e com a tranquilidade que Deus lhe proporcionou. Eu queria aproveitar para lhe fazer um convite. Nós precisamos agradecer também. Agradecer à



senhora que é uma pessoa muito espirituosa, católica. A gente também agradece a Deus neste momento e pede que ele continue dando toda essa humildade, essas suas características que vão lhe fazer cada vez mais essa mulher que a gente precisa no Parlamento, na política, em casa, a senhora é grande inspiração de todas nós, muito feliz, por esta justiça que acontece hoje, aqui no nosso Parlamento.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE – Obrigada, Deputada, muitos joelhos se dobraram e nós vamos, sim, agradecer a Deus com Missa e com o louvor que as mulheres assembleianas, na minha cidade também irão fazer, a gente vai participar, o povo está convidando, mas, independente disso, a gente só tem gratidão no coração. Com a palavra, o Deputado Yglésio

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (aparte) - Presidente, parabéns, viu, antes de mais nada, porque eu sei que isso aí para a senhora é um grande alívio e a gente, às vezes, precisa carregar na vida da gente dores e calvários silenciosos, porque quando a gente berra, a gente se enfraquece mais ainda perante o que os nossos adversários, eu uso a palavra adversário, porque acho inimigo uma palavra muito pesada, uma palavra que em si só ela já carrega um ódio gigantesco, eu acredito que quem, meu Deus, não está me dando nem tempo.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE - Senhor Presidente, por favor! Presidente, Antônio Pereira, conceda um tempo aí.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Senhora Presidente, o nosso tempo, é o tempo necessário, porque hoje é um dia especial. Vossa Excelência fique à vontade para conceder os devidos apartes aos colegas que estão ansiosos para poder participar deste momento.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE - Obrigada, então, concedo a palavra ao Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (aparte) - Então, Presidente, eu vejo assim, que essas pessoas que lhe tomaram como adversária neste processo e utilizaram aí subterfúgios muito negativos, do ponto de vista da própria manipulação institucional, da lentificação de um processo que deveria ter sido um processo rápido, se a gente for chegar e pensar, de fato, que praticamente metade da sua Presidência foi prejudicada, que a senhora teve o desgaste de concorrer três vezes, como a Ana falou muito bem, enfrentou três eleições e ganhou de dez no STF, contando inclusive com votos de pessoas que trabalharam contra a senhora, mas a vida é assim mesmo, quando a gente vê a história de Jesus, a gente vê que, obviamente, com a devida vena, não comparando, porque, daqui a pouco, as pessoas pegam fragmentos para fazer comparações, mas a Bíblia é um compêndio de lições que a gente deve ter para a vida, os inimigos, no momento de ter a oportunidade de julgar, tiveram a obrigação de lhe, inclusive, libertar disso aí, então eu só, nesta história toda, só convidou estas pessoas que, felizmente, pelo menos, diferentemente do que aconteceu na sua eleição, quando eu lembro, acho que tinha uns 34, 35, lá em cima, e eu disse naquele dia: gente, pelo amor de Deus, vamos ter a decência, porque tem aqui 13, 14 que não votaram, desçam, por favor, pelo menos, hoje, aqui, no Plenário, a imensa maioria, acredito que praticamente todos, se não todos, menos os que estão nos exercícios do mandato agora, de maneira temporária, mas, pelo menos, não ficaram aqui para tentar sua fala e eu fico muito feliz porque a senhora tem sido uma grande presidente, tem sido uma presidente diferente do que esta Casa tem sido habituada, Edilázio, que está aqui na Casa, hoje, na condição de membro da Assembleia funcional, mas já foi deputado, de dois mandatos, aqui como Estadual, já teve presidências, como o Deputado Arnaldo, que foram ótimas Presidências. O próprio antecessor, nós não temos nada a falar de negativo, mas o seu perfil é um perfil muito diferente. É um perfil que é muito mais coração, emoção, amizade do que a institucionalidade. E a senhora, de toda forma, tenho certeza de que todos os funcionários aqui... A gente vê até pela reação efusiva da imprensa e como a gente não consegue se zangar quando a senhora quer cortar minha fala, por exemplo. Porque eu gosto demais da senhora, parece a tiazona da escola. Então, assim, as pessoas aqui têm muito carinho pela forma com que a senhora gerencia essa Casa, com muito amor, com muito afeto, realmente um toque da divindade feminina que existe em cada mulher, em cada mãe e na primeira Presidente da história dessa Assembleia.

Não vejo diferente, porque alguns gostam de lhe chamar de coronel de saia. Eu não considero assim. Acho que a senhora é uma tiazona, uma maezona, e que honra, de fato, a sua essência feminina e engrandece essa Casa, muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Senhora Presidente, fique à vontade.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO - Presidente, gostaria de contar com a tolerância dos dois presidentes, Presidente Antônio Pereira e Presidente de tribuna Iracema. Eu serei muito breve.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - O som da Assembleia está funcionando, Deputada Iracema. Peço a assessoria que possa providenciar aqui, imediatamente que o som da Presidenta Iracema retorne.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE - Tranquilo, com a palavra o Deputado Arnaldo, nosso decano.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO (aparte) - Presidente Iracema e caros Deputados e servidores dessa Casa, imprensa e todos que estão a nos ouvir. Eu não poderia deixar de cumprimentá-la nessa oportunidade, mas serei breve, até porque estou de pleno acordo com tudo que foi dito aqui pelos nossos colegas. Gostaria apenas de dizer que a Casa Legislativa apresenta essas coisas, essas coisas diferentes, inesperadas. E a minha história conta isso em determinadas eleições que foram surpreendidas na hora da contabilidade dos votos. Naquela ocasião da sua reeleição, que nós tivemos aquela surpresa, determinei que a Mesa, inclusive, o nosso companheiro Bráulio Martins preparasse o material para o segundo escrutínio. Desci e comuniquei a V. Exa.: "Deputada Presidente, se V. Exa. consignar novamente os 21 votos, eu lhe declaro Presidente dessa Casa baseado no Regimento dessa Casa no artigo 8º." E o Regimento da Casa é a nossa lei, é a nossa Constituição. Com certeza seria um estrupício se mudar essa realidade. Seria quebrar tudo aquilo que é *intra corporis* dessa Casa e de todos os poderes legislativos. O Regimento, a Constituição foram cumpridos. Parabéns, Presidente.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE - Muito obrigada, Deputado. V.Exa. é sempre muito sábio, pessoa a que eu sempre corro. É uma honra ouvir de V. Exa. as suas palavras. Deputada Vivianne.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANE (aparte) - Minha Presidente, V. Exa. já fez história no Maranhão muito antes de ser Presidente. Quando saiu o resultado da eleição que V. Exa. teve quase 105 mil votos, eu tive a curiosidade de pesquisar sobre essa mulher, quem era Iracema Vale e saber de onde V. Exa. veio. De uma cidade pequena, foi vereadora, enfermeira, já deu um orgulho danado, na minha primeira legislatura como Deputada estadual, ver uma mulher que já voou tão longe.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE – Obrigada, Deputada.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE - E votei na senhora, votaria quantas vezes fossem necessárias. Lembro muito bem, Deputado Arnaldo, quando V. Exa. a declarou eleita na segunda vez, que eu acredito que mais do que palavras e gestos também, eu acredito que naquelas filmagens eu fui uma das primeiras a sorrir, abraçá-la e parabenizá-la. Então, assim, eu tinha certeza de que, como já foi falado aqui, que V. Exa., muito antes de ser eleita Presidente, V. Exa. já fazia história e vai continuar fazendo história neste Maranhão. Eu tenho certeza disso. V. Exa. não vai parar como Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão. Eu acredito, Presidente Iracema, que V. Exa. tem muitas qualidades, as quais eu falo para todos nesta Casa, eu não escondo de ninguém que V. Exa. é uma pessoa que tem sensibilidade, mas tem firmeza. V. Exa. diz não, mas, assim, eu acredito que V. Exa. é muito justa e eu tenho muita gratidão a tudo que V. Exa. faz por todos aqui, principalmente pela Bancada Feminina. E eu ainda vou falar, vou parar aqui, porque eu tenho um discurso aqui.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE – Agradeço.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Eu ainda vou falar, nem que eu fale só aqui hoje nesta Casa, mas eu vou falar da importância dessa sua eleição, mas vou falar um pouquinho. O Neto parece que adivinhou um pouco o meu discurso. Vou falar da importância de mulheres na política como Vossa Excelência e dizer da minha admiração, parabenizá-la, dizer que Vossa Excelência está



onde está e vai continuar fazendo história no Maranhão, porque Vossa Excelência é uma mulher de palavra, de fé e que com certeza brilha e vai brilhar como os diamantes. Seu discurso foi muito lindo.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE - Obrigada, minha Deputada. Solicito à Mesa... Deputado Florêncio, ainda quer falar? Davi e Wellington. Vamos ser rápidos para não abusar muito do nosso Presidente.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (aparte) - Presidente Iracema, não poderia deixar de me manifestar. Realmente, sou um afortunado, afortunado por Deus, porque nos filiamos ao partido no qual depois viríamos a nos eleger no mesmo dia.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE - Mesmo dia.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - E uma massa, Presidente Iracema, uma verdadeira massa estava ali presente em apoio à sua filiação. Ao acabar aquele ato ali importante, que foi a primeira vez que nos conhecemos, o meu pai, o então Deputado Carlinhos Florêncio, vira para mim e fala: "Meu filho, dessa aí tu não ganha não". E ele estava certo. Não só eu não ganharia, como não teria mais votos do que a senhora naquela eleição. Nenhum dos 42 Deputados que aqui chegaram nessa legislatura. Mas eu falei: "Eu não preciso ganhar dela, eu preciso estar ali dentro". E Vossa Excelência foi a Deputada mais votada. E eu tive a felicidade e a honra pelo maranhense de ser o quinto Deputado mais votado dessa legislatura, o que também me engrandece muito. E aí mais, eu não tinha a menor ideia de que votaria na senhora para Presidente e tive também a satisfação de ser o primeiro Deputado a declarar voto na senhora para Presidente. E Deus gosta tanto de mim, Presidente Iracema, que me deu uma mão para segurar nos meus primeiros passos nesta Assembleia. Uma mão que, ao mesmo tempo, é mão de cuidado, mas que também é uma mão que, quando precisa, mostra o caminho que nos conduz pela direção correta e, principalmente, algo que me identificou com a senhora logo, desde os nossos primeiros contatos. Dificuldade em dissimular sentimento, dificuldade em dissimular emoção, dificuldade em fingir o gostar, em fingir amizade ou estreitamento. Portanto, quando esta Legislatura acabar, e ela for histórica, Presidente Iracema, certamente, eu vou guardar com muito carinho que talvez um dos maiores presentes que eu tive nesta Legislatura foi ter a oportunidade de uma convivência estreita com Vossa Excelência. Quero inclusive advertir aos colegas que porventura ainda não tenham estabelecido esta relação estreita com a senhora que estabeleçam, porque terão a oportunidade de ter gratuitamente uma grande professora acessível a eles. Quando Vossa Excelência começou este discurso, Presidente Iracema, mesmo a conhecendo já poderia dizer tão bem, eu ainda fiquei um pouco receoso, será que a Presidente Iracema fará um discurso consternado, estridente. Será que a Presidente Iracema fará um discurso de lamúria, um discurso vingativo. Será que a Presidente Iracema deixará aflorar sentimentos que talvez fossem até normais que existissem. Mas, mais uma vez, Vossa Excelência nos ensina, nos ensina que uma página precisa ser virada. Uma página foi virada, que o registro histórico foi feito, de que Vossa Excelência, mais uma vez, fez história. Fez história pelo 21 a 21, e falo, Presidente Iracema, que seria até normal se tivesse um pouquinho de ressentimento, apesar de Vossa Excelência não ser esta pessoa e esta roupa não lhe caber bem, porque eu mesmo pude testemunhar diversas declarações de votos, dezenas de votos e Vossa Excelência me ligou na véspera da eleição perguntando, Florêncio, e aí, qual o teu sentimento? Falei, Presidente, não tem como ser algo muito diferente de um 38 a 4. E depois me senti assim mal, porque a gente que é tão afeito à eleição, acostumado à eleição, a gente não se deixou perceber que algum outro movimento poderia estar acontecendo ali em alguns porões, em alguns subterfúgios, em alguns lugares onde o nosso olhar, o olhar que normalmente fala a verdade, que gosta de falar a verdade, teria dificuldade de achar. Mas, minha amiga, minha Presidente Iracema, 10 a 0 é um resultado muito impactante, que mostra o tamanho do direito que Vossa Excelência tem de ocupar este lugar. E para finalizar as minhas palavras, este não é o epílogo desta trajetória. Vossa Excelência não para aqui, Vossa Excelência tem um futuro grande, porque nós somos chamados pelo povo, e tem uma massa muito grande de gente que confia, e a Iracema Vale é confiança.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE - Obrigada,

deputado, e muito me honra a fala de todas as Vossas excelências, mas a gente tem que perguntar para o Presidente se ainda tem condição de liberar mais algumas falas.

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Meu presidente Antônio...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Senhora Presidente Iracema

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Diga que ainda tem um pedacinho para Bacabal.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Nós temos todo o tempo necessário, inclusive o Deputado Davi está inscrito.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Davi, com a fala.

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO (aparte) - Isso aí, muito obrigado, presidente Antônio. Presidente, minha chefia, rapidamente só, parabenizar mais uma vez Vossa Excelência e dizer que este Parlamento demonstra alegria, felicidade e a satisfação de ser liderado hoje, com maestria, por uma pessoa como Vossa Excelência, uma mulher que sempre tem tratado todos aqui da melhor forma possível, seu jeito de tratar e dialogar mostra a capacidade política, administrativa e, acima de tudo, pessoal que a senhora tem para resolver seus problemas, para passar pelas suas dificuldades, nos ensina que no meio das lutas é que um verdadeiro líder aparece e se mostra capaz de resolver os problemas. E a senhora é feita para resolver estes problemas e cada vez que a senhora passa por estas lutas, a senhora sempre sai maior e isso lhe impulsiona a sempre ocupar cargos realmente que exigem essa capacidade, que exigem essa força e essa coragem e determinação que a Iracema Vale tem. E eu fico muito feliz com as suas conquistas e vitórias já presentes hoje. Mas eu olho com muita alegria e com entusiasmo para um futuro bem próximo que lhe aguarda, que lhe espera, porque eu sei que a Iracema Vale, que faz história hoje no Estado do Maranhão, vai continuar fazendo história por esse Estado, porque o povo do Estado do Maranhão tem na senhora essa capacidade, tem na senhora essa força e, acima de tudo, esse entusiasmo para fazer com que você possa continuar ajudando o povo do Estado do Maranhão com essa mesma garra, com essa mesma fibra, com essa mesma humildade. Se a senhora está por onde a senhora está hoje, é fruto e fato da sua grande humildade, do seu pé no chão e da força de vontade que a senhora tem de sempre enfrentar seus objetivos, seus obstáculos com a cabeça erguida, entregando sempre nas mãos do Senhor. Porque pode ser 21 a 21, mas quem tem Deus no coração e no comando vence qualquer obstáculo, qualquer batalha, porque, acima de tudo e acima de todos, existe um Deus no céu, que está sempre olhando para nossas obras, olhando por nós e sabendo o desejo e o coração de cada um. Então, continue com essa humildade, continue com o seu trabalho. Nós estaremos aqui sempre para lhe apoiar, para incentivar e que Deus lhe abençoe e lhe conceda sempre graça em torno das suas jornadas.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE - Amém, muito obrigada, Deputado Davi. Deputado Kekê, depois Deputado Wellington e encerra, ainda tem o Fred. Vamos lá. Deputado Kekê, só peço que os deputados sejam mais breves.

O SENHOR DEPUTADO KEKÊ TEIXEIRA (aparte) - Parabéns, minha Presidente, é um momento de felicidade. Eu não pude participar da sua eleição, mas estava na torcida, como também nesse processo, também estava torcendo pela sua vitória.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE - Os Deputados que os precederam participaram ativamente. E aí eu registro aí os três Deputados que se elegeram prefeitos, Deputado Roberto Costa, Deputado Rildo Amaral, Deputado Juscelino. E a gente também registra que foi muito bom o Deputado Rafael.

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Essa fala minha, a senhora pode botar na conta do Roberto Costa, que eu entrego para ele lá em Bacabal.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Desculpa Kekê, fica à vontade, meu querido.

O SENHOR DEPUTADO KEKÊ TEIXEIRA (aparte) - E dizer que não é fácil liderar, não é fácil administrar 41 deputados. Eu já fui três vezes presidente da Câmara de um parlamento mirim, e eu



administrava apenas oito vereadores, e não era fácil. E a senhora é uma mulher forte, uma mulher guerreira e a senhora tem muito que crescer na política. A senhora é uma inspiração para mim também, a sua força, a sua dedicação de nos atender individualmente. Isso faz com que a gente tenha mais força aqui dentro também, então parabéns e obrigado pela atenção,

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Obrigada, Deputado, Deputado Fred, pode fazer a fala.

O SENHOR DEPUTADO FRED MAIA (aparte) - Presidente, em primeiro lugar, eu queria começar aqui dizendo que Eclesiástico 3 diz: "Há tempo para tudo, sob o céu e a terra, tempo de nascer e tempo de morrer, tempo de plantar e tempo de colher, tempo de chorar e tempo de sorrir." Às vezes demora o sorriso, mas quando o sorriso vem, vem bonito, como está desde ontem o da senhora. Então, eu acho que Deus é perfeito em todos os momentos. Tudo a gente entrega nas mãos de Deus. E a senhora começou a sua fala falando no diamante, eu assisti a reportagem, onde as cinzas foram pressurizadas a uma temperatura alta, e transformou as cinzas em diamante. É um ressurgimento das cinzas ao diamante. A senhora só esqueceu de dizer uma coisa: é um dos minérios mais duros e resistentes que há na face da terra. E o nosso diamante do Maranhão, da região, ali das areias de Urbano Santos e da nossa lá também, eu poderia dizer que seria a senhora o "tucum sapecado". Dura que só tucum sapecado. Como o caboclo, o caboclo diz lá, nós diz é desse jeito: esse aí é duro que nem tucum sapecado, porque não é brincadeira. Mas a fé em primeiro lugar. Como a gente sabe que, com três gols no final de semana, tem uma música, pode pedir música no Fantástico, então nós vamos pedir três louvores na Igreja Nossa Senhora Aparecida, para que a gente possa celebrar isso, com o joelho no chão e agradecendo. Como o Deputado Florêncio falou: sem soberba, sem precisar agredir, sem precisar dizer nada, só deixou a história acontecer. Mais uma história foi escrita aqui na Assembleia. Que Deus abençoe a senhora, porque, se Deus é por nós, quem será contra nós?

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE - Quem será contra nós? Deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (aparte) - Presidente Iracema, demais pares. Eu não conhecia a Presidente Iracema, a Deputada estadual Iracema. Eu estive, inclusive, fiscalizando, investigando a cidade de Urbano Santos. De forma respeitosa aqui como Deputada estadual na Assembleia Legislativa, eu a conheci pós-eleição. Quando o meu caminho cruzou com o da senhora, quando eu dei a minha palavra para a senhora, na primeira eleição, de que era seu eleitor, seu aliado, seu amigo. Quando veio a segunda eleição, da mesma forma eu fiz o meu compromisso. Tive a possibilidade de trai-la, mas não o fiz, porque, primeiro, eu tenho princípios, eu tenho valores. Eu fui criado por uma mãe solteira, minha mãe era dona de um prostíbulo, dona de um cabaré, mas eu aprendi valores com ela. Inclusive, tem o seu nome: Iracema. E como aprendi valores, e algumas pessoas que me questionaram, perguntaram se eu não ia mudar o voto e por que eu não ia mudar o voto. Primeiro, que a segunda eleição já tinha sido definida. Na terceira, quarta, quinta eleição, não tinha nada que desabonasse a sua conduta para que nós mudássemos o nosso voto. Não tinha como, não tinha por que a traer. Foi o que muitos fizeram e com certeza o coração dessas pessoas irá arder pela pessoa que a senhora é. V.Exa. não merecia aquele 21x21. Não merecia. V.Exa. tem sido leal, tem sido companheira. Nos momentos mais difíceis que eu passei na atual legislatura, V. Exa. me ligou e disse: "Você não está sozinho. Você é meu Deputado". E eu guardo com carinho, guardo com atenção, guardo com respeito e vale a confiança. Presidente Iracema Vale tem nos dado a oportunidade de conduzir os nossos mandatos. Todas as vezes que eu tive que ir ao interior de qualquer cidade, de forma institucional, de forma republicana, V. Exa. tem dado apoio, independente de lado, independente de situação, se é de direita, se é de esquerda, se é de oposição. V. Exa. tem dado a oportunidade para que o Deputado Wellington do Curso faça o seu trabalho, mesmo sem ter prefeito, sem ter vereadores, mas eu tenho condições de realizar o meu trabalho como Deputado estadual, porque tem uma Presidente que garante isso. Eu tenho respeito por V. Exa., tenho lealdade por V. Exa. V. Exa. pode continuar contando com o professor e Deputado Wellington do Curso. Que Deus continue abençoando a sua vida abundantemente.

E tudo que V. Exa. tocar continue sendo próspero e abençoado em nome de Jesus. E a tua fé te conduziu até aqui, em acreditar, em crer, em ser perseverante. Deus é contigo! Minha amiga, minha Presidente Iracema Vale.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE – Amém! Muito obrigada, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA – Minha Presidente Iracema, Deputado Júnior França, também quer dar uma palavra aqui.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE – Sim senhor, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA (aparte) – Lhe parabenizar pela sua vitória e dizer que essa vitória não é só da Presidente Iracema Vale, mas também de todos nós, é uma vitória deste Parlamento, e que esta vitória não deixará de ser muito importante para todos nós e para o povo do Maranhão. E dizer para V.Exa. que mais vitórias virão ainda, para continuar este trabalho para que V.Exa. possa fazer para todos nós.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE – Muito obrigada, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA – Que Deus continue lhe abençoando.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputado Aluizio e vamos encerrar as falas.

O SENHOR DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS (aparte) – A Bíblia sempre nos diz que Deus nunca escolheu os capacitados, mas sim capacitou os escolhidos, eu tenho certeza de que é esta a missão que V.Exa. tem, V.Exa. tem se dedicado durante todo este período aqui à frente do Parlamento, tudo o V.Exa. pôde fazer e pode, tem estendido a mão, e eu quero lhe parabeniza, porque eu sei o quanto é difícil, uma peregrinação judicial, passei por isso aí 2 anos praticamente em 2016 e 2017, e é bom quando você chega ao final de um processo e que o reconhecimento vem, a justiça será feita, foi feita. Quero lhe parabenizar e desejar que Deus o continue abençoando.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE – Amém. Eu peço à Presidência desta Casa que incorpore os pronunciamentos dos deputados no meu discurso e somente agradecer a todos, agradecer a Deus e dizer que contém sempre com a minha gentileza. E isso eu aprendi de berço, mas não significa fraqueza, porque eu tenho um Deus que eu sirvo e é este Deus que segura na minha mão todos os dias. Muito obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Senhora Presidente acabou de falar, talvez desta feita, Senhores Deputados e Deputadas, talvez desta feita eu quero entregar de volta a cadeira da Presidente. Talvez, com o maior simbolismo possível, nesta tarde, principalmente com a legalidade que tem agora com a decisão do Supremo. Entrego a quem, de direito, a cadeira do Presidente, à Senhora Presidente Iracema Vale.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu vou suspender para gente fazer uma foto. Eu convido os Deputados, eu vou suspender aqui um minuto a Sessão, para que os Deputados que queiram fazer a nossa foto, com uma decisão definitiva. Vamos suspender aqui um minutinho para gente fazer esta foto. Retomar os nossos trabalhos. Sem inscrito pelo Tempo dos Blocos Parlamentares. Bloco Parlamentar de Oposição Parlamento Forte, sem inscrito pelo Partido Liberal. Dra. Vivianne pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE (sem revisão da oradora) - Minha Presidente, reeleita, eleita e reeleita democraticamente por esse Parlamento, querida imprensa, queridos colegas aqui presentes.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Vamos ouvir nossa Deputada que está na tribuna.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE – Principalmente o final do meu discurso, eu gostaria muito que os colegas ouvissem. Vai ser breve. Eu estive ausente presencialmente alguns dias e, acompanhando as notícias, me deparei com vários episódios de violência contra as mulheres. Casos recorrentes aqui no nosso estado, casos recentes como o que foi debatido muito ontem aqui sobre a mãe agredida na frente do filho e filmado por ele em Imperatriz, que lamentavelmente mostram que esse problema não dá trégua. Cada nova denúncia, cada



história de dor, reforça a urgência com que precisamos tratar esse tema. Esses episódios deixam evidente que, embora tenhamos avançado na legislação, ainda estamos muito longe de garantir, de fato, a segurança das mulheres. Por isso, é fundamental que façamos uma reflexão, não apenas o Poder Legislativo, mas também o Poder Judiciário e todas as instituições responsáveis por assegurar que as leis sejam cumpridas. Precisamos entender onde estamos falhando e o que ainda precisa ser ajustado, aprimorado ou endurecido. A cada ano, as denúncias aumentam. O assunto está em evidência, está nas discussões públicas, mas mesmo assim não conseguimos frear os casos de feminicídio e as diversas formas de violência que atingem as mulheres. Isso nos mostra que criar leis não é o suficiente, precisamos ir além. É preciso implementar com rigor, fiscalizar, punir de forma efetiva e investir em políticas públicas de prevenção e apoio às vítimas. Fica aqui a certeza de que não podemos nos calar enquanto agentes políticos, mas também deixo a reflexão para irmos além disso. Abrirmos um diálogo cada vez maior com outras instituições e exercer, nós Parlamentares, cada vez mais nossa função de fiscais da lei e quem sabe até revisar algumas leis. Mas também é importante que reconheçamos os avanços, como a lei que foi sancionada ontem pelo nosso Governador, uma lei fundamental que garante o auxílio aos órfãos de feminicídio, crianças e adolescentes, que além de ter de lidar com a violência, carregam a dor irreparável da perda de suas mães. É uma medida humana e necessária que demonstra responsabilidade social. Parabéns à Deputada Daniella, autora da lei, a todos os colegas e ao Governador Carlos Brandão pela sanção dessa lei. Agora é hora de colocarmos em prática. É essencial reforçar que essa luta também passa pelo enfrentamento à violência política de gênero. Nós, mulheres, ainda enfrentamos desafios enormes na ocupação dos espaços de poder, desafios que não deveriam mais existir, mas seguimos com coragem, empatia e senso de responsabilidade, porque acreditamos nessa causa e sabemos que nós, mulheres, temos muito a contribuir com a sociedade. Quero aqui, hoje, neste dia especial, também reconhecer o papel de duas mulheres que marcaram profundamente a história do nosso Estado. A nossa presidente aqui, que discursou, que foi homenageada, Iracema Vale, primeira mulher a presidir a Assembleia Legislativa, que tem colocado na prática, com firmeza e sensibilidade, a defesa das mulheres maranhenses hoje, neste dia muito especial para ela, no qual foi definitivamente eleita e reeleita, de fato e de direito, nossa Presidente. Parabéns, Presidente. Essa vitória é de todos nós. Também aqui gostaria de lembrar da ex-Governadora Roseana Sarney, que se mostra cada vez mais digna do seu título de guerreira. A primeira mulher a governar um Estado brasileiro, que abriu caminhos importantes e deixou um legado de pioneirismo para todos nós. Lembro bem, ainda em março deste ano, no Dia da Mulher, que ela emocionou e inspirou a todas nós com seu depoimento, em uma fala que me marcou muito. Para quem não estava presente e não ouviu essa fala, a Governadora Roseana falou que, numa reunião de governadores, nunca falavam com ela sobre os problemas do Maranhão, que falavam com os outros governadores e com ela iam conversar de família, dos filhos. Na segunda ou na terceira reunião, ela disse: "Eu só volto para a reunião de governadores quando vierem conversar comigo sobre os problemas do Maranhão". Há quem goste, há quem não goste da Presidente Iracema, da Governadora Roseana, mas nós temos que ser justos, pois essas mulheres fizeram história no nosso Estado, são inspiração e abriram caminho para todas nós, mulheres. Roseana, estamos aqui na torcida para que você volte logo com muita saúde. Dito isso, finalizo com clareza. Gostemos ou não, a política é o único meio capaz de transformar verdadeiramente a sociedade. A sociedade é plural, composta de homens e mulheres, e é por isso que a presença de mulheres na política é tão fundamental, Presidente Iracema. Só com mais mulheres nos espaços de decisão, vamos garantir mais direitos, mais proteção, mais igualdade e mais voz para todas nós. Que estes exemplos, estas conquistas e estes desafios nos inspirem a seguir juntas, firmes, transformando indignação em ação. E construindo um Maranhão e um Brasil onde cada mulher e cada cidadão possa viver com dignidade, segurança, respeito e tenha sempre voz ativa. Queria que, neste dia especial, ontem foi falado muito sobre os problemas, os desafios no Dia Internacional do Combate à Violência Contra a Mulher. Mas eu queria neste discurso, como eu acabei de fazer, falar da importância dessas conquistas também, hoje da Presidente

Iracema, como já foi falado de fato e de direito. Quis relembrar, porque esta sua vitória também, a gente tem que ver na história quem abriu os caminhos e falar da importância de nós, mulheres, estarmos presentes na política. Porque como falei no meu discurso, gostando ou não, só se transforma uma sociedade através da política, e a nossa sociedade é plural, composta mais da metade por mulheres. E a gente precisa continuar conquistando mais espaços. Presidente, e eu digo a V.Exa., me disseram ali que eu profetizei, eu tenho certeza de que a sua história com o Maranhão não acaba só nesta Presidência. Quero dizer que V.Exa. pode contar comigo e que eu lhe admiro e que V.Exa. com certeza é uma inspiração na política para todos, mas, de uma forma especial, para nós, mulheres. Obrigada.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Inscritos ainda a Deputada Mical Damasceno pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) - Minha Presidente, mais uma vez, hoje eu subo essa tribuna, mas com maior felicidade, com alegria de ver a sua vitória, de que Deus confirmou mais uma vez os seus passos. Então, hoje, eu chamo minha presidente com mais ainda firmeza, porque agora a Justiça reconheceu que tudo foi feito a eleição dentro da Justiça, dentro do que era, do que regia o Regimento Interno. E, mais uma vez, meus colegas deputados, imprensa, funcionários da Casa, eu subo aqui com o coração apertado e uma indignação que não cabe dentro de mim. O Brasil inteiro está testemunhando uma das maiores injustiças políticas da nossa história recente. O que estão fazendo com o nosso Presidente Jair Messias Bolsonaro não é equilíbrio, não é verdade, é perseguição política, perseguição aberta, declarada, envergonhada apenas na aparência, mas escancarada nos atos. Estão tentando destruir uma liderança que representa milhões de brasileiros, uma liderança que não se vendeu, não negociou sua consciência, não se curvou diante do sistema. E por causa disso querem destruí-lo. E o mais triste, povo maranhense, é que nesse momento tão grave para a Democracia, surge justamente uma cortina de fumaça, porque quando o escândalo envolvendo bilhões, instituições financeiras, figuras influentes e denúncias gravíssimas como o caso do Banco Master explode, o foco muda imediatamente, o assunto some, e ninguém fala, ninguém compra, ninguém questiona aonde foram parar os 60 bilhões que deveriam ser respondidos à sociedade. E o que fazem? Jogam a atenção da nação brasileira para cima de Bolsonaro, como se isso resolvesse o problema. É sempre assim: quando o assunto é grande demais, pesado demais, comprometedor demais, eles criam outra pauta para o povo olhar para o lado. Mesmo assim, meus amigos, povo maranhense, enquanto isso tudo acontece, enquanto o Brasil sofre, ora e chora, tem gente aqui no Maranhão que ocupa posição alta, privilegiada, e que em vez de demonstrar grandeza, demonstra apenas pequenez. Eu não estou falando de cargos, cargo qualquer um preenche. Estou falando de postura, estou falando de caráter, estou falando de gente que comemora a dor do outro, que vibra com perseguição e que acha bonito zombar de um homem que está enfrentando o sistema mais forte que este país já viu. O nome que define esse tipo de pessoa e de comportamento e o espírito que move é de uma alma seiosa. Eu não preciso citar nome aqui, mas o Maranhão sabe a quem eu me refiro. Que moral que esse sujeito tem, essa alma seiosa? Mas eu digo com a autoridade da minha fé, a justiça dos homens pode falhar, mas a justiça de Deus nunca falha. Podem armar, podem perseguir, podem tentar calar, podem inventar narrativas, mas a verdade sempre encontrará o caminho de volta e a verdade vai aparecer. Eu fico do lado do meu Presidente Jair Messias Bolsonaro, porque acredito nos valores que ele defende, a família, a liberdade, a verdade e a coragem de enfrentar o sistema sem negociar princípios. E o meu compromisso é com Deus, com o povo e com a verdade. Eu vou continuar denunciando toda tentativa de transformar perseguição em espetáculo, toda comemoração da injustiça, toda cortina de fumaça criada para esconder escândalos bilionários que o Brasil merece ver esclarecidos. Porque quem se alegra com o sofrimento do outro revela o que realmente carrega dentro de si. E o Maranhão já entendeu muito bem quem carrega a luz e quem carrega a sombra. É por isso que eu digo, mais uma vez, que nas pesquisas não aparece mais pontuação em crescimento e a sua pré-candidatura derreteu. Diante de tudo isso, meus colegas Deputados e



amigos da imprensa, que estamos vivendo, eu também preciso falar da maranhense Eliene Amorim de Jesus, condenada pelo STF a 14 anos de prisão pelos atos do 8 de janeiro, mesmo depois de passar dois anos presa preventivamente e mesmo com a defesa afirmado que não há provas sólidas contra ela. Uma pena completamente desproporcional, que agora pode levar essa jovem de volta ao Presídio de Pedrinhas. Ela é evangélica, uma menina que estava tentando lançar o livro, mas que, infelizmente, acaba de ser condenada a 14 anos pelo STF. E não para por aí. Agora vemos também a prisão dos generais Augusto Heleno e Paulo Sérgio Nogueira, dois homens que serviram o Brasil por décadas, presos para cumprir pena dentro do próprio Comando do Exército, num cenário que deixa claro que existe uma agenda para destruir simbolicamente aqueles que representam o conservadorismo, a ordem e a defesa da pátria. Então, encerro aqui dizendo que esse tratamento desigual, essa mão pesada para uns e leve para outros, revela um sistema que já não está mais perseguindo crimes, está perseguindo pessoas, ideias e valores. E nós, como representantes do povo, não vamos nos calar, seguiremos denunciando cada injustiça e lutando para que Bolsonaro, Eliene, os generais e todos os perseguidos tenham direito a um julgamento justo, equilibrado e sem motivação política. Que Deus tenha misericórdia do Brasil, que Deus guarde o nosso presidente e que Deus levante, neste Estado, homens e mulheres com grandeza e coragem. E quero aqui também parabenizar porque, no dia 30, agora, vai ser o Dia do Evangélico, e quero parabenizar todos os evangélicos do nosso Brasil, do nosso Maranhão. Que possamos prosseguir firmes, oremos pelo nosso País, pelo nosso Maranhão. Eu sei que a igreja é a... deste mundo, a... do Brasil e do Estado do Maranhão. Que possamos, a cada dia, meus irmãos evangélicos, erguer a bandeira do Evangelho de Cristo, pregar a sua palavra e falar quando reconhecemos ser necessário falar. Falar, primeiramente, do Evangelho de Cristo, porque é o nosso dever e a nossa obrigação pregar a sua palavra. Jesus Cristo deixou duas ordens expressivas para a sua Igreja: pregar o Evangelho e a outra coisa é servir o próximo como a nós mesmos. Encerro dizendo a Deus seja a glória!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Agradeço à Deputada Mical. Escala de reserva. Nenhum inscrito.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Nenhum inscrito.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Leitura para inclusão nos Termos do Regimento Interno. Determino a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quinta-feira, 27 de novembro de 2025, as seguintes Proposições. Projeto de Lei em 1º nº 315/2025, de autoria do Deputado Fernando Braide. Projeto de Resolução Legislativa, em 2º turno nº 047/2024, de autoria do Deputado Fernando Braide. Projeto de Resolução Legislativa nº 048/2024, de autoria do Deputado Fernando Braide. Moção nº 053/2023, de autoria do Deputado Fernando Braide. Requerimentos nº 532, 533, 534, 535, 536 e 537 de 2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Requerimento nº 539/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Requerimento nº 540 e 541, de autoria da Deputada Ana do Gás. Requerimento nº 542/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás. Requerimento nº 544 e 545, de 2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Requerimento nº 546/2025, de autoria do Deputado Dr. Yglésio. Requerimento nº 547/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Centésima Nona Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira
Segunda Secretaria, em exercício, Senhora Deputada Ana do Gás

Às nove horas e quarenta e três minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluízio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Fred Maia, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Edna Silva, Eric Costa, Osmar Filho e Ricardo Rios. A Presidente, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, e que consta do seguinte: Projeto de Lei nº 525/2025, de autoria do Deputado Arnaldo Melo; Projeto de Lei nº 526/2025, de autoria do Deputado Doutor Yglésio; Projeto de Lei nº 527/2025, de autoria do Deputado João Batista Segundo; Projeto de Resolução Legislativa nº 147/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale; Requerimento nº 507/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 508/2025, de autoria da Deputada Edna Silva; Requerimentos nºs 510 a 515/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 516/2025, de autoria do Deputado Doutor Yglésio; Requerimentos nºs 517 a 527/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 530/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 531/2025, de autoria da Deputada Edna Silva; Indicações nºs 2.603 a 2.613/2025, de autoria da Deputada Daniella; Indicações nºs 2.614 a 2.621/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; e Comunicado do Deputado Rodrigo Lago, Líder Parlamentar do Bloco “Parlamento Forte”, que por deliberação da maioria dos seus membros, com fundamento no art. 91 do Regimento Interno, comunica à Mesa Diretora que, em relação ao Governo do Estado, expressa oposição. Em razão dessa posição, também por deliberação da maioria dos seus membros, decidiu pela alteração do seu nome para “Bloco Parlamentar de Oposição Parlamento Forte”, com efeitos a partir do dia 25 de novembro de 2025. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados: Kekê Teixeira, Júnior Cascaria, Doutora Helena Duailibe, Ana do Gás, Júlio Mendonça, Iracema Vale, Neto Evangelista e Carlos Lula. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: A Proposta de Emenda à Constituição nº 002/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que inclui o inciso VII ao art. 92, revoga o parágrafo único do art. 111 e acrescenta o art. 111-A à Constituição do Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo (relator Deputado Ricardo Arruda), foi aprovada em primeiro turno, em tramitação ordinária, em votação nominal, por meio do painel eletrônico, com 29 votos SIM e nenhum voto NÃO, e, em seguida, foi encaminhada ao segundo turno. O Projeto de Lei Ordinária nº 419/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que cria o projeto “Boletim Escolar da Sociedade” nas escolas da rede pública de ensino do Estado do Maranhão, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo (relator Deputado Fernando Braide) e de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia (relator Deputado Júnior França), foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à redação final. O Projeto de Lei Ordinária nº 804/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que institui a política de apoio e incentivo à participação em feiras e olimpíadas do conhecimento nacionais e internacionais, da rede estadual de educação do Estado do Maranhão e dá outras providências, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Glalbert Cutrim) e de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia (relator Deputado Rafael), foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à sanção. O Projeto de Lei Ordinária nº 837/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que institui a obrigatoriedade de notificação à Secretaria Estadual de Saúde de ocorrências de anaflaxia ou choque



anafilático, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Florêncio Neto) e de Saúde (relator Deputado Davi Brandão), foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à sanção. O Projeto de Resolução Legislativa nº 047/2024, de autoria do Deputado Fernando Braide, que concede a Medalha de Mérito Legislativo “Terezinha Rego” à Senhora Maria Goreth Cantanhede Pereira, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Neto Evangelista), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Resolução Legislativa nº 048/2024, de autoria do Deputado Fernando Braide, que concede o Título de “Cidadã Maranhense” à Senhora Maria de Fátima Sales Rodrigues, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Neto Evangelista), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Requerimento nº 489/2025, de autoria dos Deputados Júlio Mendonça, Leandro Bello, Carlos Lula, Othelino Neto, Rodrigo Lago e Ricardo Rios, solicitando informações ao Poder Executivo em razão dos recentes e inúmeros transtornos, quebras, acidentes e suspensões dos serviços de transporte aquaviário intermunicipal (*Ferry Boat*), teve a votação encaminhada pelos Deputados Júlio Mendonça e Rodrigo Lago e, em seguida, foi rejeitado pelo Plenário, com votos contrários dos Deputados Rodrigo Lago, Carlos Lula, Júlio Mendonça, Leandro Bello e Fernando Braide. A presidente determinou que ficasse registrada a manifestação contrária do Deputado Othelino Neto, comunicada diretamente à Mesa. O Requerimento nº 490/2025, de autoria do Deputado Fred Maia, solicitando que seja submetido ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente sessão, o Projeto de Resolução Legislativa nº 124/2025, de sua autoria, teve sua apreciação adiada devido à ausência do autor. O Requerimento nº 496/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o envio de mensagem de aplausos, expressando admiração ao Excelentíssimo Advogado Thiago Diaz, em razão de sua aprovação pelo Senado Federal para ocupar a vaga destinada à advocacia no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 497/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja tramitado em regime de urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 591/2023, que institui a Política Estadual de Combate à Fome e à Insegurança Alimentar e Nutricional no Estado do Maranhão e dá outras providências, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 498/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja tramitado em regime de urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 824/2023, que dispõe sobre a divulgação através de cartazes fixados nas farmácias e drogarias do Estado do Maranhão, com indicação dos hospitais, emergências e postos de saúde mais próximos, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 499/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o envio de mensagem de aplausos ao Excelentíssimo Senhor Vereador Essidney dos Reis Castro Júnior, conhecido como Junior Castro, Vereador em exercício pelo Partido Republicanos (REP) no Município de Vargem Grande/MA, em reconhecimento à sua atuação destacada na fiscalização das demandas e desafios enfrentados pela cidade, com especial atenção às condições das unidades escolares da região, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 500/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o envio de mensagem de aplausos ao Excelentíssimo Senhor Vereador Jociedson de Aguiar, representante do Partido Liberal (PL) no Município de Vargem Grande/MA, em reconhecimento à sua atuação diligente e exemplar na fiscalização das demandas e problemas enfrentados pela cidade, com destaque para sua atenção às condições das unidades escolares da região, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 501/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja tramitado em regime de urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 251/2024, que institui o Dia Estadual de Conscientização da “Síndrome de Tourette” e do “Transtorno Obsessivo Compulsivo (TOC)” no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 504/2025, de autoria do Deputado Kekê Teixeira, solicitando que seja submetido ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em uma

Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente Sessão, o Projeto de Lei nº 464/2025, de sua autoria, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 528/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale, solicitando que seja submetido ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente sessão, o Projeto de Resolução Legislativa nº 146/2025, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 529/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale, solicitando que seja submetido ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente Sessão, o Projeto de Resolução Legislativa nº 147/2025, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 502/2025, de autoria do Deputado Ricardo Arruda, solicitando que seja abonada sua falta na Sessão Plenária do dia 29 de outubro do corrente ano, foi deferido pela Mesa. O Requerimento nº 505/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o envio de mensagem de pesar aos familiares do 1º Tenente da Polícia Militar do Maranhão, o Senhor Fabiano Assis Galeno, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 13 de setembro do corrente ano, foi deferido pela Mesa. O Requerimento nº 506/2025, de autoria do Deputado Guilherme Paz, solicitando que seja abonada sua falta na Sessão Plenária do dia 06 de novembro de 2025, foi deferido pela Mesa. No primeiro horário do Grande Expediente, pronunciou-se a Deputada Daniella, com apartes das Deputadas Ana do Gás, Doutora Vivianne, Andreia Martins Rezende e Doutora Helena Duailibe e dos Deputados Júlio Mendonça e Neto Evangelista. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, pronunciaram-se: pelo Bloco Unidos pelo Maranhão, a Deputada Janaína e o Deputado Ricardo Arruda; e pelo Bloco Juntos pelo Maranhão, o Deputado Doutor Yglésio. No Expediente Final, não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, dos seguintes itens: Parecer nº 772/2025, em redação final ao Projeto de Lei nº 454/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale; Medidas Provisórias nº 509 e 511/2025 (Mensagens nº 088 e 090/2025), de autoria do Poder Executivo; Projetos de Lei nºs 464/2025, de autoria do Deputado Kekê Teixeira, 500/2025 (Mensagem nº 099/2025), do Poder Executivo, e 770/2023, de autoria do Deputado Fernando Braide; Projetos de Resolução Legislativa nºs 146 e 147/2025, ambos de autoria da Deputada Iracema Vale; Requerimentos nºs 507, 510 a 515, 517 a 527 e 530/2025, todos de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 508/2025, de autoria da Deputada Edna Silva; e Requerimento nº 538/2025, de autoria do Deputado Arnaldo Melo. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 25 de novembro de 2025. Deputada Iracema Vale - Presidente, Deputado Antônio Pereira - Primeiro Secretário, em exercício, Deputada Ana do Gás - Segunda Secretária, em exercício

Ata da Centésima Décima Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e cinco

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júnior Cascaria

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fred Maia

Às nove horas e quarenta e um minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Fred Maia, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Andreia



Martins Rezende, Edna Silva e Ricardo Rios. A Presidente, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, e que consta do seguinte: Projeto de Lei nº 528/2025, de autoria do Deputado Adelmo Soares; Projeto de Lei nº 529/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale; Projeto de Lei nº 530/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Projeto de Lei nº 531/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista; Requerimentos nº's 532 a 539/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimentos nº's 540 a 542/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás; Requerimento nº 543/2025, de autoria da Deputada Edna Santos; Requerimentos nº's 544 e 545/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 546/2025, de autoria do Deputado Doutor Yglésio; Requerimento nº 547/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Indicação nº 2.622/2025, de autoria do Deputado Júnior Cascaria; Indicações nº's 2.623 e 2624/2025, de autoria do Deputado Carlos Lula; e Indicação nº 2.625/2025, de autoria do Deputado Doutor Yglésio. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados: Fred Maia, Júlio Mendonça, Rodrigo Lago, Wellington do Curso, Júnior Cascaria e Antônio Pereira. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: A Medida Provisória nº 511/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Estadual de Cooperação Institucional - "Coopera Maranhão", com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - relator Deputado Arnaldo Melo, foi discutida pelos Deputados Rodrigo Lago e Carlos Lula, com aparte do Deputado Arnaldo Melo. Em seguida, foi apresentada solicitação de destaque pelo Líder do Bloco de Oposição Parlamento Forte, Deputado Rodrigo Lago, recepcionada nos termos do artigo 204, § 6º, inciso I do Regimento Interno, para que a Emenda nº 001/2025, de sua autoria, fosse votada em separado. A Emenda foi discutida pelo Deputado Fernando Braide, com apartes da Deputada Doutora Helena Duallibe e dos Deputados Doutor Yglésio e Rodrigo Lago. Logo após, o Deputado Florêncio Neto requereu que a votação da Emenda fosse nominal, o que foi acatado pelo Plenário. Na sequência a votação da Emenda foi encaminhada pelos Deputados Rodrigo Lago, Neto Evangelista e Ricardo Arruda e foi submetida à apreciação em votação nominal, por meio do painel eletrônico, sendo rejeitada com 7 votos SIM e 25 votos NÃO, ficando registrado o voto SIM do Deputado Othelino Neto comunicado diretamente à Mesa. Por fim, a Medida Provisória nº 511/2025 foi submetida à apreciação do Plenário, em único turno, sendo aprovada e encaminhada à promulgação. O Projeto de Lei de Conversão nº 009/2025, oriundo da Medida Provisória nº 509/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 19 da Constituição Estadual e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Neto Evangelista), foi aprovado em único turno e encaminhado à sanção. O Parecer nº 772/2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei nº 454/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale, que institui o Dia e a Semana Estadual dos Técnicos Industriais no Estado do Maranhão e dá outras providências (relator do parecer - Deputado Ariston), foi aprovado em único turno e o projeto encaminhado à sanção. O Projeto de Lei Ordinária nº 591/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que institui a Política Estadual de Combate à Fome e a Insegurança Alimentar e Nutricional no Estado do Maranhão e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Carlos Lula), foi discutido pelo Deputado Wellington do Curso, aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à sanção. O Projeto de Lei Ordinária nº 824/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre a divulgação através de cartazes fixados nas farmácias e drogarias do Estado do Maranhão, com indicação dos hospitais, emergências e postos de saúde mais próximos, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo (relator Deputado

Florêncio Neto), foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à redação final. O Projeto de Lei Ordinária nº 251/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que institui o Dia Estadual de Conscientização da "Síndrome de Tourette" e do "Transtorno Obsessivo Compulsivo (TOC)" no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Ariston), foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à sanção. O Projeto de Lei Ordinária nº 464/2025, de autoria do Deputado Kekê Teixeira, que dispõe sobre a criação do Dia Estadual do Tropeiro, criando rotas estaduais dos tropeiros, nas diversas regiões do Estado, e declarando a tropeada e as atividades do tropeirismo como Patrimônio Cultural e Imaterial no âmbito do Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo (relator Deputado Ariston), foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à redação final. O Projeto de Lei Ordinária nº 500/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Festival do Coco Babaçu no Estado do Maranhão e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo (relator Deputado Arnaldo Melo), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Lei Ordinária nº 770/2023, de autoria do Deputado Fernando Braide, que institui diretrizes para o Programa de Prevenção ao Câncer de Pele – Sol Colega das Crianças, como atividade extracurricular obrigatória no ensino de educação infantil e fundamental na rede de ensino estadual e particular e dá outras providências, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Glalbert Cutrim) e de Saúde (relatora Deputada Doutora Vivianne), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Resolução Legislativa nº 146/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale, que concede a Medalha do Mérito Legislativo "Negro Cosme" ao Desembargador Raimundo Nonato Neris Ferreira, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Florêncio Neto), foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado a promulgação. O Projeto de Resolução Legislativa nº 147/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale, que concede a Medalha do Mérito Legislativo "Terezinha Rego" ao Senhor Rodrigo dos Santos Marques, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Florêncio Neto), foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado a promulgação. O Requerimento nº 490/2025, de autoria do Deputado Fred Maia, solicitando que seja submetido ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente sessão, o projeto de Resolução Legislativa nº 124/2025, de sua autoria, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 510/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja tramitado em regime de urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 262/2024, que considera a Capela de São Pedro Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Maranhão, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 511/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja tramitado em regime de urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 390/2024, que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Guillain-Barré, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no âmbito do Estado do Maranhão, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 512/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja tramitado em regime de urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 297/2024, que institui a Política Estadual de Segurança Alimentar para os Povos Quilombolas, no âmbito do Estado do Maranhão, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 513/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja tramitado em regime de urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 156/2024, que institui o "Dia Estadual da Saúde do Sono" e dá outras providências, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 514/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja tramitado em regime de urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 111/2024, que institui o Dia Estadual do Pesquisador



Científico, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 515/2025, de autoria do deputado Wellington do Curso, solicitando que seja tramitado em regime de urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 117/2024, que institui o selo “Empresas contra o Aedes Aegypti”, no âmbito do Estado do Maranhão, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 517/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 025/2022, de sua autoria, que veda os planos de saúde de limitar as consultas e sessões de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicoterapia no tratamento das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), deficiência física, intelectual, mental, auditiva, visual e altas habilidades/superdotação, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 518/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 026/2022, de sua autoria, que dispõe sobre o Vale TEA – Transtorno de Espectro Autista, como transferência de renda para famílias que possuem filhos com esta síndrome, em situação de maior vulnerabilidade social, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 519/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2022, de sua autoria, que dispõe sobre a adoção do Sistema de Inclusão Escolar “ABA” para crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista (TEA) nas escolas da rede pública, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 520/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 29/2022, de sua autoria, que institui o Dia Estadual de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC no calendário oficial do Estado do Maranhão, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 521/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 30/2022, de sua autoria, que dispõe sobre a criação do Programa de Conscientização, Incentivo ao Diagnóstico Precoce e Tratamento do Retinoblastoma no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 522/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 34/2022, de sua autoria, que institui o Dia da Mulher Advogada no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 523/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2022, de sua autoria, que institui a “Semana da Cidadania”, com palestras sobre cidadania, educação financeira e defesa do consumidor nas escolas públicas do Estado, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 524/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 37/2022, de sua autoria, que institui e inclui no calendário de eventos oficiais a semana estadual de valorização do professor, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 525/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2022, de sua autoria, que garante o atendimento prioritário ao diabético em toda rede privada de saúde do Estado do Maranhão, durante a realização de exames que necessitem jejum, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 526/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 126/2022, de sua autoria, que institui o dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher, como feriado estadual, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 527/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 481/2022, de sua autoria, que institui no âmbito do Estado do Maranhão o mês “Dezembro Vermelho”, dedicado a ações de prevenção do HIV/Aids, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 530/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 24/2022, de sua autoria, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 507/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o envio de Mensagem de Pesar aos familiares do servidor desta casa, Francisco de Assis Porfírio Sousa, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 14 de novembro do corrente ano, foi subscrito pela Deputada Iracema Vale e foi deferido pela Mesa. O Requerimento nº 508/2025, de autoria da Deputada Edna Silva, solicitando que sejam justificadas

suas ausências nas Sessões Plenárias dos dias 28, 29 e 30 de outubro do corrente ano, foi deferido pela Mesa. O Requerimento nº 538/2025, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, solicitando que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, voto de pesar, pelo falecimento do senhor Afonso Celso Pereira Trindade, empresário vianense, foi deferido pela Mesa. O Requerimento nº 543/2025, de autoria da Deputada Edna Silva, solicitando que sejam concedidos 03 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25 a 27 de novembro de 2025, combinado com 118 dias de licença para tratar de assunto particular, no período de 28 de novembro de 2025 a 25 de março de 2026, perfazendo 121 dias, foi deferido pela Mesa. Em seguida, a Presidente comunicou que, em virtude do afastamento da Deputada Edna Silva, do Partido Patriota, licenciada nos termos dos artigos 72, parágrafo primeiro do Regimento Interno e da impossibilidade de assumir o mandato de Deputado Estadual declarada pelo 1º Suplente Alan da Marissol, daria posse ao Senhor Sérgio Ricardo de Albuquerque Bogéa. Logo após, a Presidente solicitou a todos que adotassem posição de respeito para a tomada do compromisso constitucional, nos termos do art. 5º, § 3º do Regimento Interno. Realizado o compromisso, foi declarado empossado no cargo de Deputado Estadual o Senhor Sérgio Ricardo de Albuquerque Bogéa, que adotará o nome parlamentar de Deputado Sérgio Albuquerque. A sessão foi suspensa para que o empossado recebesse os cumprimentos dos Deputados. Logo após, foi concedida a palavra ao Deputado recém-empossado. No primeiro horário do Grande Expediente, pronunciou-se a Deputada Iracema Vale, com apartes dos Deputados Neto Evangelista, Catulé Júnior, Mical Damasceno, Ricardo Arruda, Ana do Gás, Júnior Cascaria, Eric Costa, Doutora Helena Duailibe, Doutor Yglésio, Arnaldo Melo, Doutora Vivianne, Florêncio Neto, Davi Brandão, Kekê Teixeira, Fred Maia, Wellington do Curso e Aluizio Santos. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, pronunciaram-se: pelo Bloco Unidos pelo Maranhão, a Deputada Doutora Vivianne, e pelo Bloco Juntos pelo Maranhão, a Deputada Mical Damasceno. No Expediente Final, não houve inscritos. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, dos seguintes itens: Projeto de Lei nº 315/2025; Projetos de Resolução Legislativa nºs 047 e 048/2024; e Moção nº 053/2023, todos de autoria do Deputado Fernando Braide; Requerimentos nºs 532, 533, 534, 535, 536, 537, 539, 544, 545 e 547/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimentos nºs 540, 541 e 542/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás; e Requerimento nº 546/2025, de autoria do Deputado Doutor Yglésio. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 26 de novembro de 2025. Deputada Iracema Vale – Presidente, Deputado Júnior Cascaria - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Fred Maia - Segundo Secretário, em exercício

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 511, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025)

LEI Nº 12.718, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o Programa Estadual de Cooperação Institucional – “Coopera Maranhão”.

Faço saber que o Governador do Estado do Maranhão, Doutor Carlos Orleans Brandão Júnior, adotou a **Medida Provisória nº 511, de 17 de outubro de 2025**, que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e eu, Deputada Iracema Vale, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, para os efeitos do disposto no art. 42 da Constituição Estadual, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 038/2003, combinado com o art. 11 da Resolução Legislativa nº 450/2004, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Maranhão, o Programa Estadual de Cooperação Institucional – “Coopera Maranhão”, com a finalidade de fortalecer a atuação conjunta do Poder Executivo Estadual com os Municípios, no campo das políticas de assistência



social e educação, mediante a doação de veículos a cada ente municipal beneficiário.

Art. 2º Além do disposto no art. 1º desta Lei, é parte integrante do Programa Estadual de Cooperação Institucional – “Coopera Maranhão” a doação de veículo a cada Município beneficiário, a ser destinado à respectiva Câmara de Vereadores, com a finalidade de potencializar as atividades legislativas e ampliar as oportunidades de cooperação institucional do Poder Legislativo no aprimoramento das políticas públicas desenvolvidas em parceria com o Estado.

Art. 3º O Programa Estadual de Cooperação Institucional – “Coopera Maranhão” será coordenado pela Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, competindo-lhe propor as diretrizes, acompanhar e avaliar os resultados, bem como prestar apoio técnico aos Municípios e às Câmaras Municipais participantes.

Parágrafo único. Ainda compõem as atividades dispostas neste Programa os seguintes órgãos e entidades:

- I – Casa Civil;
- II – Secretaria de Estado de Administração;
- III – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;
- IV – Secretaria de Estado de Educação;
- V – Secretaria de Estado Extraordinária de Assuntos Municipalistas;
- VI – Agência Executiva Metropolitana;
- VII – Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense;
- VIII – Agência Executiva Metropolitana do Leste Maranhense.

Art. 4º A cooperação dar-se-á por meio de Termo de Cooperação a ser celebrado entre o Estado e o Município interessado, com interveniência da respectiva Câmara Municipal, devendo o instrumento conter, no mínimo:

- I – objeto, metas e indicadores;
- II – Plano de Trabalho com atividades, responsáveis e cronograma;
- III – obrigações das partes e mecanismos de monitoramento e prestação de contas;
- IV – regras de transparência e de participação social;
- V – vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, mediante justificativa;
- VI – definição de que o veículo disponibilizado à Câmara de Vereadores, nos termos da presente Lei, será utilizado unicamente para as atividades do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º São ações elegíveis no âmbito do Programa:

- I – capacitações, oficinas, encontros regionais e apoio técnico, institucional, logístico e administrativo;
- II – intercâmbio e compartilhamento de dados, metodologias e sistemas de monitoramento;
- III – realização conjunta de eventos, campanhas, ações de capacitação e audiências públicas;
- IV – apoio à implementação local de políticas públicas, inclusive por meio de mobilização institucional.

Art. 6º Além da celebração do Termo de Cooperação, será firmado Contrato de Doação com Encargo entre Estado e Município interessado, devendo o instrumento conter, no mínimo:

- I – a identificação do bem objeto da doação, com especificação do veículo a ser entregue;
- II – a destinação exclusiva do bem às finalidades previstas no Programa Coopera Maranhão;
- III – o compromisso do Município de zelar pela conservação, pela manutenção e pela regularização do bem doado;
- IV – as condições, os prazos e os encargos, quando houver;

V – a cláusula de reversão da doação, em caso de desvio de finalidade, descumprimento das obrigações assumidas ou utilização irregular.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 9º A execução do Programa observará mecanismos de prestação de contas, transparência e acompanhamento de resultados, nos termos de regulamento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo da **Medida Provisória nº 511/2025**, de autoria do Poder Executivo.

Plenário Dep. Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, 26 de novembro de 2025. **DEPUTADA IRACEMA VALE** - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o **Projeto de Resolução Legislativa nº 147/2025**, aprovado nos seus turnos regimentais, **RESOLVE** promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 1.470/ 2025

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Terezinha Rêgo ao Senhor Rodrigo dos Santos Marques.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Terezinha Rêgo ao Senhor Rodrigo dos Santos Marques.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução Legislativa pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do **Projeto de Resolução Legislativa nº 147/2025**, de autoria da Senhora Deputada Iracema Vale.

Plenário Dep. Nagib Haickel, Palácio Manuel Beckman, em 26 de novembro de 2025. **DEPUTADA IRACEMA VALE** – Presidente, **DEPUTADO DAVI BRANDÃO** - Primeiro-Secretário, **DEPUTADO GLALBERT CUTRIM** - Segundo-Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o **Projeto de Resolução Legislativa nº 108/2025**, aprovado nos seus turnos regimentais, **RESOLVE** promulgar a seguinte:



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 1.471/ 2025

Concede a Medalha de Mérito Legislativo “Sargento Sá” aos Senhores, Cabo/PM Marcos Rodrigues Silva, Cabo/PM Kelven Eden de Freitas Santos e o Soldado Jadson Serra dos Santos.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo “Sargento Sá” aos Senhores, Cabo/PM Marcos Rodrigues Silva, Cabo/PM Kelven Eden de Freitas Santos e Soldado Jadson Serra dos Santos.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução Legislativa pertencerem, **que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida**. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do **Projeto de Resolução Legislativa nº 108/2025**, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista.

Plenário Dep. Nagib Haickel, Palácio Manuel Beckman, em 18 de novembro de 2025. **DEPUTADA IRACEMA VALE** – Presidente, **DEPUTADO DAVI BRANDÃO** - Primeiro-Secretário, **DEPUTADO GLALBERT CUTRIM** - Segundo-Secretário

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 1138/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução Legislativa nº 922/2025, de 04 de setembro de 2025, que regulamenta os artigos 24, 25 e 26, da Lei nº 12.465, de 23 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o Adicional de Qualificação, conforme estabelece os artigos 24 e 25 da Lei nº 12.465, de 23 de dezembro de 2024, aos servidores constantes do ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, respeitando o disposto no § 5º do Art. 25 da Lei nº 12.465, de 23 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 27 de novembro de 2025. Deputada **IRACEMA VALE** – Presidente, Deputado **DAVI BRANDÃO** - Primeiro Secretário, Deputado **GLALBERT CUTRIM** - Segundo Secretário

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N°
1138/2025

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

AQ-III

PROC.	SERVIDOR (A)	CARGO	MAT.
2511130013	DARIANA BOGEA LEITE	Técnico de Gestão Administrativa – Assistente Social	2824985
2510300011	JOÃO EMANUEL MORENO BEZERRA	Assistente Legislativo Administrativo - Tradutor e Intérprete de Libras	2823391
2509030014	MAIANE CASTELO BRANCO DA SILVA	Assistente Legislativo Administrativo - Tradutor e Intérprete de Libras	2823383
2511180020	MARIA DO SOCORRO BARROS FERREIRA	Assistente Legislativo Administrativo - Agente	111039
2511030005	RUTE CÂMARA DIAS COSTA	Técnico de Gestão Administrativa - Enfermeiro	2825230

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 1139/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 72, incisos II e III do Regimento Interno e considerando os termos do Requerimento nº 543/2025, de autoria da Deputada Edna Silva;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, devendo ser considerado a partir do dia 25 de novembro de 2025, combinadas com 118 (cento e dezoito) dias de licença para tratar de interesse particular, devendo ser considerada a partir do dia 28 de novembro de 2025, perfazendo 121 dias de licença, no período de 25 de novembro a 25 de março de 2026.

Publique-se e Cumpra-se.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em 27 de novembro de 2025. **Deputada Iracema Vale** – Presidente, **Deputado Davi Brandão** - Primeiro Secretário, **Deputado Glalbert Cutrim** - Segundo Secretário

PORTARIA N° 224/2025

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 2511260004-AL,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ALICE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 257923, deste Poder, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao restante do quinquênio 1983/1988 e parte de 1988/1993, nos termos do Art. 145 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), a partir do dia 01 de dezembro do ano em curso.

DÊ-SE CÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 27 de novembro de 2025. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO** - Diretora Adjunta de Recursos Humanos

PROC.	SERVIDOR (A)	CARGO	MAT.
2511140010	RITA HELENA PIRES COSTA PEREIRA	Assistente Legislativo Administrativo - Tradutor e Intérprete de Libras	1629153



ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PALÁCIO MANUEL BECKMAN DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau

Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA

Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE

Presidente

RICARDO BARBOSA

Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS

Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO

Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE

Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA

Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) **Edição dos textos enviados à Secretaria Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) **Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) **O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) **As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**